

# RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## 1 - Introdução

As comissões especiais para proceder a estudo sobre determinada matéria de interesse público constituem um instrumento utilizado pelo Parlamento para exercer sua função de controle e fiscalização. Destarte, esta Comissão Especial foi criada no âmbito do Legislativo mineiro com o propósito de tratar de um tema que tem suscitado discussões em todo o País: o aumento da violência praticada contra a mulher, especialmente no contexto familiar.

Pesquisas referentes ao assunto mostram que, quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, 40% das mulheres relatam já ter sido vítimas de algum tipo de violência doméstica. Cumpre notar que o aumento de relatos de violência se deve, em grande parte, à maior percepção da sociedade, sobretudo das mulheres, do que é considerado violência. Certo também que a divulgação da Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006 – contribuiu para uma maior conscientização acerca desse fenômeno, embora o medo e a desconfiança nas instituições ainda inibam as denúncias.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres indica um conjunto de dados baseados em pesquisas nacionais realizadas entre os anos de 1999 e 2011. O mencionado documento revela, com base em pesquisa do Instituto Sangaris (Mapa da Violência. Anatomia dos Homicídios no Brasil. 2010), um índice médio de 4,2 mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes, entre 1997 e 2007.

Outra informação significativa trazida pela Política Nacional refere-se aos dados da Vigilância de Violência e Acidentes – Viva –, do Ministério da Saúde<sup>1</sup>, coletados em 27

Municípios, de agosto de 2006 a julho de 2007. Conforme esses dados, as mulheres são as principais vítimas das violências doméstica e sexual, da infância até a terceira idade. Do total de 8.918 notificações de atendimentos de violência doméstica, sexual e outras violências registradas no período analisado, 6.636, ou seja, 74%, referiam-se a vítimas do sexo feminino. As mulheres adultas (20 a 59 anos) foram as que mais sofreram violência: 3.235 atendimentos, representando 79,9% do total de agressões relatadas.

Dados como esses revelam um problema social gravíssimo, e o trabalho desta Comissão partiu da fixação dessa premissa, bem como da identificação de um contexto sociocultural de índole machista e patriarcal, no qual práticas de violência contra a mulher têm sido socialmente toleradas.

No plano metodológico, esta Comissão operou mediante algumas diretrizes e pressupostos, entre os quais a necessidade de incremento na pesquisa das causas do fenômeno, especialmente as mediatas e remotas, bem como a de se conferir mais precisão e extensão aos dados e informações disponíveis.

Além disso, a Comissão adotou uma metodologia participativa, razão pela qual assegurou ampla participação da sociedade nos trabalhos, os quais também assumiram enfoque regionalizado e descentralizado. Reconhecendo a complexidade da questão, a Comissão procurou enfrentá-la em todas as suas faces, notadamente na dinâmica entre as esferas pública e privada, e na interação entre ações estatais e não estatais.

Mais especificamente, a Comissão averiguou a adequação das estruturas estatais incidentes sobre o problema, inclusive legislação, procedimentos, atores sociais envolvidos e políticas públicas pertinentes, levando em conta o caráter transversal da questão e a necessidade eventual de ações intersetoriais.

Outra preocupação foi a relativa à capacidade de se pensar a violência contra a mulher como um problema de inúmeras dimensões e tempos. Assim, tanto se manteve um olhar prático, em vista do que é possível realizar no momento presente, quanto se percebeu a questão como um “continuum”, a implicar a necessidade de trabalho permanente diante de um futuro a ser construído.

Em face desse cenário e ciente da relevância da questão posta em debate, a Comissão busca, por meio deste relatório, resultado final dos trabalhos, melhor compreender o fenômeno da violência praticada contra a mulher, bem como apresentar propostas que possam contribuir para dar efetividade às ações de prevenção e de enfrentamento a esse tipo de violência.

Os resultados alcançados, longe de serem exaustivos ou definitivos, apontam, antes, para a necessidade de sociedade e Estado assumirem a questão de forma mais aberta e incisiva. Ações que vão desde o aprimoramento das estatísticas disponíveis, passam por conferir mais efetividade a leis e políticas existentes, e desembocam em indispensável incremento do tema no planejamento governamental e no orçamento público, serão propostas ao final, com o objetivo de bem enfrentar o problema.

## 2 - Composição, objetivos e prazo de funcionamento

A formação desta Comissão Especial resultou de uma sequência pretérita rica de significado e orientadora de sua trajetória.

Sua criação aconteceu a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, aprovado em reunião do Plenário no dia 14/3/2012. A Comissão Especial foi estabelecida, nos termos

do inciso II do art. 111 do Regimento Interno, com o objetivo de “discutir o crescente aumento da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Instaurada em 28/3/2012, a Comissão foi composta pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva – Presidente –, Rosângela Reis – Vice-Presidente –, Luzia Ferreira – relatora –, Ivair Nogueira e Maria Tereza Lara, tendo como suplentes, respectivamente, os Deputados João Vitor Xavier, Liza Prado, João Leite, Tadeu Martins Leite e André Quintão.

As atividades iniciaram-se em 3/4/2012, com a realização da 1ª Reunião Ordinária. Nessa ocasião, foram aprovados requerimentos visando, de modo geral, direcionar a Comissão para uma atuação capaz de contextualizar a violência praticada contra a mulher no Estado, além de debater sobre o trabalho dos órgãos responsáveis, a integração setorial, a legislação aplicável, os acordos e instrumentos de proteção, o acesso à Justiça e a rede de prevenção e acompanhamento sociofamiliar à mulher em situação de violência. Assim, a atuação da Comissão objetivou fiscalizar os atos do Executivo – atribuição conferida ao Legislativo nos termos do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado –, bem como intermediar as discussões entre os diversos atores envolvidos, contribuir para a consecução de um diagnóstico sobre esse fenômeno e pleitear maior empenho por parte do poder público na organização, ampliação e melhoria da rede de atendimento a mulheres vítimas de violência.

Dispondo do prazo regimental de 60 dias, nos termos do art. 111, § 4º, do Regimento Interno, o prazo de funcionamento da Comissão foi prorrogado por 30 dias, por meio de requerimento aprovado na Comissão em 15/5/2012 e no Plenário em 23/5/2012.

Posteriormente, verificou-se a necessidade de ampliar-se novamente o prazo de funcionamento da Comissão para a conclusão dos trabalhos, o que foi feito por

requerimento visando à prorrogação até o dia 31/8/2012, aprovado em 19/6/2012 na Comissão e em 26/6/2012 no Plenário.

A Comissão encerrou suas atividades em 7/8/2012, quando foi aprovado este relatório final.

### 3 - A violência contra a mulher como questão da agenda pública

3.1. Esta Comissão foi implementada a partir da demanda social e da assunção, no âmbito deste Parlamento, de um espaço de atuação fiscalizadora e propositiva. O aumento da percepção social acerca dos casos de violência contra a mulher, com consequente valoração negativa a seu respeito, gera a necessidade de promover ações aptas a compreender, prevenir e coibir tais práticas.

Segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará –, violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. A violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, necessariamente limitadora de sua cidadania.

Essa violência expressa relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens e ultrapassa divisão e estratificação social. Envolve violência física, psicológica e sexual. Afeta, portanto, todos os setores da sociedade, independentemente de sua classe, raça ou grupo étnico, níveis de renda, cultura, escolaridade, idade ou religião.

3.2. A violência contra a mulher é questão inserida no campo dos estudos sobre gênero, o que, entre outras contribuições teóricas, fixou premissa analítica segundo a qual

as identidades sexuais e de gênero são historicamente construídas<sup>2</sup>. A identidade feminina não é, assim, decorrência natural de sua estrutura biológica, mas uma condição apreendida ao longo da vida em suas relações sociais<sup>3</sup>.

Tem-se, assim, “um conjunto de arranjos por meio do qual uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana”<sup>4</sup>, a perfazer um contexto social machista e patriarcal, no qual componentes estruturantes da vida em sociedade, de natureza cultural e institucional, atuam para situar e manter a mulher em posição subalterna.

Esta Comissão, ao enfrentar o problema da violência contra a mulher, firma tal compreensão acerca desse fenômeno complexo, seja na realização de um diagnóstico consistente, seja no que diz respeito a análises e propostas de soluções.

3.3. A utilização do termo “gênero” ocorre a partir de fontes teóricas diversas, mais ou menos imediatas, entre as quais cabe destacar o trabalho de Joan Scott, Cecília Sardenberg, Teresa de Lauretis e Jane Flax, no campo dos estudos sobre feminismo.

Gênero pode ser definido, então, como elemento constitutivo das relações sociais, alicerçado na percepção de diferenças entre os sexos e funcionando como modo de dar significado a relações de poder<sup>5</sup>. Trata-se de um atributo social institucionalizado, que passa pela distribuição desigual de poder entre os sexos, com subordinação da mulher<sup>6</sup>. Note-se que se faz referência a uma categoria múltipla e relacional, a abranger estruturas, instituições, vocabulários socialmente apreendidos e representações políticas e culturais<sup>7</sup>.

A referência à violência de gênero denota um padrão específico de violência, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais estipulados a partir da variável

sexual, com o gênero feminino postado em posição subalterna. Pode ocorrer no âmbito doméstico, como no comunitário e no trabalho. É, além disso, dotada de certa plasticidade, já que pode se modificar e recompor na medida em que o poder masculino é ameaçado<sup>8</sup>. Abrange, enfim, qualquer modalidade de violência – física, sexual ou psicológica – que tenha por base o gênero<sup>9</sup>.

3.4. No que tange a compreender o problema em toda a sua extensão, verifica-se que inúmeras teorias tentam explicar algumas questões fundamentais, entre as quais as relativas à causa da subordinação da mulher na sociedade, a lugares e modo em que essa posição fragilizada ocorre, e ao que pode ser feito para superar essa situação<sup>10</sup>. Questionamento fundamental se refere a determinar “em que condições as mulheres tornam-se sujeitos jurídicos e políticos?” Ou se “têm, homens e mulheres, igual acesso ao direito e à justiça?” E, ainda, “como a igualdade jurídica entre homens e mulheres pode ser alcançada?”<sup>11</sup>.

Cumprido, adicionalmente, pontuar que as diferenças de gênero e sexo são unidades de análise essenciais para enfocar o problema, mas não exclusivas, e devem ser trabalhadas associadas a, por exemplo, concepções e comportamentos de Estado, direito e distribuição da justiça, sabendo-se que “tais pontos devem ser combinados a análises de outras questões sociais significativas, como as diferenças de classe e de “raça”. Assume-se, pois, um ponto de vista pelo qual “através do direito e de políticas públicas pode o Estado servir de instrumento de mudança social em benefício dos interesses das mulheres”<sup>12</sup>.

Cabe assinalar, outrossim, a questão da dominação masculina como elemento constante na análise da violência contra a mulher. Em muitos países, o abuso e a violência têm sido tomados como a mais saliente e imediata manifestação de domínio das mulheres

pelos homens<sup>13</sup>. É tema dotado de centralidade, a par das nuances que distinguem as inúmeras vertentes teóricas que o exploram.

A violência contra a mulher está inserida, portanto, em um contexto de dominação, machismo e patriarcalismo, a compor uma modalidade específica de violência, dotada de raízes, justificação e características operativas que a distinguem. A determinação da posição social subalterna da mulher seria dada a partir de um enfoque que a descreve como uma situação natural, e, simultaneamente, como um componente da vida doméstica, em uma sociedade repartida entre esferas pública e privada. A noção de supremacia masculina decorreria dessa condição natural, cujo exercício acontece tanto no campo público quanto no privado, sendo que neste último imune à ação estatal.

O Estado, com as leis e políticas governamentais, compareceria de dupla forma: comissiva, a produzir um aparato institucional de índole masculina, e omissiva, a não se imiscuir nos assuntos pertencentes à vida privada de homem e mulher, e permitir, inclusive, casos de violência.

Não à toa, a grande maioria dos casos de violência doméstica tem um homem como autor<sup>14</sup>. E os casos de violência contra a mulher ocorrem, majoritariamente, no interior de sua residência<sup>15</sup>, tendo como autor marido, namorado ou companheiro<sup>16</sup>. O ambiente pessoal e privado comparece obscurecendo o fato social.

3.5. Reafirma-se, não obstante, o bordão “o pessoal é político”, isto é, as circunstâncias verificadas na vida pessoal da mulher estão entrelaçadas e estruturadas por fatores de natureza pública<sup>17</sup>. Nesse sentido, as questões que perpassam a condição feminina em nossa sociedade não poderiam ficar restritas ao ambiente doméstico. Caberia sua inserção na agenda pública e alguma ação estatal.



Trata-se, contudo, de uma equação repleta de armadilhas, seja porque, eventualmente, a emancipação da mulher passa pelo reconhecimento e respeito a sua privacidade, seja porque, tradicionalmente, o Estado institucionaliza o poder masculino, e o faz por meio da autoridade de leis que são formadas segundo o ponto de vista dos homens<sup>18</sup>.

Em que pesem diferenças no plano doutrinário, no âmbito dos estudos de gênero tem-se que o direito é atrelado a uma dimensão social ancorada na variável sexual. As estruturas jurídicas em geral, da lei aos tribunais, estariam, mais ou menos, vinculadas a uma visão de mundo perpassada pelo patriarcado, pelo domínio do elemento masculino<sup>19</sup>, ainda que se reconheça que a atribuição de direitos pode ter um cunho emancipatório<sup>20</sup>.

Perceba-se que “a lei adota, estruturalmente, o ponto de vista masculino”, segundo o qual sexualidade se liga a natureza, a diferença de sexo e a relações interpessoais, em vez de arbitrariedade social, distribuição social do poder e discriminação<sup>21</sup>. O contrato social seria, na realidade, uma pactuação de corte sexual<sup>22</sup>.

Assim, notamos, no âmbito dos chamados “gender studies”, que intervenções estatais pontuais, como a edição de leis ou a instauração de ações específicas, são, tradicionalmente, vistas com desconfiança, já que ao direito cumpriria função de manter um sistema de dominação socialmente arraigado, no qual a mulher seria mantida subjugada e inferiorizada<sup>23</sup>. O estabelecimento de condições meramente jurídico-formais de igualdade de gênero é insuficiente para trabalhar as principais questões envolvendo a posição social da mulher<sup>24</sup>, e os estatutos antidiscriminação, por exemplo, evidenciam particular insuficiência<sup>25</sup>.

Perceba-se que a discussão circunscreve uma situação aparentemente paradoxal, que, de um lado, propugna pela reserva de uma esfera individual imune à interferência social e

estatal, porém, de outro lado, requer intervenção estatal sobre as relações privadas quando se trata de coibir práticas sexistas inseridas em contextos sociais conservadores<sup>26</sup>.

Há que se manter um delicado equilíbrio entre a garantia à mulher do direito à privacidade, especialmente no que se refere a escolhas pessoais e exercício de liberdades, impedindo a interferência estatal exagerada no domínio doméstico<sup>27</sup>, e, ao mesmo tempo, admitir e tornar efetivas ações estatais sobre a esfera privada que assegurem a integridade jurídica e material da mulher.

A violência doméstica é exemplo típico dessa necessidade interventiva estatal, pois “as criminalizações da violência doméstica, em especial do estupro marital, estão entre as discriminações de gênero que mais desafiam a dicotomia público-privado”<sup>28</sup>, pois tem-se certa dificuldade para justificar a intervenção estatal no âmbito da intimidade<sup>29</sup>.

Em especial, há barreiras de toda sorte, das jurídicas às culturais, para o enfrentamento de problemas decorrentes da manutenção de uma estrutura patriarcal de divisão de trabalho na seara doméstica, o qual se reflete não apenas em episódios de violência no interior dos lares, mas, por exemplo, também na fragilização do trabalho feminino no mercado. Há uma tendência à persistência do problema em face da permanência da moderna distinção entre espaços público e privado<sup>30</sup>, sendo aparente que a questão passa por repensar a dicotomia moderna entre público e privado, e permitir ações de cunho emancipatório em qualquer desses ambientes.

3.6. Consigne-se, ainda, que a violência contra a mulher possui laços com outros problemas sociais, podendo-se afirmar, mesmo sem estabelecer um nexo de causalidade, que a questão é agravada em grupos sociais fragilizados, como as mulheres negras<sup>31</sup>.

Violência e abusos acontecem dentro de um determinado contexto social e cultural<sup>32</sup>, a frutificar múltiplas interações e urdiduras.

Pode-se, bem assim, estabelecer, em muitos casos, uma correlação positiva entre condição econômica e social, situação de emprego e posição da mulher, a gerar, por exemplo, exclusão dos sistemas de consumo de serviços educacionais e profissionalizantes, ou de bens culturais, mantendo-as mais presas ao ambiente doméstico e, eventualmente, submetidas a amarras familiares e autoridade patriarcal<sup>33</sup>. Anote-se, enfim, que não se pode asseverar que todas as mulheres em situação de violência, independentemente de sua cor, classe social, nacionalidade, entre outros fatores, têm igual acesso à Justiça<sup>34</sup>. Pelo contrário.

E é nesse contexto complexo que ocorrem relações entre gênero, dinâmicas familiares, conflitos entre o doméstico e o político-social, bem como disputas em torno da agenda pública e acesso a recursos e postos no sistema produtivo. A ação do poder público aparece nessa seara entremeada por comportamentos sociais arraigados, confrontos políticos e práticas jurídicas estatais e costumeiras<sup>35</sup>.

Cumpra, por conseguinte, reconhecer que a violência contra a mulher difere em função do contexto, a exigir diferentes formas de abordagem, novos vocabulários e alternativas includentes. E, ao mesmo tempo, admitir a insuficiência das orientações reativa e repressiva que caracterizam a atuação do Estado, assumindo a proteção à integridade da mulher e a prevenção a casos de violência não como política extraordinária ou mesmo ação afirmativa, mas como rotina derivada de um princípio de igualdade que reconhece o caráter masculino do Estado e do direito<sup>36</sup>.

3.7. Trata-se, assim, de um fenômeno complexo, sustentado por fatores culturais e psicossociais que justificam a agressão e predisõem o agressor ao cometimento da violência<sup>37</sup>. É um dos obstáculos mais sérios no enfrentamento do problema é a própria percepção social da questão, que se associa ao fato de grande parte dessa violência ser realizada “entre quatro paredes” e suportada em silêncio, albergada pela lei e pelos costumes sedimentados em uma sociedade baseada em dominação tradicional e de gênero<sup>38</sup>. É um aspecto que, a par de tornar mais grave a violência, impede a confecção de estatísticas confiáveis, já que os casos de maus-tratos a mulheres nunca são totalmente conhecidos por ocorrerem majoritariamente no ambiente doméstico, sob o manto da privacidade e intimidade do lar. Muitas mulheres vítimas de violência se calam, seja porque se envergonham do ocorrido, seja porque aceitam como parte de sua vida ou temem represálias.

Segundo a Profa. Marlise Matos, palestrando nesta Comissão, a questão pode ser sintetizada da seguinte forma: “1) as mulheres estão sob risco de violência, principalmente por parte de homens conhecidos por elas; 2) a violência de gênero ocorre em todos os grupos sócio-econômicos; 3) a violência doméstica é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos; 4) embora as mulheres também sejam violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas é de homens contra mulheres, isto é, a violência sexual é exercida contra o gênero feminino; 5) dentro de relações estabelecidas, a violência muitas vezes é multifacetada e tende a piorar com o tempo; 6) em sua maioria, os homens violentos não são doentes mentais; 7) o abuso emocional e psicológico pode ser tão danoso quanto o abuso físico, sendo muitas vezes considerado pior, na experiência das mulheres; 8) o uso de álcool exacerba a violência, mas não é causa dela; 9) há sociedades onde a violência contra a mulher não existe; 10) além de frequente, a violência encontrada é severa

e repetitiva; 11) as agressões no âmbito doméstico são muito mais repetitivas do que as cometidas por pessoas estranhas ou conhecidas da vítima, o que sugere um maior impacto sobre a saúde das mulheres submetidas a essas agressões, aumentando, assim, a responsabilidade dos serviços em sua detecção; 12) as principais regiões atingidas são a face, pescoço e braços e (...) indicam, além de um comportamento de defesa com os braços, o caráter simbólico de humilhação e de agressão à dignidade da pessoa humana de que se revestem os atos de agressão à face; 13) poucas são as mulheres que reconhecem o vivido como violência: pesquisas afirmam que apenas 55% daquelas que relataram agressão física e/ou sexual perceberam o vivido como violento; isso ocorre, provavelmente, porque as mulheres não nomeiam a situação doméstica como violência, que é um termo, via de regra, reservado para expressar o que ocorre no espaço público, como a violência das grandes cidades.”<sup>39</sup>.

3.8. Consoante a Secretária Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher<sup>40</sup>, a cada 10 minutos uma mulher é agredida no País. Paradoxalmente, menos de 10% dos Municípios possuem serviço de atendimento a esses casos. Conforme a mesma fonte, a Central de Atendimento à Mulher<sup>41</sup> recebe em média 1.828 chamadas diárias, provenientes de vítimas que, significativamente, convivem com a agressão cotidianamente e há muito tempo<sup>42</sup>.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres evidencia um conjunto de dados alarmantes, baseado em pesquisas nacionais realizadas entre os anos de 1999 e 2011. Afirma, baseada em estudo divulgado pela Unesco em 1999<sup>43</sup>, que uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos. Revela também, com base em pesquisa do Instituto Sangaris (Mapa da Violência. Anatomia dos Homicídios no Brasil. 2010), um índice médio de 4,2 mulheres assassinadas para cada 100

mil habitantes, entre 1997 e 2007. Outra informação significativa trazida pela Política Nacional refere-se aos dados da Vigilância de Violência e Acidentes – Viva –, do Ministério da Saúde<sup>44</sup>, coletados em 27 Municípios, de agosto de 2006 a julho de 2007. Conforme esses dados, as mulheres são as principais vítimas das violências doméstica e sexual, da infância até a terceira idade. Do total de 8.918 notificações de atendimentos de violência doméstica, sexual e outras violências, registradas no período analisado, 6.636, ou seja, 74% referiam-se a vítimas do sexo feminino. As mulheres adultas (20 a 59 anos) foram as que mais sofreram violência: 3.235 atendimentos, representando 79,9% do total de agressões relatadas.

Durante o ano de 2001, o Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo – FPA – estudou o universo feminino na primeira investigação com abrangência nacional sobre a vida das mulheres brasileiras<sup>45</sup>. A pesquisa aplicou 125 perguntas a uma amostra de 2.502 entrevistadas de 15 anos ou mais, residentes em 187 Municípios de 24 Estados das 5 macrorregiões brasileiras, segundo dados da Contagem Populacional do IBGE/1996 e Censo IBGE 2000. Abrangeu temas como saúde, trabalho, sexualidade, violência, educação, trabalho doméstico, cultura política e lazer.

Os resultados mostraram que cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem: 10% relataram casos de violência física, 6% relataram serem vítimas de violência sexual, 3% citaram alguma violência psíquica, 1% disseram lembrar do assédio sexual, 0,2% sofreram controle ou cerceamento e 80% nunca sofreram violência.

Em 2010, a mesma FPA, em parceria com o Sesc, realizou novamente a pesquisa, com a denominação Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Dessa

vez, ouviu mulheres e homens sobre a situação da mulher brasileira. A pesquisa, realizada em agosto de 2010, ouviu a opinião de 2.365 mulheres e 1.181 homens, com mais de 15 anos de idade, de 25 Unidades da Federação, cobrindo as áreas urbanas e rurais de todas as macrorregiões do País. O levantamento envolveu a inclusão de 176 Municípios na amostra feminina e 104 na masculina.

Os resultados podem ser comparados aos do estudo realizado pela FPA em 2001. Essa comparação revela a permanência de uma situação preocupante. Dessa vez, 18% das mulheres entrevistadas declararam espontaneamente já terem sofrido algum tipo de violência, sendo 12% de violência física, 4% de violência sexual, 4% de violência psíquica ou verbal, 0,4% sofreram assédio e 0,3% sofreram controle ou cerceamento. Ainda permaneceu o índice de 80% das que não sofreram violência. Entretanto, quando estimuladas pela citação de diferentes formas de agressão, o índice de violência sexista alcançou a marca de 43% em 2001 e 40% em 2010, sendo 24% o índice de controle e cerceamento, 24% de violência física ou ameaça à integridade física, 23% de violência psíquica ou verbal, 10% de violência sexual e 7% de assédio sexual.

A pesquisa mostra ainda que, com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio – nas quais padrões, desconhecidos e parentes como tios, padrastos ou outros contribuíram –, em todas as demais modalidades de violência o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados.

Na pesquisa de 2001, a responsabilidade do marido ou parceiro como principal agressor variava entre 53% (ameaça à integridade física com armas) e 70% (quebradeira) das ocorrências de violência em qualquer das modalidades investigadas, excetuando-se o assédio. O ciúme e o alcoolismo foram apontados como as principais causas da violência.

Na pesquisa de 2010, entre as principais razões para justificar a violência, os homens e as mulheres pesquisados apontaram, em primeiro lugar, o controle de fidelidade (46% e 50%, respectivamente). 23% das mulheres destacam ainda a predisposição psicológica negativa dos parceiros (alcooolismo, desequilíbrio, etc.) e também o fato de o homem não respeitar a busca de autonomia das mulheres (19%). Os homens alegam também que foram agredidos primeiro (25%).

Outros agressores comumente citados são o ex-marido, o ex-companheiro e o ex-namorado, que somados ao marido ou parceiro constituem sólida maioria em todos os casos. Mas vale ressaltar que um bom número de agressões domésticas é cometido contra os pais por adolescentes, assim como contra avós pelos netos.

Com relação aos pedidos de ajuda, os dados de 2001 apontavam que mais da metade das mulheres não pediam ajuda. Somente em casos considerados mais graves como ameaças com armas de fogo e espancamento com marcas, cortes ou fraturas, pouco mais da metade das vítimas recorriam a alguém para ajudá-las. Para outros tipos de violência o percentual de pedido de ajuda era menor que 50%. Esse pedido de ajuda recaí principalmente sobre outra mulher da família da vítima – mãe ou irmã – ou alguma amiga próxima. Os casos de denúncia pública eram bem mais raros, ocorrendo principalmente diante de ameaça à integridade física por armas de fogo (31%), espancamento com marcas, fraturas ou cortes (21%) e ameaças de espancamento à própria mulher ou aos filhos (19%). Os dados de 2010 indicam que de metade a 2/3 dos casos de procura de ajuda se referem a ameaças ou violências físicas, “mas em nenhuma das modalidades investigadas as denúncias a alguma autoridade policial ou judicial ultrapassa 1/3 dos casos”.



Como propostas de combate à violência, as mulheres apontavam, em 2001, as seguintes alternativas como prioritárias: criação de abrigos para mulheres e seus filhos (74%); serviço de atendimento psicológico (51%); criação de Delegacias Especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência (21%); serviço telefônico gratuito para realizar denúncias (44%).

A pesquisa “Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil”, realizada pelo Instituto Avon/Ipsos em 70 Municípios brasileiros, com 1.800 homens e mulheres, entre 31 de janeiro e 10 de fevereiro de 2011, revelou que 6 em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Na percepção dos entrevistados, o machismo (46%) e o alcoolismo (31%) são apontados como os principais fatores que contribuem para a violência; o medo de ser morta é visto como um dos principais motivos que leva a vítima a não romper com o agressor. Além disso, 52% das mulheres vítimas de violência avaliam que Juízes e policiais desqualificam o problema ([www.agenciapatriciagalvao.org.br](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br)).

Dos homens entrevistados nessa pesquisa, 15% admitiram já terem agredido fisicamente as mulheres, sendo que 12% afirmaram ter batido nas companheiras "sem motivo" e 38% por ciúme. Outros dados obtidos nessa pesquisa evidenciam que 80% dos homens e mulheres entrevistados apontam como violência doméstica os diversos tipos de agressão física sofridos pela mulher no âmbito familiar – do empurrão até atos extremos que culminam em sua morte; 62% relacionam violência a agressões verbais, humilhação, falta de respeito, ciúmes, ameaças; 6% das menções se relacionam à violência moral (calúnia, difamação, injúria, etc.); 6% se relacionam à violência sexual (estupro, obrigar a mulher a fazer sexo contra sua vontade, etc.); 59% dos entrevistados declararam conhecer alguma mulher que já sofreu agressão (65% das mulheres e 53% dos homens) – desses

59%, 63% fizeram algo para ajudar, sendo que as mulheres entrevistadas foram mais proativas com as vítimas; 44% conversaram com elas; 28% orientaram a buscar ajuda jurídica ou policial/serviço de ajuda especializado; entre os 37% que não fizeram nada, a principal justificativa foi o entendimento de que não deveriam interferir (13% das mulheres e 28% dos homens).

Agregando informação a essas percepções, a pesquisa de opinião pública do DataSenado, denominada “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, concluída em fevereiro de 2011, demonstra que entre as mulheres que afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência e que citaram, espontaneamente, o motivo da agressão, os mais citados foram o uso de álcool e ciúmes, ambos com 27% cada. Em 66% dos casos, os responsáveis pelas agressões foram os maridos ou companheiros. Nessa pesquisa o tipo de violência que mais se destaca é a física, citada por 78% das entrevistadas; em segundo lugar aparece a violência moral, com 28%, praticamente empatada com a violência psicológica, 27%. Diz a reportagem da Agência Senado: "A maioria das mulheres agredidas, 67%, informou não conviver mais com o agressor, mas uma parte significativa, 32%, ainda convive e, destas, segundo a pesquisa, 18% continuam a sofrer agressões. Dentre as que disseram ainda viver com o agressor e ainda serem vítimas de violência doméstica, 40% afirmaram ser agredidas raramente, mas 20% revelaram sofrer ataques diários"<sup>46</sup>.

Essa pesquisa mostra ainda que o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha cresceu nos dois últimos anos: 98% disseram já ter ouvido falar na lei, contra 83% da terceira edição, em 2009. Entretanto, para as mulheres entrevistadas, conhecer a lei não faz com que as vítimas de agressão denunciem o fato às autoridades. O medo continua sendo a razão principal para evitar a exposição dos agressores, com 68% das respostas. Para 64% das

mulheres ouvidas pelo DataSenado, o fato de a vítima não poder mais retirar a queixa na delegacia faz com que a maioria das mulheres deixe de denunciar o agressor.

Analisando a Pergunta 01 da pesquisa do DataSenado (Para você, nos últimos anos, a violência familiar contra a mulher: aumentou? Continuou igual? Diminuiu?), identificamos que entre as mulheres que acreditam que a violência aumentou, os maiores percentuais têm o seguinte perfil: 81% das mulheres com 60 anos ou mais; 71% das mulheres com até o nível fundamental de escolaridade; 71% das mulheres com renda entre 2 e 5 SM; 85% de mulheres indígenas; 80% aposentadas; 70% da Região Sudeste. Religião e tipo de Município não foram variáveis que apresentaram diferenças significativas.

Por outro lado, entre as mulheres que acreditam que a violência diminuiu, os maiores percentuais são de mulheres entre 16 a 39 anos (aproximadamente 18%); com renda de mais de 10 SM; cor parda e preta (16% e 15%); estudantes (26%); das Regiões Norte e Sul (19%).

3.9. Sintomaticamente, no Brasil, a mulher tende a ser agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém relação de afeto. As estatísticas disponíveis mostram que mais de 70% dos incidentes acontecem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro, resultando em lesões corporais graves em cerca de 40% dos casos, com elevado custo para o poder público<sup>47</sup>.

Conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2009, cerca de 2,5 milhões de pessoas sofreram agressões físicas, das quais 1 milhão eram mulheres. Entre estas, 25,9% foram vítimas de companheiros ou ex-companheiros<sup>48</sup>.

Em 2011, a Central de Atendimento à Mulher registrou 667.116 chamadas, média de 1.828 ligações por dia. Desses atendimentos, 74.984 eram concernentes a denúncias de violência, e 61,28% dos relatos referiam-se à violência física; 23,99%, à violência psicológica; e 10,90%, à violência moral. Destacam-se, ainda, 343 denúncias de cárcere privado, o que equivale a quase 1 caso por dia, e 35 casos de tráfico de mulheres. A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – é um serviço criado pela Secretaria Especial de Políticas da Mulher, do governo federal, com o objetivo de receber denúncias ou relatos de violência, bem como reclamações sobre os serviços da rede, e orientar as mulheres sobre seus direitos e a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços de atendimento específico quando necessário. Trata-se de um serviço nacional e gratuito, que pode constituir uma importante porta de entrada na rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, e tem se revelado bastante útil não só para o levantamento de informações que subsidiam o desenho da política de enfrentamento da violência, mas também para o monitoramento dos serviços que integram a rede em todo o País.

Atualmente, a Secretaria de Políticas para as Mulheres conta com informações atualizadas mensalmente sobre a oferta de serviços especializados em todas as Unidades da Federação, abrangendo o perfil das mulheres que procuram os serviços; os principais problemas identificados nos serviços integrantes da rede de atendimento; o número de relatos de violência recebidos por Unidade da Federação; o tipo de violência reportada, entre outros aspectos. Os dados obtidos – tipo de atendimento; características da vítima, do agressor e da agressão, nos casos de violência; e tipos de encaminhamentos – são subsídios essenciais para a formulação de políticas públicas voltadas para a erradicação da violência contra as mulheres.

Em Minas Gerais, o quadro é consistente com os dados que descrevem a situação nacional. Casos típicos, causadores de grande comoção social, vão se somando nos últimos anos. São episódios como o da cabeleireira Maria Islaine de Moraes, assassinada em Belo Horizonte pelo ex-marido, em ação gravada e, posteriormente, vista em todo o País. Ou da psicóloga Cassiane Rodrigues Maia, vítima de homicídio praticado por seu ex-namorado, em Divinópolis, no ano de 2010.

Apenas no ano passado contam-se dezenas de casos, com registros em todas as regiões do Estado, abrangendo cidades como Juiz de Fora, Uberlândia, Lagoa Santa, Ibirité, Cruzília, Pompéu, Guaxupé, Manhuaçu, Caratinga, Frutal, Montes Claros, Passos, Pouso Alegre, José Raydan, Cássia, Campo do Meio, São Gonçalo do Abaeté e Belo Horizonte, entre outras.

Segundo a Ouvidoria da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Minas Gerais ocupa o 3º lugar entre os registros de casos de violência contra a mulher, com 23.430 casos verificados no primeiro semestre de 2011. São Paulo lidera o “ranking”, com 44.499 atendimentos, seguido pela Bahia com 32.044. Na ausência de dados estatísticos precisos observe-se, a título exemplificativo, que somente no Centro de Referência Risoleta Neves foram realizados 1.578 atendimentos de cunho psicossocial e jurídico em 2011.

3.10. O reconhecimento da vulnerabilidade da mulher à violência tem mobilizado diversos países a efetuar mudanças importantes nas políticas nacionais, regionais e internacionais, abordando a questão da violência baseada em gênero. Entre os documentos de referência, podemos citar a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, que inovou ao reconhecer os direitos humanos das mulheres como parte

indivisível e inalienável dos direitos humanos universais e ao afirmar que a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana. Destaque-se, também, no plano internacional, o Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que atua sobre questões conexas à violência contra a mulher.

Entre os principais documentos relacionados à luta contra a discriminação da mulher, temos, ainda, os seguintes: Declaração e Plataforma de Ação da III Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena, 1993); Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994); Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995); Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw (1979); Protocolo Facultativo à Cedaw (1999); Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001); Cúpula do Milênio: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000); Recomendação nº 90, de 29/6/1951, da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor; Recomendação nº 165, de 23/6/1981, da OIT, sobre a igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com encargo de família.

No Brasil, temos como marco que consagrou a igualdade formal entre homens e mulheres a Constituição de 1988<sup>49</sup>. Antes, porém, já havia uma trajetória, marcada pela criação, em 1980, do SOS Mulher, primeiro serviço específico de atendimento às mulheres em situação de violência, e, em 1985, da primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres em São Paulo. Na Constituição houve, além da igualdade de direitos entre os

homens e as mulheres, a introdução da obrigação do Estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

Em 1992 funcionou, na Câmara dos Deputados, a CPI da Violência contra as Mulheres, seguida da edição da Lei Orgânica da Assistência Social, em 1993, e da ratificação, pelo Estado brasileiro, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará –, em 1995.

Em 2001 aconteceu a condenação do Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, pelo caso Maria da Penha. Em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e, na sequência, em 2004, editado o 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no qual há um capítulo tratando da violência contra a mulher e a proposta da criação dos Centros de Referência da Mulher, a serem efetivados concomitantemente com a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, e a NOB/Suas (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social), de 2005, que prevê o atendimento a mulheres vítimas de violência dentro da proteção social especial de média e alta complexidade.

Em 2007 o Brasil recebeu recomendação do Comitê Cedaw, segundo a qual o País deveria “adotar imediatamente medidas efetivas para a implementação integral da nova legislação, tais como a criação rápida, em todo o País, de varas especializadas em violência doméstica contra a mulher e o envolvimento completo de todos os atores relevantes”. No mesmo ano houve a edição do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que foi seguido, nos anos seguintes, por ações de pactuação junto aos Estados-membros e a criação de projetos a ele vinculados, com destinação de recursos respectivos.

Uma conquista importante para o enfrentamento dessa questão em nosso País foi a promulgação da Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Segundo essa lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Esse aparato legislativo tem sido importante não apenas para atingir seu escopo específico, mas para a promoção de mudanças no campo jurídico, especialmente na aplicação das leis. Cite-se, a título ilustrativo, que o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – iniciará, ainda este ano, a cobrança judicial de valores pagos a segurados decorrentes de violência doméstica contra a mulher. Segundo o Presidente da autarquia, além dos valores a serem restituídos aos cofres públicos, “a medida é uma ação afirmativa, que ajuda no combate ao problema”<sup>50</sup>. Semelhantemente, o Supremo Tribunal Federal julgou em fevereiro deste ano a ADI 4424, dispondo, a fim de conferir máxima efetividade à Lei Maria da Penha, que os crimes de lesão corporal praticados contra a mulher no ambiente doméstico, ainda que de caráter leve, estão sujeitos a ação penal pública incondicionada.

3.11. No plano estadual, podemos citar a Lei nº 15.218, de 7/7/2004, que cria a Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, e a Lei nº 13.432, de 28/12/1999, que cria o Programa Estadual de Albergues para a Mulher Vítima de Violência, com o objetivo de colaborar para que as vítimas superem as situações de crise e carência psicossocial e de valorizar as potencialidades da mulher, despertando sua consciência de cidadania e contribuindo para o desenvolvimento de sua capacidade profissional. Outra



norma importante é a Lei nº 19.440, de 2011, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher. E, em janeiro de 2012, foi aprovada a Lei nº 20.016, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados sobre violência contra a mulher no Estado.

Além disso, registre-se que a Lei Complementar nº 105, de 2008, que trata da organização e divisão judiciária do Estado, avançou na questão ao trazer, em seu art. 55, dispositivo que instituiu, “nas Comarcas de Belo Horizonte, Cataguases, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Uberlândia, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a competência fixada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006”.

Entre as várias atividades que a ALMG tem realizado nos últimos anos sobre o tema, cabe destacar o fórum técnico “Políticas públicas para as mulheres”, em 2006; o ciclo de debates “A participação da mulher nos espaços de poder”, em 2007; e a teleconferência “A Lei Maria da Penha e sua implementação”, em 2008.

Além dos mecanismos legais instituídos em Minas Gerais, o Estado editou o Plano de Políticas para as Mulheres, que apresenta ações em andamento e propõe a adoção de medidas concretas para coibir as discriminações de gênero e os entraves encontrados pelas mulheres no acesso aos direitos fundamentais. Uma das áreas estratégicas de atuação desse plano é o enfrentamento à violência contra as mulheres, dando-se ênfase ao Programa de Combate à Violação dos Direitos Humanos, que visa receber denúncias de violação de direitos humanos por meio do Disque Direitos Humanos, e ao projeto de criação, estruturação e implementação da Defensoria Pública especializada na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência.

Minas Gerais conta com um serviço para recebimento de denúncias de violência contra a mulher, o Disque Direitos Humanos (0800-031-1119), e com uma rede de atendimento que reúne equipe para atendimento psicossocial e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Desde 2008, o Estado aderiu ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com o objetivo de ampliar e consolidar ações de conscientização e mobilização em defesa dos direitos da mulher, incluindo a redução dos índices de violência.

O pacto prevê a criação e o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência, por meio da ampliação e estruturação de delegacias especializadas, defensorias públicas da mulher, centros de referência, juizados de violência doméstica e familiar, capacitação de profissionais de atendimento às mulheres e de agentes da Polícia Militar, com atendimento humanizado por meio do preparo na temática de gênero e violência.

3.12. No planejamento estadual<sup>51</sup>, os programas estão organizados em Redes de Desenvolvimento Integrado, estruturas que explicitam os objetivos estratégicos e os resultados finalísticos a serem alcançados pelos programas estruturadores e associados vinculados aos seus respectivos campos de atuação. As Redes de Desenvolvimento, nas quais estão organizados os objetivos e estratégias, buscam, portanto, integrar as ações do governo estadual nas diferentes áreas e, ao mesmo tempo, proporcionar um comportamento cooperativo com os outros níveis de governo e outras instituições, públicas e privadas.

As ações do Estado de proteção à mulher encontram-se organizadas fundamentalmente na Rede de Desenvolvimento Integrado Desenvolvimento Social e

Proteção, no Programa 011 – Assistência social e direitos humanos –, sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

As ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas – para o enfrentamento à violência contra a mulher envolvem os dois níveis de proteção social da política de assistência social: proteção social básica e proteção social especial. Os serviços de proteção social básica visam prevenir situações de risco e se destinam a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social em razão de pobreza monetária, exclusão no acesso a bens e serviços de cidadania, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, entre outros. São exemplos de ações no campo da proteção social básica aquelas destinadas à atenção integral às famílias; à inclusão produtiva; e ao enfrentamento da pobreza. Esses serviços são providos em nível local, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras –, unidades públicas básicas de assistência social, e, ainda, por meio de entidades e organizações socioassistenciais, articuladas em rede.

No que diz respeito à identificação dos serviços de proteção social básica no PPAG 2012-2015, eles se encontram organizados no Programa 011 – Assistência social e direitos humanos –, por meio da Ação 4234 – Cofinanciamento de serviços e benefícios para Municípios na execução de proteção básica. Assim, a proteção social básica à mulher é executada pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, com recursos alocados nessa ação. No que diz respeito às atividades especificamente destinadas a esse público, podem ser desenvolvidas nos Cras oficinas de reflexão sobre a condição feminina e oficinas de integração familiar, além do encaminhamento para serviços de qualificação e intermediação de mão de obra.

A Tabela 1 mostra a execução da Ação 4234, de janeiro a junho de 2012, por região de planejamento.

Tabela 1 - Ação: COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA (4234) (Ação com meta física não cumulativa)						
Unidade Orçamentária Responsável: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (04251)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBAS						
Produto (unidade de medida): UNIDADE COFINANCIADA (UNIDADE)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Alto Paranaíba	6	1	16,67	156.790,00	3.760,00	2,4
Central	2	41	2050	39.198,00	376.720,00	961,07
Centro Oeste	10	4	40	117.592,00	26.720,00	22,72
Estadual	0	0	0	1.000.000,00	0,00	0
Jequitinhonha / Mucuri	9	8	88,89	78.395,00	65.600,00	83,68
Mata	30	13	43,33	1.293.514,00	46.560,00	3,6
Noroeste de Minas	12	0	0	274.382,00	0,00	0
Norte de Minas	6	15	250	78.395,00	117.920,00	150,42
Rio Doce	3	7	233,33	39.197,00	49.680,00	126,74
Sul de Minas	3	11	366,67	39.197,00	41.280,00	105,31
Triângulo	22	3	13,64	1.803.080,00	35.760,00	1,98
Total	103	103	100	4.919.740,00	764.000,00	15,53

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

A proteção social especial destina-se a pessoas e grupos em situação de risco pessoal e social, que já tiveram seus direitos violados, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Trata-se, portanto, da oferta de serviços, programas e projetos de caráter protetivo e de promoção social. A proteção social especial de média complexidade destina-se às pessoas e grupos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários, e se efetiva por meio de serviços de orientação e apoio sociofamiliar; de habilitação e reabilitação, na comunidade, das pessoas com deficiência; de abordagem de rua; de cuidados domiciliares; entre outros. Já a proteção social especial de alta complexidade destina-se àqueles com direitos violados e com vínculos familiares e comunitários rompidos ou na iminência de se romperem. Dessa forma, trata-se de promover proteção integral a esses indivíduos e grupos, por meio da garantia institucionalizada de moradia, alimentação, trabalho e abrigo, em face de situações de ameaça e de violação de direitos.

No Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, os serviços de proteção especial se encontram organizados no Programa 011 – Assistência social e direitos humanos –, por meio da Ação 4236 – Cofinanciamento de serviços para Municípios na execução de proteção especial. Assim, a proteção social especial a mulheres é executada pela Subsecretaria de Assistência Social da Sedese, com recursos alocados fundamentalmente na Ação 4236, por meio dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – Creas –, das casas de passagem e serviços de acolhimento institucional à mulher.

O Creas é uma unidade pública estatal de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para seus usuários. O Creas articula os serviços de média complexidade e opera a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e

especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

A Tabela 2 mostra a execução da Ação 4236, de janeiro a junho de 2012, por região de planejamento.

Tabela 2 - Ação: COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (4236) (Ação com meta física não cumulativa)						
Unidade Orçamentária Responsável: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (04251)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Produto (unidade de medida): UNIDADE COFINANCIADA (UNIDADE)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Alto Paranaíba	6	5	83,33	378.510,00	220.072,32	58,14
Central	46	93	202,17	6.586.760,00	3.083.128,17	46,81
Centro Oeste	14	14	100	874.483,00	491.272,84	56,18
Estadual	42	0	0	2.409.751,00	158.495,38	6,58
Jequitinhonha / Mucuri	5	3	60	830.571,00	84.857,16	10,22
Mata	10	10	100	427.747,00	131.392,84	30,72
Noroeste de Minas	1	1	100	15.428,00	0,00	0
Norte de Minas	6	6	100	627.651,00	99.230,00	15,81
Rio Doce	9	9	100	538.181,00	222.037,32	41,26
Sul de Minas	9	9	100	470.666,00	238.028,84	50,57
Triângulo	12	10	83,33	1.089.345,00	517.317,48	47,49
Total	160	160	100	14.249.093,00	5.245.832,35	36,82

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

No âmbito da política de direitos humanos podemos identificar ações importantes de proteção à mulher vinculadas ao Programa 011 – Assistência social e direitos humanos – e ao Programa Especial 726 – Acesso à Justiça.

No Programa 011, tratam-se das Ações 4640 – Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - abrigo/acolhimento provisório – e 4644 – Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos – NAVCV –, por meio das quais se executam ações de prevenção à violação dos direitos de públicos vulnerabilizados, em especial a mulher, e de encaminhamento para o atendimento àqueles vítimas de violência, a partir de denúncias recebidas pelo serviço Fala Mulher, que recebe denúncia de forma sigilosa por meio do telefone 0800-31-1119.

Deve-se notar, no entanto, que a Ação 4640, referente ao abrigo/acolhimento provisório, atualmente está direcionada a oferecer acolhimento provisório às pessoas inseridas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita (Ação 4253). O Provita tem por finalidade garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a testemunhas e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração em investigação ou processo criminal, e os encaminhamentos só são possíveis com pedidos do Ministério Público, do Judiciário, de delegacias especializadas ou de conselhos tutelares. Portanto, o escopo da Ação 4640 atualmente não abrange o abrigamento da mulher vítima de violência doméstica e familiar que não esteja inserida no Provita. Essas mulheres são atendidas nos abrigos municipais, e o Estado oferece orientação técnica aos Municípios.

Ainda no escopo da Ação 4640, o Centro Risoleta Neves de Atendimento – Cerna – é referência para o atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica, agressões físicas ou psicológicas, oferecendo orientação jurídica e psicossocial e em caso de necessidade de abrigamento elas são encaminhadas para os abrigos municipais.

A Tabela 3 mostra a execução orçamentária da Ação 4640, de janeiro a junho de 2012. A ação não é regionalizada. Deve-se notar, porém, que há possibilidade de a equipe se deslocar para a região em que se fizer necessário um atendimento “in loco”.

Tabela 3 - Ação: CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO (4640)						
Unidade Orçamentária Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (01481)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS						
Produto (unidade de medida): PESSOA ATENDIDA (PESSOA)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Estadual	65	0	0	380.000,00	0,00	0
Total	65	0	0	380.000,00	0	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

Na Ação 4644, o Núcleo de Atendimento a Vitimas de Crimes Violentos trabalha para acolher pessoas e famílias que enfrentam as consequências de crimes violentos como estupro, latrocínio, entre outros. O núcleo está presente em quatro Municípios: Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Montes Claros e Governador Valadares.

A Tabela 4 mostra a execução orçamentária da Ação 4644, de janeiro a junho de 2012.



Tabela 4 - Ação: CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - NAVCV (4644)						
Unidade Orçamentária Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (01481)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS						
Produto (unidade de medida): PESSOA ATENDIDA (PESSOA)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Central	0	34	0	0,00	0,00	0
Estadual	150	60	40	1.291.072,00	25.565,00	1,98
Norte de Minas	0	7	0	0,00	0,00	0
Total	150	101	67,33	1.291.072,00	25.565,00	1,98
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).						

No Programa Especial 726 – Acesso à Justiça –, a Ação 1099 – Implantação de núcleos de assistência jurídica especializada – efetiva a constituição de núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado, para, entre outros segmentos vulneráveis da sociedade, garantir o acesso à Justiça, com a defesa de mulheres que tiveram direitos violados em razão de gênero.

A Tabela 5 mostra a execução orçamentária da Ação 1099, de janeiro a junho de 2012.

Tabela 5 - Ação: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (1099)						
Unidade Orçamentária Responsável: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01441)						
Unidade Administrativa Responsável: COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS						
Produto (unidade de medida): NÚCLEO IMPLANTADO (NÚCLEO)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Central	1	0	0	10.000,00	0,00	0
Estadual	1	0	0	100.000,00	0,00	0
Total	2	0	0	110.000,00	0,00	0
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).						

No Programa Associado 162 – Desenvolvimento das políticas de direitos humanos –, temos a Ação 4475 – Operacionalização dos conselhos vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos –, referente à operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH –; do Conselho da Igualdade Racial; do Conselho da Mulher e da Subsecretaria de Direitos Humanos.

É competência do CONEDH apurar e dar encaminhamentos às agressões praticadas por agentes do poder público, preservar a integridade física, moral e psicológica de quem está sob a custódia ou tutela do Estado, bem como combater discriminações por questão de raça, sexo, religião ou condição socioeconômica.

A Tabela 6 mostra a execução orçamentária da Ação 4475, de janeiro a junho de 2012.

Tabela 6 - Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (4475)						
Unidade Orçamentária Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (01481)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS						
Produto (unidade de medida): REUNIÃO REALIZADA (REUNIÃO)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Central	25	19	76	228.000,00	74.882,14	32,84
Estadual	0	0	0	10.000,00	0,00	0
Total	25	19	76	238.000,00	74.882,14	31,46

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

No Programa 162 – Desenvolvimento das políticas de direitos humanos –, encontra-se também a Ação 4414 – Articulação de políticas de direitos humanos –, que visa incentivar ações e políticas públicas voltadas para proteção de direitos humanos.

A Tabela 7 mostra a execução orçamentária da Ação 4414, de janeiro a junho de 2012.

Tabela 7 – Ação: ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (4414)						
Unidade Orçamentária Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (01481)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS						
Produto (unidade de medida): PESSOA ATENDIDA (PESSOA)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Central	0	260	0	0,00	58.138,97	0
Estadual	3000	0	0	3.676.883,00	0,00	0
Total	3000	260	8,67	3.676.883,00	58.138,97	1,58

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

Na temática trabalho, emprego e renda encontramos a Ação 1296 – Com licença, vou à luta –, do Programa 003 – Melhor emprego –, que tem como finalidade concretizar ações voltadas à erradicação do analfabetismo e ao incremento da escolaridade, bem como à capacitação e à qualificação das mulheres, visando à ampliação de seu acesso ao mercado de trabalho ou às atividades formais de geração de renda, de forma a assegurar seu “empoderamento” e autonomia financeira.

A Tabela 8 mostra a execução da Ação 1296, de janeiro a junho de 2012, por região de planejamento.

Tabela 8 - Ação: COM LICENÇA, VOU A LUTA (1296)						
Unidade Orçamentária Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (01481)						
Unidade Administrativa Responsável: SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PROMOÇÃO SOCIAL						
Produto (unidade de medida): PESSOA ATENDIDA (PESSOA)						
Regiões	Físico			Financeiro		
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Jun (B)	B/A (%)
Central	0	0	0	0,00	80.074,52	0
Centro Oeste	0	0	0	0,00	20.018,63	0
Estadual	0	0	0	100.000,00	0,00	0
Jequitinhonha / Mucuri	320	0	0	128.000,00	40.037,26	31,28
Mata	0	0	0	0,00	20.018,63	0
Norte de Minas	680	0	0	272.000,00	240.242,33	88,32
Rio Doce	0	0	0	0,00	20.018,63	0
Total	1000	0	0	500.000,00	420.410,00	84,08

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

3.13. Observamos que a violência contra a mulher é fenômeno dotado de origens múltiplas e que assume forma complexa na sociedade brasileira contemporânea, em face de suas interações com outros componentes sociais igualmente relevantes. Registre-se, contudo, que a dimensão do problema deriva, necessariamente, de um cenário machista e patriarcal, formador de um contexto em que o ponto de vista masculino demarca elementos culturais e institucionais que ordenam a vida em sociedade.

Trata-se de uma questão que arrosta barreiras de caráter diverso, e, de maneira especial, confronta a moderna distinção entre espaços público, domínio da política, e privado, concernente à privacidade e às relações pessoais. A violência contra a mulher tende a se esconder nessa dicotomia, impondo que seu enfrentamento passe tanto por intervenções estatais contundentes, quanto por maior atenção aos modos de vida doméstica.

Entre os vários obstáculos encontrados no tratamento da questão, merecem destaque, de um lado, a carência de dados precisos e informações e estatísticas suficientemente confiáveis e abrangentes, e, de outro, a ausência de uma política pública específica e claramente definida, com programação e meios respectivos, para uma abordagem eficaz do problema.

Cumprido, portanto, que se invista na produção de bancos de dados, na construção de estruturas aptas ao enfrentamento do problema e na definição de uma política pública dotada de adequados procedimentos, planejamento e recursos.

#### 4 - Síntese dos trabalhos realizados

Cumprido apresentar, a seguir, uma síntese dos trabalhos realizados por esta Comissão, de modo a não apenas registrar a memória de suas atividades, mas a evidenciar a riqueza de debates, experiências, críticas e propostas ocorridas ao longo das reuniões. O mérito do resultado alcançado deve ser creditado não apenas aos parlamentares que delas participaram, mas sobretudo aos representantes de diversas entidades, estatais ou não, que se dedicaram ativamente ao tema e não mediram esforços para estarem presentes em todos os momentos.

##### 4.1 Visitas e reuniões realizadas

###### 4.1.1 1ª Reunião Especial, em Belo Horizonte, em 28/3/2012

A 1ª Reunião Especial da Comissão foi realizada no dia 28/3/2012, quando foram eleitos os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Rosângela Reis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designada relatora a Deputada Luzia Ferreira.

###### 4.1.2 1ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte, em 3/4/2012

No dia 3/4/2012, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rosângela Reis, Luzia Ferreira, Liza Prado e Doutor Viana, quando foram aprovados requerimentos diversos, visando, de modo geral, direcionar a Comissão para uma atuação capaz de contextualizar a violência praticada contra a mulher no Estado, além de debater sobre o trabalho dos órgãos responsáveis, a integração setorial, a legislação aplicável, os acordos e instrumentos de proteção, o acesso à justiça e a rede de prevenção e acompanhamento sociofamiliar à mulher em situação de violência.

#### 4.1.3 1ª Reunião Extraordinária, em Belo Horizonte, em 17/4/2012

Em 17/4/2012 foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão, com o objetivo de diagnosticar a violência contra a mulher e contextualizar as políticas públicas específicas no Estado.

Estiveram presentes os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis. Como expositoras, participaram Marlise Matos, Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG; Eliana Piola, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; e Márcia de Cássia Gomes, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais. Entre os convidados, incluindo debatedoras e representantes de entidades, estiveram presentes: Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico; Jovita Levi Ginja, Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Maria Cristina Leão, Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado; Maria Izabel Ramos de Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher; Maria Beatriz de Oliveira, Coordenadora do Projeto Centro da Mulher do

Movimento do Graal no Brasil; Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Sílvia Helena, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sgt. PM Sílvia Adriana da Silva, Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Maria do Amparo, Vereadora da Câmara Municipal de Ipatinga; Isabel Cristina de Lima Lisboa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte; José Ison Ricardo, Secretário Municipal Adjunto de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte.

Inicialmente, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva ressaltou sua preocupação com o significativo aumento dos casos de agressão a mulheres em Minas Gerais e no Brasil, asseverando que o tema demanda discussões profundas. Destacou a importância da criação, na ALMG, da Comissão Especial da Violência contra a Mulher, especialmente diante da clara necessidade de serem somados esforços na busca de alternativas para o aprimoramento da rede de combate a esse tipo de violência. Ressaltou que a organização social propiciou avanços como o reconhecimento, por parte das autoridades, da complexidade do fenômeno da violência contra a mulher, culminando na promulgação da Lei Maria da Penha. Por fim, lembrou o dever, por parte do poder público, de aprimorar e concretizar ações de enfrentamento à violência, bem como de fiscalizar e exigir o cumprimento da lei em sua integralidade.

A Deputada Maria Tereza Lara ratificou a relevância da organização social para a superação da violência contra a mulher e declarou sua expectativa de efetivação de ações concretas de enfrentamento à violência a partir dos trabalhos desta Comissão.



A Deputada Luzia Ferreira disse considerar que o movimento social evoluiu no tocante às reivindicações das mulheres, o que propiciou a implementação de políticas públicas específicas. Lembrou que Minas Gerais foi um dos primeiros Estados a constituir o Conselho Estadual da Mulher, no ano de 1983, fato que contribuiu para a implementação de Conselhos Municipais, Centros de Apoio, Delegacias Especializadas, Casas-Abrigo e outros equipamentos. Ratificou ser a Lei Maria da Penha uma conquista histórica, mas lembrou as dificuldades de sua implementação, tendo em vista, especialmente, a escassez de recursos humanos e financeiros. Por fim, falou sobre sua expectativa de que esta Comissão, além de realizar um trabalho visando ao diagnóstico da situação da mulher no Estado, possa estudar formas de destinação dos recursos e de previsão de diretrizes, com vistas a sanar as debilidades no enfrentamento à violência.

A Deputada Rosângela Reis discorreu acerca do papel das comissões da Casa no que diz respeito à proposição de discussões e encaminhamentos e defendeu a adoção, pela ALMG, de uma pauta anual de trabalhos que aborde temas e políticas públicas relativas às mulheres, a exemplo de assuntos como trabalho, saúde, educação e prevenção à violência.

Em seguida, a Profa. Marlise Matos iniciou sua exposição ressaltando a escassez de dados comparativos relacionados à violência contra a mulher, inclusive no que se refere às estatísticas criminais. Frisou que Minas Gerais conta com poucas informações confiáveis que possibilitem a elaboração de diagnósticos, e, em consequência, de prognósticos.

Destacou que as relações de gênero têm sido historicamente construídas de forma desigual e hierárquica, sendo que os polos se distinguem não só por serem diferentes, mas também por serem desiguais em termos de poder. Continuou explicando que a origem da

violência está, fundamentalmente, nessa assimetria e que a agressão é a expressão máxima da afirmação de uma relação de autoridade.

Esclareceu que a violência contra a mulher deve ser percebida no âmbito doméstico e também em outros ambientes. Isso porque são várias as formas de agressão baseadas em distinção de gênero, podendo ser entendidos como atos de violência aqueles que resultem ou possam resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual, psicológica ou moral, coercitiva ou privativa de liberdade, quer se reproduzam na vida privada ou publicamente. Segundo ela, no âmbito doméstico, os agressores, invariavelmente, são conhecidos: parceiros amorosos, namorados, maridos e padrastos. As estatísticas disponíveis e os registros nas delegacias especializadas de crime contra a mulher demonstram que 70% dos incidentes acontecem dentro de casa, sendo o agressor o próprio marido ou companheiro. Informou também que mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves.

Salientou que se ampliaram os meios para a formalização de denúncias, assim como para o acolhimento das vítimas, em razão de existir atualmente um número maior de equipamentos, instituições e programas destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Esse avanço, segundo ela, possibilitou aumento do número de denúncias, porém, também houve aumento da violência. Lembrou que, conforme pesquisa do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG – Crisp –, realizada em 2001 e repetida em 2006, a violência doméstica aumentou em Belo Horizonte. O Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher realizou, no ano de 2001, uma comparação entre os registros de ocorrência da Polícia Civil e essa pesquisa de vitimização realizada pelo Crisp. Em termos de lesão corporal, verificou-se que 98% dos casos de ocorrências relatadas pelas mulheres da Região Metropolitana de Belo Horizonte nem sequer se transformaram em registros nas Delegacias. Esse índice significa, continuou, que a grande maioria das

mulheres vitimadas se encontra silenciada, porque suas denúncias não se tornaram públicas e não geraram responsabilização penal.

Citou, por fim, uma pesquisa sobre acesso à Justiça, por meio da qual foram coletados acórdãos inerentes à Lei Maria da Penha em seis tribunais do País: Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará, Distrito Federal e Ceará. Minas se destacou de forma negativa a partir da constatação de que, em cada 10 mulheres que recorrem ao Tribunal de Justiça por motivações previstas na Lei Maria da Penha, 6,5 têm o seu pleito negado pelo Tribunal. Segundo a professora, verificou-se no Estado um conjunto de obstáculos que começa na violência doméstica e se estende até a segunda instância do Poder Judiciário. Encerrou afirmando que o efetivo funcionamento da rede orgânica é a melhor das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher.

Eliana Piola lembrou que a Coordenadoria Estadual da Mulher, criada em 2007, é fruto do trabalho dos movimentos sociais. Fez eco às falas anteriores quando ressaltou que o maior desafio para o enfrentamento à violência é a carência de dados. Esclareceu que qualquer índice apresentado é subdimensionado, haja vista que as instituições têm informações de péssima qualidade.

Explicou que, em razão da escassez dessas informações, foi criado um comitê integrado por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Defesa Social, da Polícia Militar e de outros órgãos, com o objetivo de se buscarem alternativas para a melhoria da qualidade dos índices. Segundo ela, além da busca de dados de qualidade, um dos desafios é o aprimoramento das narrativas contidas nos Registros de Eventos de Defesa Social, a fim de ser possível inferir-se desses registros a existência da violência doméstica e familiar. Informou que o comitê tem atuação inicialmente na base

territorial da Região Metropolitana de Belo Horizonte e que foram resgatados dados desses Municípios no período de 2008 a 2011, com alguns cruzamentos e recortes que possibilitam a aproximação dos registros existentes da violência doméstica, a partir de informações como idade, grau de parentesco e envolvimento familiar. Disse que o primeiro registro desse trabalho se encontra adiantado, mas ainda não pronto para ser divulgado.

Asseverou que, segundo o governo federal, Minas Gerais é o 19º Estado do Brasil em registro de homicídio de mulheres. Informou a existência de 44 Delegacias de Mulheres e 14 Núcleos de Atendimento de Mulheres no Estado, mas frisou a carência de pessoal e de infraestrutura, além da necessidade de capacitação continuada. Ressaltou a dificuldade da implantação dos equipamentos necessários em todos os Municípios, como Delegacias Especializadas, Centros de Referência da Mulher e Casas-Abrigo, pelo que entendeu viável a regionalização, com a existência de Municípios-polos servindo como referências, a exemplo dos consórcios públicos.

Ao final, destacou que houve redução no orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e que considera o montante de recursos insuficiente, o que contribui para que muitos Estados, Municípios e entidades beneficiadas não consigam executar os programas.

Márcia de Cássia Gomes insistiu na necessidade de implementar-se um sistema de informações e um banco de dados para auxiliar os trabalhos de enfrentamento à violência, assim como a avaliação, o monitoramento e a proposição de novas ações.

Explicou que o Consórcio Mulheres das Gerais tem atuação em alguns Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Disse que o trabalho realizado de forma consorciada busca atender situações muito próximas de violação e vulnerabilidade e se

utiliza atualmente de um equipamento já existente, que é a Casa-Abrigo Sempre-Viva – instituição de acolhimento de mulheres que sofrem violência e de seus filhos menores de 18 anos –, cuja gestão encontra-se em fase de transição da Prefeitura de Belo Horizonte para o Consórcio. Falou também que as proposições do Consórcio são feitas de forma articulada com os Conselhos Municipais, definindo-se as demandas de cada Município e buscando-se alternativas regionalizadas.

Destacou, como já manifestado por outras entidades, a necessidade de implantação dos Juizados Especiais de Violência contra a Mulher no Estado. Frisou ainda ser imprescindível o fortalecimento da rede de atendimento, inclusive com a maior articulação entre o Sistema Único de Saúde e os demais serviços de atendimento à mulher em situação de violência, defendendo ainda a criação de uma rede de casas-abrigo. Disse da importância da formação continuada dos profissionais que atuam no enfrentamento à violência, incluindo profissionais do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias e do Tribunal de Justiça, tendo em vista que o conhecimento da rede de atendimento e do fluxo dos serviços possibilita o devido encaminhamento das mulheres em situação de violência. Segundo a expositora, também é necessário ampliar-se a divulgação dos serviços prestados e dos órgãos e entidades responsáveis, possibilitando às mulheres a correta informação sobre o atendimento e, em consequência, o acesso aos serviços disponíveis.

Margaret de Freitas Assis Rocha relatou sua experiência como Chefe da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico. Informou que a Delegacia de Mulheres é referência no atendimento na Capital, funcionando 24 horas por dia, com um total de cinco equipes, cada qual composta por uma Delegada, três policiais e dois Escrivães. Disse que a Delegacia oferece atendimento psicossocial, além de um núcleo de atendimento e cidadania direcionado à população LGBT.

Cobrou uma melhor estruturação da Delegacia de Mulheres, tendo em vista que as vítimas ainda esperam muito tempo pelo atendimento. Segundo a Delegada, são atendidas, em média, 60 mulheres por dia. Esclareceu que a Delegacia já havia encaminhado cerca de 2.500 pedidos de medidas protetivas ao Poder Judiciário no ano de 2012. Por fim, considerou que, apesar de a investigação de crimes sexuais demandar equipe especializada, não existem essas equipes na Delegacia de Mulheres, pelo que entende ser fundamental a criação de uma Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Sexuais, com vistas a possibilitar uma investigação criminal de qualidade e uma rápida resposta às vítimas.

Maria Cristina Leão explicou que integra equipe multidisciplinar, composta por uma psicóloga e duas assistentes sociais, responsável pelo atendimento psicossocial nas duas varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça. Pleiteou que sejam criadas condições para uma maior participação dos profissionais da psicologia e do serviço social no âmbito das instituições, na gestão dos serviços e na formulação de políticas públicas.

Paula Jardim Duarte, responsável pelo programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Defesa Social, esclareceu que o programa tem recebido da Promotoria da Mulher e das 13ª e 14ª Varas do Tribunal de Justiça esparsos encaminhamentos de homens agressores. Falou ainda da importância de medidas para além da punição dos agressores, sustentando que deve ser realizado um trabalho reflexivo, pedagógico e educativo com esses indivíduos. Lembrou que a suspensão condicional do processo não se confunde com a desresponsabilização. Disse que a suspensão condicional em casos de menor gravidade depende do comparecimento mensal do agressor ao Juízo, da prestação de serviço comunitário, além do cumprimento de condições impostas pelo Juiz, como a participação nos grupos educativos e reflexivos.

Demonstrou, ao final, sua preocupação quanto à morosidade dos processos judiciais e à ausência de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas.

Maria Izabel Ramos de Siqueira, representando o Movimento Popular da Mulher, salientou que a Lei Maria da Penha ainda não alcançou sua completa implementação, devendo ser mais amplamente divulgada. Propôs, ainda, ampliação da infraestrutura de atendimento das mulheres vítimas de violência, agilidade no atendimento e no encaminhamento dessas mulheres, formação continuada dos profissionais, além da implantação dos Juizados Especiais da Violência contra a Mulher.

Maria Beatriz de Oliveira, representando o Movimento do Graal no Brasil, enfatizou que a maior parte do público assistido pelo Movimento no Estado é de mulheres residentes em pequenas comunidades, principalmente em comunidades rurais. Ratificou as falas anteriores, em especial no que se refere à ausência de dados confiáveis sobre a violência contra a mulher e a falta de capacitação dos profissionais e das lideranças comunitárias, bem como a existência de muitos nós e fragmentações nos serviços que compõem a rede de atendimento. Falou da necessidade de intensificar-se o trabalho de redes no interior, para que as mulheres, principalmente aquelas que vivem em áreas rurais, obtenham respostas imediatas.

Discorreu sobre uma pesquisa realizada pelo Movimento, em 53 Municípios de seis regiões do Estado, com mulheres residentes em áreas rurais, profissionais que recebem, de alguma forma, demandas referentes à violência contra a mulher e lideranças comunitárias. Segundo Maria Beatriz, dentre as reivindicações apresentadas durante o trabalho, podem ser citadas a ampliação do número de centros de referência especializados para o atendimento à mulher, de casas de apoio à mulher vítima de violência e de delegacias

especializadas, bem como a implementação de ações voltadas à formação de profissionais da área, conselheiros municipais e lideranças.

Por fim, Clarice Goulart, representando a Marcha Mundial das Mulheres, asseverou que não são suficientes as discussões em busca de rearranjos das famílias, considerando que a violência contra as mulheres não se limita à familiar. Essa compreensão, ainda segundo Clarice, subestima o problema, haja vista que a violência contra a mulher extrapola o âmbito da casa e alcança as relações sociais, externas à família.

#### 4.1.4 2ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte, em 24/4/2012

No dia 24/4/2012, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão, com a presença das Deputadas Luzia Ferreira e Liza Prado e do Deputado Antônio Júlio, ocasião em que foram aprovados vários requerimentos.

Dentre as deliberações, foi aprovada a realização de audiências públicas no interior do Estado, além da participação de um representante desta Comissão em audiência com a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menicucci de Oliveira, em Brasília, na data de 25/4/2012, bem como em debate público acerca da violência contra a mulher no Município de Pará de Minas, em 16/5/2012.

Também durante a reunião foram definidos os representantes convidados a acompanhar permanentemente os trabalhos da Comissão: Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG; Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos



Direitos Humanos, Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico; a Sgt. PM Sílvia Adriana da Silva, Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Eliana Piola, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Marlise Matos, Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG; e Jovita Levi Ginja, Presidente do Conselho Estadual da Mulher.

4.1.5 Participação desta Comissão Especial na 12ª Reunião da CPMI da Violência contra a Mulher, em Belo Horizonte, em 27/4/2012

No dia 27/4/2012, foi realizada, no Plenário da ALMG, a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – da Violência contra a Mulher. A CPMI foi criada no Congresso Nacional, por meio do Requerimento nº 4/2011, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público em relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Para tanto, a CPMI vem promovendo audiências públicas pelo País, já tendo sido realizadas reuniões em Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraná, São Paulo e Bahia.

Durante a audiência pública realizada em Minas Gerais, estiveram presentes, além dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira e Maria Tereza Lara, a Senadora Ana

Rita, as Deputadas Federais Jô Moraes, Keiko Ota e Marina Sant'Anna e o Deputado Federal Eduardo Azeredo, bem como vários convidados.

Ao final, esta Comissão entregou à Presidência da CPMI um relatório de suas atividades, encaminhando demandas e sugestões recebidas até aquela data.

#### 4.1.6 3ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte, em 8/5/2012

Em 8/5/2012 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão, com o objetivo de conhecer a rede de atenção à mulher vítima de violência e debater as melhorias necessárias para a realização do acolhimento inicial, abrigamento e atenção à saúde das mulheres em situação de risco e violência.

Participaram da audiência pública, além dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rosângela Reis, Luzia Ferreira e Liza Prado, a Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG; Paula Yoshino Valério, assessora da mesma Coordenadoria; Sônia Maria Nascimento França, representando a Subsecretária de Estado de Direitos Humanos; Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos; Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; o Ten. PM Paulo Sérgio Barbosa e o Sgt. PM Sidney de Oliveira Lima, representando a Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Jovita Levi Ginja, Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Luci Diniz, representando a Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Margareth Abranches Cruz, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres de Nova Lima; Daniele

Aparecida Costa Caldas, Gerente do Centro de Referência Bem Vinda; Márcia de Cássia Gomes, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais; Maria Flávia Furst Giesbrecht Gomes Brandão, médica obstetra e Coordenadora do Centro de Referência ao Atendimento das Vítimas de Violência Sexual do Hospital Júlia Kubitschek; Waterson Rocha Gomes Brandão, médico-legista do IML e Diretor do Hospital da Polícia Civil; Francisco José Machado Viana, psicólogo da Equipe de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual da Maternidade Odete Valadares.

A Deputada Luzia Ferreira chamou a atenção para notícia veiculada pelo jornal “O Tempo” acerca do aumento do número de assassinatos de mulheres no ano de 2011. Segundo a Deputada, a reportagem indicou que Belo Horizonte ocupava a 17ª posição no País e a 1ª posição entre as Capitais do Sudeste no “ranking” do número de mortes de mulheres. Asseverou também que o trabalho desta Comissão será paralelo à atuação da CPMI da Violência contra a Mulher do Congresso Nacional, tendo como um de seus focos a efetivação de um redirecionamento de recursos orçamentários com vistas a reforçar ações específicas de proteção e promoção dos direitos da mulher.

A Desembargadora Heloísa Combat disse de sua preocupação acerca da grande quantidade de demandas que chegam ao Judiciário, isso levando-se em conta que muitas mulheres, por medo e dificuldades de toda ordem, não efetivam sequer a representação. Asseverou que as duas Varas Especializadas existentes em Belo Horizonte encontram-se de fato sobrecarregadas, com uma média de 40 mil processos em curso. Cada Vara, segundo ela, conta com apenas um Juiz, uma psicóloga, duas assistentes sociais e 10 funcionários, com um único horário de funcionamento, de seis horas diárias. Considerou então a necessidade de ampliar-se o número de servidores, esclarecendo que a distribuição média de processos para exame no ano de 2011, por servidor, foi de 2.383 processos na 13ª Vara e

1.752 na 14ª Vara Especializada. Continuou lembrando que no interior a situação é ainda mais grave, já que os feitos inerentes à Lei Maria da Penha correm em Varas Criminais.

Informou que, em 2011, foram deferidas 46 mil medidas protetivas para mulheres em situação de risco no Estado, exaltando a necessidade de serem criados mecanismos para acompanhar a efetividade dessas medidas, pois todos os casos são urgentes, mas nem todas as medidas são devidamente cumpridas com a agilidade necessária.

Nívia Mônica da Silva considerou que devem ser somados esforços para a efetiva implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com vistas a ampliar e fortalecer as redes de serviços especializados de atendimento. Ao início, também destacou a necessidade de um monitoramento, pelo Legislativo, do orçamento do Estado e das políticas públicas voltadas para a mulher.

Primeiramente, no que se refere à segurança pública, ressaltou que os plantões regionalizados da Polícia Civil dificultam o atendimento da mulher vítima de violência, tendo em vista que, em alguns casos, as distâncias entre as comarcas e as delegacias responsáveis por determinada região são imensas. Este é um tema que gera, segundo ela, uma discussão recorrente entre os Promotores de Justiça: os crimes geralmente ocorrem nos finais de semana ou em horário noturno e a dificuldade de deslocamento desencoraja a vítima e culmina, muitas das vezes e somado a outros fatores, na desistência da representação e do atendimento. Salientou ainda que, também em face desse problema, a situação no interior é ainda pior do que na Grande Belo Horizonte e defendeu que a regionalização precisa ser repensada levando-se em conta a incidência de violência contra a mulher, de forma a facilitar o acesso das vítimas às autoridades. Pleiteou, assim, a

ampliação do efetivo da Polícia Civil e maiores investimentos para a instituição, em especial para as delegacias especializadas.

Em segundo plano, quanto à prestação jurisdicional, reiterou a necessidade de ampliação do número de comarcas com Juízes e Promotores especializados no trato das questões relacionadas à Lei Maria da Penha. Além disso, defendeu a adequação, nas comarcas, de atribuições e competências desses profissionais de forma a propiciar melhor conhecimento acerca do tema e maior envolvimento em sua atuação, tanto judicial quanto extrajudicial, junto à rede de atendimento.

Por último, abordou, acerca da assistência social, a relevância da implantação de centros de referência nos Municípios de maior porte no interior do Estado. A inexistência desses centros, continuou, dificulta o encaminhamento das vítimas para acolhimento, nos casos em que a mulher necessita de um lugar para estada provisória.

Laurelle Carvalho enfatizou a importância do desenvolvimento de ações de prevenção à violência contra a mulher, sugerindo, por exemplo, a realização de palestras nas regionais de Belo Horizonte e um maior envolvimento com os meios de comunicação, de modo a alcançar um maior número de pessoas. Nesse sentido, disse que seria interessante a criação de um programa específico com tal objetivo no âmbito da TV Assembleia, por meio do qual vários profissionais envolvidos no tema poderiam informar sobre o trabalho da rede de atendimento.

Pleiteou a ampliação do quadro de Defensores Públicos no Estado bem como da estrutura e dos recursos humanos nas Delegacias Especializadas. Além disso, defendeu a efetivação de convênio com a Prefeitura visando aumentar o número de psicólogas e assistentes sociais no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

como medida paliativa à escassez desses profissionais enquanto não se realizam concursos públicos. Por fim, sugeriu a aproximação da rede de atendimento, por meio de algum de seus organismos, de entes como Sebrae, Senac e Senai, de forma a propiciar o oferecimento de cursos profissionalizantes e o encaminhamento de mulheres assistidas para o emprego.

Francisco Viana discorreu acerca do atendimento oferecido pela Maternidade Odete Valadares à mulher vítima de violência sexual. Segundo ele, a partir de 2003 até o dia da audiência, foram atendidas 1.056 mulheres em situação de violência sexual. Dessas, 79,4% fizeram o boletim de ocorrência, 70% eram solteiras, 38,4% tinham idade entre 11 e 19 anos e 36%, entre 20 e 29 anos. Continuou esclarecendo que as vítimas apresentam níveis de escolaridade do ensino fundamental ao superior. Informou que o horário de maior ocorrência dessa violência é à noite, com 40,5%, e na madrugada, com 31,9%. Fez questão de detalhar que, estratificada essa informação por hora, “madrugada é às cinco e meia da manhã, a hora da mulher sair de casa para ir trabalhar”. Sobre a profissão, a maior parte delas são estudantes, 39,6%; e as outras são trabalhadoras, 30,7%. Quanto ao local de abordagem, 23,5% ocorrem na própria residência da vítima e 49,2% em via pública, mais especificamente o ponto de ônibus. Das mulheres atendidas no período, 50,9% vieram do interior, considerando-se também a região metropolitana.

Falou sobre a recente parceria com o Instituto Médico Legal e a Polícia Civil. Explicou que, atualmente, a coleta de material genético para exame de DNA é realizada na própria Maternidade, evitando que a vítima tenha que se deslocar para a Delegacia ou o IML para esse fim. Depois, por meio da cadeia de custódia, a vítima é encaminhada ao Instituto de Criminalística, onde serão realizados os exames. Informou que até o final de 2011, foram realizadas cerca de 40 coletas de material biológico dos 100 casos atendidos no período. Por fim, disse considerar de grande importância a realização de um trabalho de

sensibilização de servidores e gestores com vistas a incentivar e propiciar a organização mínima de algum tipo de serviço de atenção à violência nos Municípios.

O Sgt. Sidney de Oliveira expôs sobre o serviço de prevenção à violência doméstica prestado pela Polícia Militar e o protocolo de atendimento, que inclui a notificação do agressor e o acompanhamento das famílias em situação de violência. Disse perceber um grande volume de trabalho no Centro Risoleta Neves e no Centro de Referência Bem Vinda. Defendeu a implantação de órgãos qualificados para atender as mulheres vítimas de violência nas regionais de Belo Horizonte e ratificou a necessidade de um maior trabalho preventivo.

Margaret de Freitas falou sobre o trabalho realizado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte, informando que foram instaurados no último mês 1.200 inquéritos policiais e requeridas cerca de 800 medidas protetivas. Observou, outrossim, que a atual estrutura da Deam é insuficiente, considerando o grande volume de trabalho, que inclui o plantão 24 horas, o expediente normal e o serviço psicossocial oferecido.

Waterson Rocha e Maria Flávia Furst discutiram acerca da cadeia de custódia, um projeto a princípio implantado no Centro de Referência de Belo Horizonte e que será estendido a outras regionais, como Betim e Contagem.

A médica Maria Flávia passou a explicar a metodologia da chamada cadeia de custódia. Disse que existem quatro Centros de Referência que atendem vítimas de violência sexual em Belo Horizonte: o Hospital Júlia Kubitschek, a Maternidade Odete Valadares, o Hospital Odilon Behrens e o Hospital das Clínicas, unidades para as quais as pacientes são normalmente encaminhadas pela Polícia Militar para atendimento e avaliação. Nesse

momento, é realizada toda a profilaxia das DSTs, virais e não virais, e de uma gravidez indesejada, em caso de violência sexual. Esclareceu que as mulheres atendidas são acompanhadas por um período médio de seis meses a um ano, sendo que nos primeiros seis meses existe a chamada janela imunológica, ou seja, um período em que, mesmo efetivada a medicação contra as DSTs, pode ocorrer viragem sorológica. Segundo ela, em seis meses é possível concluir o diagnóstico, acrescentando que a paciente é também avaliada por psicólogos e assistentes sociais.

Esclareceu que a partir de novembro de 2010 foi realizado convênio com o IML, a Polícia Civil e o Instituto de Criminalística. As pacientes são acolhidas no Centro de Referência, onde o material genético é colhido por médicos e encaminhado ao IML ou ao Instituto de Criminalística. Salientou que, como as provas são colhidas dentro do hospital, evita-se que as vítimas tenham que se deslocar até a Delegacia e o IML para recontar a história e serem avaliadas novamente, o que melhora o atendimento. Conforme a médica, atualmente a coleta do material é feita somente em vítimas com mais de 18 anos, frisando que o próximo passo é atender crianças e adolescentes, que ainda precisam dirigir-se ao IML.

Informou que em 2011 foram atendidas, no Júlia Kubitschek, 69 vítimas de violência sexual, sendo 70% crianças. Em 2012, até abril, foram atendidas nesse hospital aproximadamente 20 crianças. Comentou sua preocupação com esse número, tendo em vista que a maioria dos casos de violência sexual sofrida por crianças e adolescentes não chegam a ser notificados, haja vista que o fato acontece quase sempre dentro do ambiente familiar, cometidos pelo pai, avô, padrasto, tio, primo ou irmão.



Por fim, ressaltou a necessidade de ampliação da equipe para a realização desse trabalho no Centro de Atendimento, já que a demanda é cada vez maior.

Luci Diniz falou sobre a atual elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e do Plano Estadual para Abrigamento. Segundo ela, 40% dos 853 Municípios do Estado têm menos de 10 mil habitantes e não conseguem arcar com a construção e manutenção de um Centro de Referência. Dessa forma, a intenção é capacitar e qualificar os Cras e os Creas desses Municípios para que tenham a condição de oferecer um melhor atendimento à mulher vítima de violência.

Também abordou o trabalho do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Esclareceu que esse colegiado conta com a participação de diversos órgãos, incluindo secretarias estaduais, Defensoria Pública, Ministério Público, Polícias Militar e Civil, tendo por foco, dentre outros objetivos, trabalhar na consecução de dados confiáveis acerca da violência contra a mulher no Estado. Informou que, segundo levantamento feito pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social – Cinds –, nos últimos quatro anos, 450 mil mulheres foram vítimas de violência.

Ressaltou que, diante da dimensão do problema, é fundamental a institucionalização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – para que tenham pessoal e estrutura adequados – e o fortalecimento dos organismos que elaboram as ações de enfrentamento à violência. Concluiu dizendo que faltam condições para a atuação adequada das instituições da área, pelo que ratificou a importância da ampliação de recursos.

Margareth Abranches comentou acerca do projeto Mulheres em Atenção Especial, para atendimento de mulheres vítimas de violência em Nova Lima, onde também há um trabalho com vistas a organizar a rede municipal de enfrentamento à violência,

aproveitando-se a experiência da rede estadual já existente. Frisou a necessidade da criação de um Juizado Especializado naquela Comarca, especialmente para dinamizar o deferimento e o cumprimento das medidas protetivas. Informou, por fim, que o Centro de Referência da Mulher de Nova Lima atende cerca de 84 casos por mês e que a média de atendimento tem aumentado sistematicamente.

Daniele Costa esclareceu que o Centro de Referência Bem Vinda, criado em 1996, presta atendimento psicológico, social e jurídico a mulheres em situação de violência de gênero no âmbito doméstico e familiar. A instituição recebe atualmente uma média de 60 mulheres por mês, salientando, entretanto, que as mulheres muitas vezes passam por mais de um atendimento ou por acompanhamento psicológico semanal.

Ressaltou que várias das mulheres atendidas encontram-se em situação de risco iminente de morte, fato que demanda um abrigo emergencial. Frisou, então, ser imprescindível a implantação de uma casa de acolhida, especificamente criada para receber mulheres nos casos emergenciais, sem trâmites tão burocráticos. Asseverou que as vítimas precisam, antes de tudo, de um local para o abrigo por algumas noites até que se efetive o atendimento e se viabilizem outras alternativas de proteção. Frisou ser essa uma demanda também das Polícias Civil e Militar, bem como da Guarda Municipal, já que recebem muitas vítimas a partir das 22 ou 23 horas e nos finais de semana, e não têm para onde encaminhar essas mulheres.

Pleiteou, por fim, a efetiva institucionalização do Centro de Referência pelo Município de Belo Horizonte, com ampliação dos recursos humanos e melhoria da infraestrutura para o atendimento, bem como a implementação de políticas habitacional e de inclusão profissional direcionadas às mulheres vítimas de violência.

Márcia Gomes informou que o Consórcio Mulheres das Gerais tem tratado do abrigo na Região Metropolitana, principalmente nos quatro Municípios consorciados: Betim, Contagem, Belo Horizonte e Sabará, sendo que Nova Lima será brevemente alcançado. Disse existirem vagas para o abrigo de 10 famílias, ou seja, para 10 mulheres e aproximadamente três crianças e adolescentes até 18 anos. Segundo ela, pretende-se aumentar o número para 20 vagas, possibilitando-se o atendimento de 80 pessoas. Fez eco, de outro lado, à necessidade de implantação de uma casa de acolhida, nos termos pleiteados anteriormente.

Discorreu sobre a importância de uma maior articulação da rede de atendimento com os serviços de saúde, especialmente em relação à violência sexual. Insistiu na necessidade da formação continuada de todos os profissionais que trabalham, de alguma forma, com mulheres vítimas de violência e da ampliação de recursos orçamentários para a rede.

#### 4.1.7 2ª Reunião Extraordinária, em Belo Horizonte, em 15/5/2012

Em 15/5/2012 foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão, com a finalidade de conhecer a rede de prevenção e de acompanhamento sociofamiliar à mulher em situação de violência doméstica e sexual.

Participaram da audiência pública os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Rosângela Reis, Maria Tereza Lara, Adelmo Carneiro Leão e Sebastião Costa, além dos seguintes convidados: Sônia Maria Nascimento França, representando a Subsecretária de Estado de Direitos Humanos; Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos; Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da

Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico; Eliane Sanches Silva Swerts, assistente social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; a Sgt. PM Sílvia Adriana da Silva, Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Luci Diniz, representando a Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Teresa Cristina Damaso Gusmão, representando a Subsecretária de Estado de Assistência Social; Paula Jardim Duarte, Diretora do Núcleo de Penas Alternativas e Inclusão Social de Egressos da Secretaria de Defesa Social; Luciana Crepaldi, representando a Coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte; e Maria Izabel Ramos de Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher.

Teresa Damaso discorreu acerca da política de assistência social, especialmente sobre os atendimentos realizados pelos Cras e Creas. Explicou que esses Centros de Referência, após receberem as pessoas vítimas de violência e efetivarem os encaminhamentos necessários, continuam realizando um trabalho de acompanhamento das famílias envolvidas, buscando-se alternativas de proteção e de fortalecimento de vínculos, bem como de inserção dessas famílias em outros serviços e benefícios específicos da assistência social.

Maria Izabel Siqueira falou sobre o Movimento Popular da Mulher, esclarecendo que a entidade tem acompanhado o atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive encaminhando-as aos Centros de Referência, às Delegacias Especializadas ou aos serviços de assistência social conforme o caso. Ressaltou que todos os órgãos devem zelar pelo cumprimento da Lei Maria da Penha, a qual deve nortear os procedimentos, seja no âmbito das delegacias – com a lavratura dos respectivos registros –, seja no âmbito do Judiciário –

com o deferimento das medidas protetivas com a urgência necessária. Pleiteou o fortalecimento das delegacias especializadas, com ampliação do quadro de pessoal e da infraestrutura; bem como a reestruturação do Judiciário de forma a atender a crescente demanda.

Paula Jardim abordou o trabalho de acompanhamento de vítimas e agressores, o qual, segundo ela, teve início antes mesmo do advento da Lei Maria da Penha, quando a equipe psicossocial do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte passou a atender mulheres vítimas de violência em parceria com o Instituto Albam e a sociedade civil. Em 2006, continuou, foi criada a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – Ceapa –, que atualmente recebe os agressores encaminhados pelo Judiciário e os direciona ao Instituto Albam para acompanhamento e participação em grupos reflexivos. Esclareceu que os grupos são separados: os grupos de homens têm 16 encontros e trabalham a responsabilização; já os grupos de mulheres têm 12 encontros e objetivam o acolhimento e o restabelecimento de laços familiares e sociais, como de trabalho, por exemplo.

Informou que, para o funcionamento desses grupos, foi realizada licitação no valor de R\$700.000,00 e que o atendimento no Estado está a cargo do Instituto Albam. Frisou que, no entanto, o contrato não vem sendo devidamente executado, pois as vítimas e agressores não têm chegado ao projeto, sendo que, dos 11 Municípios nos quais o programa deve atuar, somente têm sido atendidos Belo Horizonte e Ribeirão das Neves. Informou, por fim, que foram atendidas 279 pessoas em 2010, 265 em 2011, e 104 pessoas até abril de 2012.

A Promotora Nívia Silva lembrou a relevância de uma efetiva consecução das medidas protetivas e pleiteou a criação de uma casa de passagem em Belo Horizonte, de forma a oferecer abrigo transitório e de urgência às mulheres vítimas de violência. Considerou ser fundamental fortalecer a especialização das polícias e levar as ações desenvolvidas na Capital por essas instituições para o interior. Ratificou ainda a necessidade da implantação dos juizados especiais de combate à violência doméstica no Estado, priorizando-se as comarcas com maior demanda.

Disse ser papel do Ministério Público acompanhar de forma sistêmica o fenômeno da violência contra a mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha, além de conhecer e fiscalizar a rede de proteção. Comentou que a proposta de atuação do Centro de Apoio é que os Promotores verifiquem, principalmente no interior, quais serviços estão funcionando e de que forma, bem como quais são as principais demandas das regiões.

Reafirmou ser de grande importância tanto o aprimoramento da coleta, sistematização, tratamento e utilização dos dados produzidos em cada um dos órgãos inerentes à segurança pública e à Justiça, quanto o compartilhamento e a utilização dessas informações nas políticas de prevenção e repressão a esse tipo de violência. Segundo a Promotora, isso realmente não tem ocorrido no Estado, embora cada órgão disponha de uma estrutura que permite avanços.

Acerca do trabalho do Ministério Público, sugeriu o acesso eletrônico dos Promotores aos laudos do IML e ao PCNET como forma de dinamizar o trabalho. Ao final, ressaltou que foi firmado um protocolo de atuação dos Ministérios Públicos com o Conselho Nacional do Ministério Público para capacitação e formação continuada dos seus membros com a Secretaria de Política para as Mulheres.

A Sgt. Sílvia Adriana discorreu sobre o serviço de prevenção à violência doméstica, existente em oito batalhões da Polícia Militar. Segundo ela, os policiais são capacitados de forma a compreenderem a violência doméstica como crime de fato, buscando-se afastar a banalização que via de regra organiza as práticas dos profissionais quando tratam dos atos que acontecem no espaço familiar.

Continuou explicando a atividade nomeada Segunda Resposta, que é um trabalho de pós-atendimento por meio do qual são selecionados os casos de maior gravidade ou alta reincidência para a realização de visitas aos envolvidos. Os policiais apresentam os dispositivos da Lei Maria da Penha, incentivam as mulheres a registrar a ocorrência sempre que sofrerem agressões e explicam quais os tipos de violência a que podem ser submetidas, já que muitas delas não têm clareza de que aquilo que sofrem é violência, como acontece nos casos de violência psicológica ou moral. Além disso, esclareceu, as equipes encaminham essas mulheres à rede para atendimento psicológico e assistência social e jurídica. Informou que, após a implantação do serviço, ampliaram-se as denúncias por parte das vítimas, ainda que de atos com menor potencial ofensivo, a exemplo das lesões leves e das ameaças, o que possibilita a intervenção antes que ocorram delitos de maior gravidade.

Asseverou, também, a grande dificuldade com relação aos dados, tendo em vista que, muitas vezes, em que pese a motivação relacionada à violência doméstica e de gênero, essa informação não é registrada entre os elementos constantes nas ocorrências, o que prejudica a percepção do crime em sua especificidade. Daí, continuou, busca-se sensibilizar os profissionais para que indiquem nos registros, por exemplo, a existência de relações entre marido e mulher ou união estável, de forma a possibilitar essa identificação.

Comentou que, em levantamento realizado no final de 2010, do contingente de ocorrências em Belo Horizonte, 60% eram contra a pessoa. Desse total, 45% contra a mulher, levando-se em consideração que muitos casos dessa violência não são efetivamente notificados. Informou que foram realizados pelo serviço Segunda Resposta mais de 650 atendimentos no ano 2011, sendo que o objeto, como já dito, são os casos de maior gravidade ou alta reincidência.

Por fim, registrou a necessidade de se criarem equipamentos visando à realização de um trabalho direcionado aos filhos das mulheres vítimas de violência e aos agressores, justificando serem esses dois problemas que fazem parte da essência da violência doméstica e que são grandes dificuldades sentidas pelos policiais que atuam na área.

Margaret de Freitas e Eliane Sanches falaram sobre o Projeto Dialogar, realizado há seis meses na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher por uma equipe composta de assistente social, psicólogos e acadêmicos de direito e psicologia. Esclareceram que o objetivo do projeto é realizar o acolhimento inicial das mulheres vítimas de violência no momento em que chegam ao plantão na Delegacia, antes do início dos procedimentos policiais e, posteriormente, o acompanhamento psicológico e encaminhamento aos serviços sociais existentes, se for o caso. Informaram ainda que o projeto também mantém um grupo reflexivo com homens agressores.

Por fim, Margaret de Freitas informou que foi direcionada à Delegacia uma equipe específica para investigação de crimes de violência sexual, em atendimento a uma antiga demanda, pelo que considerou ser esse um importante ganho para o atendimento.

4.1.8 3ª Reunião Extraordinária, em Ipatinga, em 28/5/2012



Em 28/5/2012 foi realizada, na Câmara Municipal de Ipatinga, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão, com o objetivo de diagnosticar a violência contra a mulher e contextualizar as políticas públicas específicas no Estado.

Participaram da audiência pública, além dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Rosângela Reis, Carmen Rocha, Subsecretária de Estado de Projetos Especiais e de Promoção Social; Elmina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Ipatinga; Livia Athayde Oliveira, Delegada Especializada de Atendimento à Mulher de Ipatinga; Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Samuel Saraiva Cavalcante e Bruno Schiavo Cruz, Promotores de Justiça da Comarca de Ipatinga; Altair Pereira de Azevedo, Coordenador da Defensoria Pública em Ipatinga; o Ten. Lindon Johnson, Chefe da Pasta de Direitos Humanos do 14º Batalhão da Polícia Militar; Mauro Nunes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Inicialmente, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva esclareceu que o objetivo da Comissão é traçar um diagnóstico da violência contra a mulher no Estado.

A Deputada Rosângela Reis assinalou que apresentou emendas ao projeto de lei complementar que tratou da reestruturação do Poder Judiciário, para propor a instalação de juizados especiais na Comarca de Ipatinga. Além disso, pontuou sua esperança de que as redes de atendimento à mulher funcionem de modo efetivo e integrado, garantindo-se a eficácia da Lei Maria da Penha.

Carmen Rocha abordou as consequências e implicações pessoais e sociais da violência sofrida pela mulher. Disse que a mulher vítima de violência – física ou psicológica – pode desenvolver quadro depressivo e ressaltou o viés social dessa

modalidade de violência, que se manifesta no aumento do número de atendimentos pelo SUS e de faltas ao trabalho e resulta, segundo seu entendimento, em maior número de mulheres que fazem uso de antidepressivos e se tornam alcoólatras ou usuárias de drogas.

Asseverou que estudos mostram que a violência doméstica contra a mulher repercute nas crianças que convivem com a situação, posto que tendem a repetir esses comportamentos. Assim, lares violentos geram crianças que podem se tornar adultos agressores, pois “a violência é aprendida como resposta”. Ao final, pontuou a necessidade de se reforçar a prevenção da violência doméstica contra a mulher, por meio de ações de educação, de saúde e a montagem de uma rede de enfrentamento formada pelo poder público e pela sociedade civil.

Elmina Ferreira asseverou a necessidade de implementação das políticas públicas voltadas ao combate à violência contra a mulher. Segundo ela, tais políticas sofrem contingenciamento orçamentário que compromete sua eficiência. Assinalou a falta de estrutura operacional da Delegacia da Polícia Civil de Ipatinga para o atendimento das mulheres vítimas de violência, posto que não há equipe especializada para acolhimento da vítima naquele órgão nem espaço físico para seu atendimento reservado. Ressaltou a necessidade de atuação conjunta, em caráter de urgência, entre o Estado e o Município para criação de um espaço para acolhimento, com equipe capacitada e infraestrutura adequada, o que contribuiria para a efetividade do atendimento e maior eficácia da repressão penal do agressor.

Lívia Athayde Oliveira assinalou a disseminação da violência contra a mulher: segundo pesquisa, 65% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de agressão – física, patrimonial, moral ou psicológica. Destacou o caráter protetivo da Lei Maria da

Penha e ressaltou que, ao contrário do que ocorre com os homens, 50% dos homicídios praticados contra mulheres acontecem dentro do próprio lar, tendo como autores o companheiro, o pai ou o irmão.

Reafirmou a necessidade de estruturação da Delegacia da Polícia Civil para prestar melhor atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como de realização de ações integradas que abranjam serviços públicos de assistência social, saúde, segurança pública e a atuação do Ministério Público. Assinalou que, em 2011, foram registrados 443 casos de violência contra a mulher em Ipatinga, dos quais 385 foram ocorrências envolvendo violência doméstica.

Apresentou as seguintes sugestões: criação de uma delegacia especializada de atendimento a mulheres, com equipe formada por assistentes sociais que atue na própria sede da delegacia, em caráter prévio, realizando sindicâncias no lar da suposta vítima para apuração da situação vivida; integração de ações entre a Polícia Civil e a Polícia Militar visando à unificação do atendimento à mulher vítima de violência; confecção de laudos médicos detalhados de atendimento de mulheres que tenham sofrido violência, para posterior realização de exame indireto de corpo de delito; maior celeridade do Poder Judiciário na apreciação dos pedidos de aplicação de medidas protetivas de urgência como meio de combater a impunidade e garantir a efetividade da Lei Maria da Penha; construção de abrigos onde as mulheres vítimas de violência sejam acolhidas pelo prazo de 48 horas; atendimento compulsório, por equipe de profissionais especializados, do agressor condenado por prática de violência contra a mulher.

Bruno Schiavo Cruz assinalou a necessidade da conscientização das mulheres sobre seus direitos e de que sejam comunicados às autoridades competentes os episódios de

violência que as vitimem. Averbou que o Ministério Público – tal como o Poder Judiciário, que carece de vara especializada na matéria – não dispõe de um setor especializado para tratar exclusivamente de questões ligadas à Lei Maria da Penha. Esclareceu que, com o advento dessa lei, tanto o Ministério Público quanto o Poder Judiciário entenderam que as ações penais que buscassem a responsabilização dos autores de agressões contra mulheres dependiam da representação das vítimas. Esse entendimento perdurou por aproximadamente seis anos, quando o Supremo Tribunal Federal asseverou que não é obrigatória a representação da mulher agredida para o início do processo penal contra o agressor. Segundo o Promotor, essa política judicial é salutar para o combate à violência doméstica.

O Ten. Lindon Johnson ressaltou que desde 2009 a PMMG capacita policiais militares para prestar atendimento diferenciado às ocorrências de violência doméstica. Assinalou a criação do programa de prevenção denominado Polícia da Família, que dispõe do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica, o qual, no âmbito do 14º Batalhão, já capacitou mais de mil policiais. Asseverou que em Ipatinga é obrigatória a presença de uma policial feminina durante o atendimento de ocorrência de violência doméstica, para que a possível vítima sintase mais à vontade para narrar a suposta agressão sofrida. Esclareceu que entre novembro de 2011 e maio de 2012, houve 322 registros de violência doméstica pela Polícia Militar no Município, sendo que 116 culminaram em lesões corporais na vítima, 85 foram de ameaça e 110 em “agressões de fato”.

Laurelle Carvalho de Araújo asseverou que a Defensoria Pública também atende mulheres vítimas de violência e as representa em juízo para requerer a aplicação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Segundo ela, “a medida protetiva é pedida na Defensoria, na delegacia, no Judiciário, no Ministério Público e – é claro – por

meio de advogado particular?”. Ressaltou que isso é positivo, pois quando o agressor é policial civil, a vítima tem receio de procurar a delegacia e denunciá-lo. Sugeriu que as mulheres vítimas de violência em Ipatinga e que estejam em situação de risco sejam encaminhadas aos abrigos existentes em Belo Horizonte e em Juiz de Fora, pois naquele Município ainda não existem tais espaços.

Asseverou a necessidade de a Defensoria Pública buscar a aplicação de medidas protetivas contra a violência psicológica exercida contra mulheres, especialmente porque essas condutas nem sempre configuram crimes. Sustentou a necessidade de aplicação de medidas protetivas judiciais que obriguem os agressores a se submeterem a tratamento psiquiátrico como meio de prevenir agressões mais graves e alertou para a importância de se conscientizar o Poder Judiciário sobre o cabimento de tais medidas. Alinhou-se ao entendimento de que, no atual momento histórico brasileiro, a ação penal pública que persiga em juízo atos de violência contra a mulher deve ser incondicionada, ou seja, independe da manifestação formal de interesse da vítima agredida.

Alertou que o grande número de processos em tramitação perante as varas especializadas de violência doméstica da Capital impedem que as medidas protetivas sejam concedidas em até 48 horas. Porém, asseverou que em casos de maior gravidade a Defensoria Pública solicita que a Polícia Militar monitore e proteja as vítimas de violência até que o Poder Judiciário avalie o cabimento da medida protetiva, no afã de se evitar consequências mais graves. Apontou a necessidade de criação de núcleos especializados de atendimento no interior do Estado, mas, segundo ela, sua criação demandará pesquisa prévia para se apurar onde se concentra a demanda da população e quais são os equipamentos públicos já existentes no local. Disse, por fim, que em Belo Horizonte a Defensoria Pública realiza pesquisa para traçar o perfil da mulher vítima de violência

atendida no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e ressaltou que se pretende que a pesquisa seja feita também no interior do Estado.

Mauro Nunes pontuou a necessidade de ampliação da rede de atenção à mulher, o que demanda a atuação conjunta entre Estado, Municípios e sociedade civil, além da participação do Ministério Público, do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar. Assinalou que o planejamento estratégico do Poder Executivo estadual para 2013 inclui ações que visam combater a violência contra a mulher. Em virtude disso, espera-se que, em um futuro próximo, 50% dos Municípios da região contem com conselhos atuantes, possibilitando que as políticas públicas para as mulheres se desenvolvam de modo homogêneo.

Após a exposição dos convidados, iniciaram-se os debates, franqueando-se a palavra à assistência.

Carmen Rocha agradeceu pela oportunidade de participar da audiência e ressaltou o trabalho de capacitação em direitos humanos que a Polícia Militar vem fazendo. Assinalou que a prevenção de ofensa aos direitos humanos deve basear-se na educação. Em relação à prevenção da violência contra a mulher, pontuou a criação do projeto Maria da Penha vai às Escolas, que visa orientar crianças e adolescentes sobre a violência doméstica. Lembrou a aplicação da técnica do depoimento sem dano no âmbito da Justiça, que consiste na colheita do depoimento de criança vítima de abuso, em sala adequada, com o auxílio de um psicólogo, o qual, por meio de ponto eletrônico, ouve as perguntas feitas pelo Delegado responsável pelas investigações e as reproduz para a criança. Sugeriu a aplicação dessa técnica durante a entrevista com as mulheres vítimas de violência, criando-se protocolos de

humanização de atendimento. Sugeri também que as mulheres vítimas de violência recebam atendimento psicossocial em caráter continuado.

Em resposta à Deputada Rosângela Reis, que perguntou para onde eram encaminhadas as mulheres vítimas de violência em Ipatinga, a Delegada Livia Athayde Oliveira assinalou que, em caso de risco iminente para a vítima, a Polícia Civil busca contato com um familiar dela para que haja o acolhimento até a apreciação das medidas protetivas pleiteadas ao Judiciário. Porém, reafirmou que “o ideal seria um abrigo, por haver uma equipe especializada, assistente social, psicólogo, até um médico, para tentar fazer o tratamento da mulher agredida e restabelecer-lhe a autoconfiança”. Assinalou a importância da rede de atendimento integrado para confirmar a situação de risco iminente vivida pela vítima e aquilatar a necessidade de afastá-la do ambiente em que sofre violência.

O Promotor Bruno Schiavo Cruz, em complemento à manifestação da Delegada Livia, asseverou que, em princípio, quem deve se afastar do lar é o agressor e não a vítima, por força da medida protetiva decretada judicialmente. Entretanto, em determinados casos, há a necessidade de acolhimento da mulher em um abrigo. Ressaltou que as vítimas também podem ser alcançadas pelo programa previsto na Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas e se afastarem do lar com base nessa lei.

Elmina Ferreira alertou que já houve casos de mulheres que foram encaminhadas para outros Municípios, inclusive de outros Estados. Ponderou que os abrigos não podem se transformar em depósitos, posto que devem ser uma solução circunstancial e que dure até a decisão sobre a aplicação da medida protetiva. Além disso, a eficácia do acolhimento depende do atendimento da vítima por uma equipe multidisciplinar. Sugeri mudança na

aplicação do abrigo, dando-se ênfase ao afastamento do agressor do lar conjugal ao invés do acolhimento da vítima e de seus filhos.

#### 4.1.9 4ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte, em 29/5/2012

No dia 29/5/2012, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira e Liza Prado, quando foram aprovados requerimentos diversos.

#### 4.1.10 4ª Reunião Extraordinária, em Belo Horizonte, em 12/6/2012

Em 12/6/2012 foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão, com o objetivo de debater as condições de acesso da mulher vítima de violência à Justiça.

Participaram da audiência pública os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Maria Tereza Lara e Liza Prado. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Ana Denise Moreira Daher, representando a Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG; Maria Cristina Leão, Psicóloga Judicial do TJMG; Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos; Luciana Bar Infante Antunes Rabelo, representando a Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico – Dipemi –; a Sgt. PM Sílvia Adriana da Silva, Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Luci Diniz, representando a Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Presidente do



Sindicato dos Servidores de Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais; Wânia Pasinato, autora do livro “Acesso à Justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte”; Guiomar Lanna, do Conselho Estadual da Mulher; Isabel Vieira, assessora da Deputada Federal Jô Moraes; Márcia Gomes, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais; Maria Izabel Ramos de Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher.

Wânia Pasinato discorreu acerca da pesquisa sobre o acesso à Justiça que coordenou no período entre 2007 e 2010 em Belo Horizonte, realizada a partir de depoimentos de algumas mulheres vítimas de violência. Segundo ela, a pesquisa foi feita por meio de uma parceria entre quatro países, realizando-se simultaneamente em localidades na Nicarágua, Peru, Equador e Brasil. Continuou esclarecendo que Belo Horizonte foi escolhida por atender ao critério, dentre outros, de dispor de uma Delegacia Especializada da Mulher, um equipamento que ainda se apresenta como a principal porta de acesso para as mulheres que sofrem violência e procuram alguma ajuda institucional.

Explicou que a pesquisa partiu de uma concepção formal e literal de acesso à Justiça. Tinha a finalidade de obter informações sobre o acesso das mulheres ao serviço policial, com o registro da ocorrência, abertura de inquérito, investigação e encaminhamento ao Judiciário, até a obtenção de uma resposta de penalização do agressor. Esclareceu que ao longo da pesquisa, no entanto, a concepção de acesso à Justiça tornou-se cada vez mais complexa, já que, além do que chamou de acesso formal à Justiça – que começaria nas delegacias especializadas –, essas mulheres precisam também superar um conjunto de obstáculos sociais, econômicos, culturais e emocionais. Considerou então que o acesso à Justiça deve ser pensado como uma estratégia capaz de dotar de poder essas mulheres para que elas possam não somente sair daquela situação de violência, mas também não se

envolver em outra, construir sua autonomia e sua identidade como mulher e cidadã, e viver uma vida sem qualquer tipo de violência.

A seguir, a pesquisadora fez várias observações, referindo-se aos resultados obtidos com a realização da pesquisa, bem como à atual organização da rede de atendimento à mulher vítima de violência.

Primeiramente, disse da relevância de se pensar a Lei Maria da Penha no que ela de fato propõe e como referência real, priorizando-se a orientação da mulher acerca das medidas protetivas e a implementação de mecanismos que garantam a efetividade dessa proteção.

Também ressaltou a importância da capacitação dos profissionais que atendem nos serviços da rede, especialmente nas delegacias. Asseverou que um dos principais problemas observados na pesquisa, no que se refere à capacitação, não foi tanto o atendimento interno – como o registro das ocorrências, por exemplo –, mas sim o primeiro atendimento. Considerou, aliás, ser esse atendimento inicial determinante: “se o profissional não as orienta, questiona o tipo de violência que sofreram, minimiza a situação pela qual estão passando, quer saber mais sobre o que aconteceu e ao final as orienta a voltarem para casa e pensarem sobre o que desejam fazer, as vítimas acabam desistindo”. Além disso, frisou que esse primeiro contato com a rede é fundamental para que as mulheres decidam o que vão fazer, utilizando-se, além da delegacia propriamente, de qualquer dos serviços disponíveis na rede de atendimento. Nesse aspecto, falou da relevância de existirem protocolos institucionais de atuação, com vistas a fazer com que os profissionais responsáveis ajam independentemente de suas crenças pessoais ou do seu conceito de violência.

No que se refere à formação, disse que o modelo ideal é a capacitação permanente. Considerou a atividade de capacitação mais eficiente se ampliada em uma rede com profissionais de vários serviços, na qual eles possam discutir o atendimento e suas dificuldades, criando-se um consenso. Acrescentou, ainda, a necessidade de que essa capacitação alcance todos os servidores, especialmente aqueles que atuam na ponta.

A pesquisadora também falou acerca de outro problema identificado durante a realização das entrevistas. Percebeu-se que o atendimento psicossocial era prestado de forma dispersa, fragmentada e com poucas oportunidades de interação. E acrescentou que o serviço prestado por estagiários também gera dificuldades, em razão da enorme rotatividade.

Numa reflexão acerca da rede de atendimento, a pesquisadora comentou que, embora a Delegacia da Mulher e a Polícia Militar apareçam como duas importantes portas de entrada, seria interessante que esse início não se desse pela polícia. Isso porque, complementou, muitas mulheres precisam de alguma resposta ou auxílio, mas não necessariamente requerem um processo criminal ou a prisão do agressor, até porque, muitas das vezes, não se sentem vítimas de um crime. Segundo ela, em uma rede ideal, essas mulheres deveriam passar por uma orientação psicológica e social no Centro de Referência, o qual, após identificar o problema e a demanda, funcionaria como irradiador dentro da rede.

Lembrou que Belo Horizonte possui serviços considerados essenciais ao funcionamento da rede, citando a existência de uma casa-abrigo, que foi consorciada, dois centros de referência, um do Estado e o outro da Prefeitura, além da Delegacia de Mulheres, dos serviços de saúde especializados em violência sexual e doméstica, com seus

devidos programas, tudo conforme previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e também na Lei Maria da Penha. Asseverou que, embora a rede continue em articulação, os serviços ainda são exercidos com pouca estrutura humana e material. A falta de profissionais é um problema que afeta todos os serviços, pelo que, concluiu, governo e secretarias devem ser cobrados para que ampliem o quadro institucional, disponibilizando mais profissionais, com condições de trabalho.

No que se refere ao agressor, considerou que, ainda que não seja o caso de condenação com o encarceramento, o Estado precisa se posicionar em relação à violência praticada contra as mulheres e dar uma resposta pelo ato cometido. Nesse sentido, afirmou ser fundamental a implementação de um serviço de responsabilização do agressor.

Lembrou que, na pesquisa realizada, as mulheres entrevistadas saíram da situação de violência, de uma maneira ou de outra, mas não por meio de uma resposta da Justiça. Então, continuou, no acesso à Justiça formal, nenhuma delas obteve sucesso, porque não conseguiram a responsabilização do agressor. Segundo a pesquisadora, elas conseguiram ter acesso a essa vida sem violência por meio dos demais serviços da rede: tiveram atendimento psicológico e se fortaleceram mais em relação a suas decisões, conseguiram voltar a trabalhar, aquelas que não trabalhavam iniciaram alguma atividade que lhes deu também autonomia para se sustentarem e também a seus filhos. Comentou, ainda nesse ponto, que a condição das vítimas melhora quando têm o apoio da família na situação inicial de perigo e no rompimento da relação afetiva.

Ressaltou, de outro lado, a dificuldade de se pensar em política pública sem números. A carência de dados impossibilita o direcionamento e o aprimoramento das ações,

na medida em que complica a identificação do que falta: se pessoas, recursos, equipamentos, horários diferentes de atendimento ou remanejamento de pessoal, por exemplo. Continuou dizendo sobre a inexistência de números da rede: cada serviço elabora o seu relatório de atividades, mas esses dados não são acessíveis. Segundo ela, isso faz com que o funcionamento do serviço seja uma grande incógnita para todos, não sendo possível delimitar quantas mulheres passam pela rede, quem são elas e se o que funciona hoje atende às suas necessidades.

Diante disso, afirmou que a produção centralizada de dados e o desenvolvimento de sistemas de informação são temas permanentemente em pauta. Citou como exemplo o trabalho feito no Estado do Rio de Janeiro, onde o Instituto de Segurança Pública organiza anualmente um documento chamado “Dossiê Mulher” e publica estatísticas sobre a violência contra a mulher, inclusive com informações sobre a aplicação ou não da Lei Maria da Penha. Comentou ser essa a única experiência do País.

Abordou, por fim, o funcionamento dos juizados. Considerou que o Juizado de Violências Domésticas e Familiares previsto na Lei Maria da Penha tem um diferencial, que é a competência híbrida. Nesse formato, continuou, pode o Juiz julgar não somente a causa criminal, mas também a cível, cabendo-lhe tratar sobre a continuidade de uma ação e a solução das medidas protetivas, mas também sobre divórcio, filhos, pensão alimentícia. Acrescentou que a lei objetivou propiciar, de um lado, o atendimento em um único espaço do Judiciário, e de outro, um conhecimento mais abrangente dos fatos pelo Juiz. Defendeu então uma mudança estrutural, passando pela Lei de Organização Judiciária, criando-se não apenas Varas Judiciais adaptadas, mas Juizados com competência híbrida, com a estrutura humana e material necessária. Comentou existirem experiências dessa natureza em Cuiabá e no Estado do Pará.

Margaret de Freitas, acerca da formação dos profissionais, considerou a relevância de uma maior autonomia da Dipemi para a realização de capacitações específicas, de forma a propiciar um atendimento mais eficiente. Também salientou a importância do serviço psicossocial no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, tendo em vista que esse trabalho propicia o acolhimento necessário às vítimas, facilitando, inclusive, a confecção dos registros das ocorrências e os demais procedimentos policiais inerentes à investigação. Fez questão de ratificar que todas as representações recebidas no plantão geram a instauração do respectivo inquérito policial no prazo máximo de uma semana e informou que a Delegacia possui, até 31 de maio, 2.535 inquéritos policiais enviados à Justiça e 4.037 requerimentos de medidas protetivas, com uma média de 800 medidas protetivas por mês. Por fim, sobre o fechamento das Delegacias de Mulheres em Venda Nova e no Barreiro, comentou ser salutar pensar-se na reabertura desses atendimentos, considerando, entretanto, que essas localidades carecem de plantão, já que as mulheres são agredidas normalmente à noite e nos finais de semana.

Ana Denise Moreira lembrou a criação, nos termos da Resolução nº 673, do TJMG, da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Também repassou algumas informações recolhidas pelo Tribunal: nas 296 comarcas do Estado há 389 Varas Criminais e do Júri que têm competência para apreciar feitos inerentes à Lei Maria da Penha. Sobre os processos distribuídos e cadastrados no Estado, informou que foram apuradas 31.504 medidas protetivas e 29.888 ações penais em 2011. Constatou-se ainda o julgamento de 8.149 medidas protetivas e de 13.880 ações penais no ano de 2011. Quanto aos processos ativos, informou a existência de 45.966 medidas protetivas e 57.670 ações penais até 31/12/2011.

Maria Cristina Leão ressaltou a importância do mutirão iniciado pelo TJMG em 11/6/2012 para analisar a atual situação das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esclareceu que a equipe, composta inclusive por servidores da Corregedoria, tem o objetivo de diagnosticar os problemas existentes e propor alternativas visando à reestruturação dos trabalhos desenvolvidos nessas Varas. Ao final, disse de sua esperança, como servidora do TJMG, na efetivação das mudanças há muito reivindicadas e de melhoria na atuação do Poder Judiciário sobre as questões inerentes à Lei Maria da Penha.

Sandra Margareth Silvestrini, considerou preocupante a grande demanda existente nas 13ª e 14ª Varas do TJMG. Comentou que, em 2009, quando foram instaladas, foram distribuídos para essas Varas 3.800 processos, tendo esse número chegado a mais de 30 mil processos passados dois anos. Salientou que, entretanto, somaram-se apenas dois servidores aos nove inicialmente lotados em cada uma das secretarias, os quais lidam com um excessivo volume de processos, realizam o trabalho em espaço físico insuficiente e precisam ultrapassar sua jornada diária de trabalho sem receber qualquer remuneração extraordinária. Entendeu ser insuficiente a instalação de uma nova Vara com um simples remanejamento de servidores e sem a efetiva ampliação do quadro de profissionais, inclusive no que se refere à equipe técnica psicossocial. Pleiteou então a melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como da estrutura disponível, na medida necessária para a realização do atendimento eficiente no tempo hábil exigido pela lei.

Nívia Mônica da Silva ressaltou que a Promotoria carece de uma equipe multidisciplinar para o atendimento, contando apenas com uma psicóloga. Considerou então importante a presença de uma assistente social para fazer os encaminhamentos com propriedade e de maneira mais qualificada. Chamou a atenção ainda para o fato de que essa

equipe, além de aumentar o potencial do serviço, contribuiria para evitar a fragmentação desse atendimento, especialmente no Núcleo Estadual de Gênero do Ministério Público, que conta com três Promotores, mas somente uma Promotora especializada na área.

No que diz respeito à Defensoria Pública, Luciana Rabelo informou que a Defensoria conta apenas com uma assistente social, sendo que o atendimento é feito por estagiários de psicologia. Considerou também importante essa triagem realizada pelos setores de psicologia e de assistência social como forma de captar exatamente qual é a necessidade da mulher que procura a instituição.

Guiomar Lanna identificou-se como representante da Secretaria de Estado de Educação no Conselho Estadual da Mulher e informou sobre os projetos que vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social: “Maria da Penha vai às escolas” e “Em Minas, direito é a mulher ter direitos”. Acrescentou, sobre o primeiro projeto, que o propósito é levar esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha não só aos alunos do ensino fundamental, por meio de uma linguagem acessível, mas também aos pais e professores, de maneira a fomentar a discussão acerca do tema e mostrar a importância do enfrentamento da violência contra a mulher.

Isabel Vieira informou que os trabalhos da CPMI do Congresso Nacional continuam em andamento em Minas Gerais por meio da comissão organizadora que se mantém em funcionamento, realizando inclusive debates em várias cidades da região metropolitana.

Levantou uma preocupação: quando os profissionais se reúnem, seja para discutir o tema, seja para atender as vítimas de violência, existe um posicionamento de tentar-se a mediação, nos moldes da Lei Federal nº 9.099. Disse haver escutado, muitas vezes, de profissionais da área jurídica expressões como “no processo de mediação” ou “na tentativa



de mediação” ao tratarem de questões inerentes à Lei Maria da Penha e à violência contra a mulher. Salientou que é pacífico o não cabimento da aplicação da mediação nos casos de violência contra a mulher, mas ressaltou, contudo, que esse procedimento não raramente tem sido adotado.

Disse ainda perceber que as mulheres vítimas de violência que não tiveram o seu direito contemplado viram ali uma despenalização do agressor, na prática, ao final do processo. Isso porque, continuou, elas passaram por uma peregrinação durante o processo de acolhimento e atendimento, repetindo suas razões a inúmeros profissionais e vivenciando novamente todo o sofrimento, para, no final das contas, o agressor não sofrer punição de fato pelo ato de violência cometido. Essa despenalização, continuou, tem origem no entendimento que os operadores do direito em Minas Gerais estão tendo sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Concluiu dizendo ser esse um ponto essencial para o enfrentamento da violência contra a mulher.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva reiterou a importância da questão orçamentária quando se discute a necessidade de ampliação dos quadros de servidores, como forma, inclusive, de se atribuir efetividade e continuidade às políticas públicas.

A Deputada Liza Prado ratificou a necessidade de intervenções no orçamento para capacitação de servidores e ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos, de forma a possibilitar que a rede apresente-se suficientemente estruturada para o atendimento às mulheres, em especial as Delegacias Especializadas, os Centros de Referência e os Conselhos.

A Deputada Maria Tereza Lara, dentre outras observações, reforçou a importância de aplicação de mais recursos para as ações inerentes à diferença de gênero, combate à violência e direito à profissionalização, por exemplo.

#### 4.1.11 5ª Reunião Extraordinária, em Itajubá, em 15/6/2012

Em 15/6/2012 foi realizada, em Itajubá, a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão, com o objetivo de contextualizar a situação de violência contra a mulher nesse Município e debater a política de enfrentamento à violência e de atenção à mulher vitimizada.

Participaram da audiência pública, além dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ulysses Gomes, Jorge Renó Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá; Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá; Otávio de Almeida Cabral, Promotor de Justiça da Comarca de Itajubá; Jacqueline Carneiro Roque Peyrer, Coordenadora da Defensoria Pública em Itajubá; Beatriz Monroe de Souza, Coordenadora Regional da Defensoria Pública; a Sgt. PM Vanessa Goulart Silva, Comandante da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar; Karyna Tribst de Campos, Delegada titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Remy de Andrade Filho e Rosimeire da Silva Ribeiro Oliveira, Presidente e Diretora da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá – Aciei –; Selmo Sila de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Itajubá; João Eusébio Cruz, Chefe do 17º Departamento da Polícia Civil; Clarete Izaura Faria Antunes da Silva, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajubá; Luiza Cristina Mauad Ferreira, psicóloga.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva inicialmente pontuou que os dados existentes sobre a violência contra a mulher no Brasil delineiam um quadro grave e demandam a criação de mecanismos que possibilitem pronta resposta estatal de atendimento e

acolhimento das vítimas, em especial com a melhoria da infraestrutura dos órgãos em que são atendidas e a capacitação dos profissionais envolvidos. Assinalou o caráter exemplar do atendimento realizado no Município de Itajubá, a partir do trabalho conjunto dos poderes públicos.

O Deputado Ulysses Gomes ressaltou o pioneirismo do Município ao instalar em seu território o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica, órgão que trabalha em parceria com as Polícias Civil e Militar. Averbou que a violência contra a mulher é um problema de segurança pública, cuja abordagem deve alcançar outros ambientes sociais, tais como escolas, igrejas, entidades representativas da sociedade organizada, de forma a se reforçar a cultura da igualdade e do respeito.

Jorge Renó Mouallem justificou a escolha do espaço alugado pela Prefeitura para instalação da Delegacia Especializada da Mulher em Itajubá, assinalando que as mulheres agredidas necessitam ser atendidas em um local com infraestrutura condizente e digna, contribuindo para a prevenção da ocorrência desses delitos. Asseverou que o Poder Executivo municipal acompanha todos os casos de violência doméstica atendidos pelos Cras localizados no Município e que as vítimas também recebem nos Creas de Itajubá atendimento por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais. Segundo seu entendimento, essa infraestrutura de atendimento às mulheres desestimula os potenciais agressores.

Karyna Tribst de Campos apresentou dados sobre a violência contra a mulher no Município de Itajubá. Segundo ela, em 2011, a Delegacia de Atendimento à Mulher instaurou 372 inquéritos policiais e remeteu 359 desses expedientes concluídos com relatório ao Poder Judiciário. Asseverou que o grande número de ocorrências de violência

contra a mulher registrado em Itajubá representa a maior disposição das mulheres em formalizar denúncias e agressões sofridas.

Em seguida, descreveu o método de atuação da Polícia Civil e da Defensoria Pública no atendimento às ocorrências de violência contra a mulher em Itajubá. Após o registro da ocorrência policial, a mulher é chamada à Delegacia de Atendimento à Mulher para reduzir a termo suas declarações e colher sua representação, se for o caso. Em seguida, o termo é encaminhado à Defensoria Pública, a quem caberá formular pedido de medida protetiva ao Poder Judiciário. Havendo violência física, a vítima é encaminhada para realização de exame de corpo de delito e, em caso de violência sexual, é encaminhada ao Centro de Assistência e Prevenção – CAP – do Município. Sugeriu que a mulher agredida seja acompanhada por um psicólogo desde o momento do registro da ocorrência e durante toda a tramitação do processo criminal, o que não ocorre atualmente. Pontuou, outrossim, a necessidade de criação de casa-abrigo para acolhimento da mulher agredida. Ressaltou a integração existente, em Itajubá, entre a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, a Promotoria de Justiça e as Polícias Civil e Militar.

A Sgt. Vanessa Goulart Silva destacou a criação do Projeto Era, que assiste mulheres vítimas de violência doméstica e conta com a atuação integrada entre a Polícia Civil, a Defensoria Pública e a Polícia Militar. Esta última faz o acompanhamento da execução de cada medida protetiva em vigor, comparecendo às casas das vítimas e entrevistando-as. Assinalou que a presença da policial feminina na residência da vítima permite que ela se sinta mais segura e à vontade para contar sobre o drama que envolve as agressões. A visita também serve para esclarecer o autor da agressão quanto à efetividade da medida protetiva em vigor e que, se for desrespeitada, pode redundar em sua prisão. Pontuou que a violência doméstica está disseminada entre todos os estratos sociais, mas o público que geralmente

procura a Polícia Militar é o de menor poder aquisitivo. Esclareceu a importância do acompanhamento da execução da medida, pois, caso haja seu descumprimento, a vítima deve formalizar novo boletim de ocorrência policial noticiando o fato. Averbou que as causas da violência doméstica estão ligadas ao consumo de bebidas alcoólicas e de drogas.

Jacqueline Carneiro Roque Peyer assinalou que o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública foi criado em Itajubá em 2006, para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar nos Municípios de Itajubá, Wenceslau Brás, Delfim Moreira, Piranguçu e Marmelópolis. Pontificou que nos dois últimos anos foram ajuizadas 385 medidas de proteção no Juízo da Comarca de Itajubá, cuja esmagadora maioria foi proposta pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher de Itajubá. Ressaltou que o órgão também atua na divulgação da Lei Maria da Penha. Asseverou que a violência manifesta-se não só sob a forma de agressão física, mas também psicológica. Criticou o Poder Judiciário, que, segundo seu entendimento, cria dificuldades para concessão de medidas protetivas ao exigir produção de prova testemunhal que ateste os fatos alegados pelas vítimas de agressão. Apontou a necessidade de criação de vara especializada em violência doméstica e familiar em Itajubá como meio de aprimorar a prestação jurisdicional para a mulher e conferir maior eficácia ao combate a esse tipo de violência. Em resposta ao Deputado Ulysses Gomes, apontou que não existem dados disponíveis para precisar a demanda por atendimento em casa-abrigo, pois não há pessoal disponível na Defensoria Pública para reunir e processar tais dados. Pontificou, outrossim, a relatividade de estimativa dessa demanda, avaliada em torno de 10% das mulheres agredidas atendidas pela Defensoria Pública, especialmente porque muitas mulheres deixam de denunciar agressões que tenham sofrido porque não têm outro lugar para se refugiar senão o lar onde foram agredidas.

Beatriz Monroe de Souza ressaltou que a violência contra a mulher também é um problema de saúde pública, além de demandar o enfoque sob o prisma da segurança pública e de violação de direitos humanos. Sugeriu a criação de uma vara especializada de violência doméstica e de um centro de referência, que reúna todas as instituições no mesmo espaço físico – Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Polícias Militar e Civil, todos articulados entre si –, para garantir celeridade aos procedimentos para defesa da mulher. Esse atendimento deve ser integrado com a assistência às vítimas, prestada por profissionais da área de saúde mental, tais como psicólogos e psiquiatras.

Clarete Izaura Faria Antunes da Silva asseverou que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher já realizou duas conferências regionais para discutir o tema da violência contra a mulher. Concitou a comunidade para que se organize e denuncie os casos de violência.

João Eusébio Cruz reafirmou que em Itajubá há uma atuação conjunta entre órgãos estaduais e municipais com a finalidade de combater a violência contra a mulher e cujo modelo deve ser copiado e seguido. Apontou a necessidade de o Estado recompor os quadros de pessoal do serviço público, especialmente no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública e nas Polícias Civil e Militar.

O Juiz Selmo Sila de Souza disse considerar urgente a necessidade de instalação do juizado especializado de violência doméstica em Itajubá e sugeriu que o cargo de Juiz titular fosse ocupado por uma mulher. Assinalou que, como Juiz responsável pelo julgamento de processos instaurados com base na Lei Maria da Penha, adotava o rito da medida cautelar para tramitação do pedido de medida protetiva, garantindo-se, assim, o princípio do contraditório e da ampla defesa ao acusado. Em seguida, designava-se

audiência de conciliação para tentar reaproximar as partes, obtendo-se alto índice de êxito, seja pela reconciliação do casal, seja pela conversão do procedimento em separação consensual. Sublinhou que a prestação jurisdicional em processos de violência doméstica em Itajubá foi entregue em tempo razoável e sem delongas desnecessárias.

Otávio de Almeida Cabral pontuou que a violência doméstica é mais ampla e mais complexa do que a violência contra a mulher. Assinalou que a maioria dos casos de violência dentro da família tem no abuso de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas sua causa preponderante. Sustentou que deve haver o oferecimento de assistência social e psicológica a todos os membros do grupo familiar onde eclodiu a violência doméstica, bem como o tratamento do abuso das drogas e do álcool como meio de redução de parâmetros da violência no lar. Assinalou a importância dos serviços de assistência social e de apoio psicológico à criança como meio de evitar que ela se transforme em “reprodutor desse sistema de violência que aprendeu dentro de casa”. Asseverou que o problema merece outro enfoque além do forense, que é imediatista, alcançando também a prevenção a médio e longo prazos, por meio da criação de núcleos de apoio psicológico e social às famílias onde a violência doméstica se manifestou.

Luiza Cristina Mauad Ferreira ressaltou que o combate à violência contra a mulher deve ir além da prestação de assessoria jurídica e oferecer meios que garantam a emancipação e a autonomia feminina. Sustentou que as ideias de inferioridade feminina e supremacia masculina foram construídas ao longo da História e somente serão superadas por meio da informação e do investimento “no desenvolvimento social e afetivo dessas personagens, em uma sociedade em que as relações de poder entre homens e mulheres possam ser equilibradas”. Ressaltou a necessidade de atendimento integral às mulheres em situação de violência, que demanda a ação conjunta de Defensores Públicos, assistentes

sociais e psicólogos e a criação das redes necessárias a esse atendimento, envolvendo “conselhos estadual e municipal, Sine, hospitais, postos de saúde, equipes de Saúde da Família, bombeiros, policiais civis e militares, líderes religiosos, clínicas de atendimento psiquiátrico e psicológico”.

Franqueada a palavra à assistência, José Henrique Schumann, médico legista da Polícia Civil, manifestou-se para lembrar o número reduzido de médicos legistas no Estado, e sugeriu a criação de um posto médico legal sediado em local próximo à delegacia de mulheres com o objetivo de agilizar o atendimento à mulher vitimizada, produzindo-se o laudo de exame de corpo de delito mais rapidamente. Sugeriu, outrossim, a criação de núcleos de atendimento à mulher vítima de violência sexual nos hospitais, para obtenção mais célere de provas da ocorrência do delito.

Edna Maria de Faria ressaltou a necessidade de criação de um centro de assistência ao agressor, com equipe de atendimento formada por médicos, psicólogos e psiquiatras, para auxiliá-lo na ressocialização e na manutenção da saúde.

Cícero Dias Rabelo, Defensor Público em Itajubá, assinalou que os agressores também são vítimas do vício, da ignorância, da desqualificação profissional e da insegurança, e, por isso, também demandam tratamento psicológico especializado.

#### 4.1.12 6ª Reunião Extraordinária, em Divinópolis, em 18/6/2012

No dia 18/6/2012 foi realizada, em Divinópolis, a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão, com o objetivo de contextualizar a situação da violência contra a mulher nesse Município e debater a política de enfrentamento à violência e de atenção à mulher vitimizada.



Estiveram presentes os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Fabiano Tolentino. Participaram também os seguintes convidados: Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis; Eliana Piola, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Christina Diniz, representando a Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Juiz Dalton Soares Negrão, representando o Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Divinópolis; Fábio Barbieri Caetano, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis; Rita Fernandes da Silva, Defensora Pública; Sirléia Moreira Tavares, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis; Lucinda Basilo Vieira, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – de Divinópolis; Maria Gorete Rios, Delegada Especializada de Orientação e Proteção à Família de Divinópolis; Hélio Alves Barros, Gerente de Apoio da Casa dos Conselhos de Divinópolis.

A Delegada Maria Gorete Rios rememorou a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Divinópolis no ano de 2002, antes, portanto, da edição da Lei Maria da Penha. Disse que o atendimento a princípio limitava-se à mulher e ao idoso, mas que, posteriormente, a Delegacia começou a atender à família como um todo, a exemplo de crianças vítimas de violência doméstica. Informou ainda que o serviço psicossocial era inicialmente composto por profissionais voluntários, contando com psicólogo, assistente social e sociólogo.

Afirmou que Divinópolis, apesar do grande número de habitantes, possui uma Delegacia bastante acanhada, realçando que a maior carência é de recursos humanos, pelo que o trabalho fica muito aquém da vontade dos profissionais. Aproveitou para informar que o setor psicossocial funciona com uma psicóloga – que é servidora municipal –,

estagiárias e voluntárias. Asseverou que a repressão é necessária, mas considerou, de outro lado, que não há como se tratar da violência doméstica sem trabalhar com os agressores, tarefa essa que fica a cargo do setor psicossocial.

Também falou sobre a necessidade de ampliarem-se os quadros da Polícia Civil, com Delegados, Escrivães e investigadores, e concluiu ser muito importante a conscientização do Estado acerca desse tema.

A Deputada Luzia Ferreira relatou ter visitado recentemente a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e identificado que uma das dificuldades enfrentadas para a continuidade do atendimento psicossocial é que ele não é feito dentro da estrutura própria da Polícia Civil. Informou haver apresentado uma emenda parlamentar ao orçamento do Estado para favorecer a continuidade desse trabalho de integração e de acolhimento da mulher na cidade. Segundo a Deputada, esse convênio já foi assinado e será executado no segundo semestre.

O Juiz Dalton Soares lembrou a origem da Lei Maria da Penha e salientou que não se trata de uma norma sobre crimes de menor potencial ofensivo, possuindo, ao contrário, uma grande abrangência. Comentou ainda que, apesar de haver estabelecido a criação dos juizados especiais para tratar da violência contra a mulher, a mencionada lei não dispôs acerca dos recursos financeiros para a sua implantação. Nesse sentido, continuou, a demanda é grande, mas as deficiências econômicas e orçamentárias inviabilizam a efetiva implementação da lei.

Considerou que os agressores – maridos, filhos, irmãos, esposos e companheiros – não deveriam ser processados numa vara criminal. Segundo ele, há que se atentar para a existência do conflito familiar, que tem que ser enfrentado com inteligência e sensibilidade.

Ainda sobre as disposições da Lei Maria da Penha, disse que ainda passam por um processo de amadurecimento e citou como avanços o fato de a retratação ter que ser feita perante o Juiz e não na Delegacia, bem como a atuação mediante ação penal pública incondicionada nos crimes de lesão corporal.

Por fim, destacou que a legislação tem a capacidade de nortear, mas acrescentou que a mudança de comportamento parte da educação, pelo que pleiteou maior apoio para essa área.

O Promotor Fábio Barbieri falou sobre sua preocupação com o incremento da violência praticada contra a mulher. Frisou a necessidade de se trabalhar em rede, refletindo acerca da possibilidade de implementar-se para o atendimento da mulher a mesma estrutura que existe hoje na área da Infância e Juventude. Reiterou a necessidade de melhorias nas estruturas humana e material da Polícia Civil, com a designação de Escrivães e Agentes de Polícia. Sobre a Delegacia de Mulheres, em especial, pleiteou maiores incentivos, inclusive visando ao fortalecimento do serviço psicossocial.

Rita Fernandes falou sobre o trabalho que vem sendo pela Defensoria Pública no Estado objetivando um levantamento capaz de determinar quem são as mulheres vitimizadas, com a indicação de onde elas se encontram, nível social e de escolaridade, por exemplo. Abordou a violência emocional, mais difícil de se identificar. Comentou que, nos casos de violência física, é possível a confecção de um laudo que favorece o deferimento das medidas protetivas, entretanto, nos casos de violência emocional, não se consegue realizar a devida apuração.

Considerou imprescindível o trabalho conjunto da Defensoria Pública com profissionais de outras áreas, como a psicologia e o serviço social, com o fim de oferecer

apoio mais efetivo e qualificado. Ressaltou ainda a necessidade de se criar uma casa de passagem a fim de acolher as mulheres vítimas de violência no momento em que saem de suas residências, bem como a importância de se propiciar algum tipo de formação profissional a essas mulheres.

Sirléia Moreira afirmou que as políticas públicas deixam muito a desejar com relação à prevenção da violência, chamando a atenção para o fato de que a intersetorialidade e o trabalho em conjunto tanto do poder público quanto da sociedade são essenciais para a prevenção e a redução da violência. Disse que devem ser implementadas ações que gerem o “empoderamento” das mulheres, inclusive para efetivar as denúncias, e reiterou a importância do encaminhamento dessas mulheres para o mercado de trabalho, possibilitando-lhes uma melhor estrutura familiar.

Salientou também que as políticas públicas devem ser pensadas de forma a envolver toda a família: homens, mulheres e crianças. Frisou que as falhas na execução das políticas na sua totalidade podem contribuir para o aumento da violência, referindo-se à falta de emprego, saúde e educação.

Lucinda Vieira lembrou que o projeto Vida Viva, que nasceu na Delegacia de Mulheres em 2004, passou, em 2008, a integrar o Creas, que oferece, dentre seus serviços, o de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi. Disse que esse serviço é composto por equipes de psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais. Informou que o Paefi Adulto atende idosos e mulheres vítimas de violência, afirmando que as mulheres são a maioria: nos últimos três anos foram atendidas mais de 600 mulheres vítimas de violência. Informou também que há mulheres que são atendidas nos Creas por seis meses, um ano ou mais, e é feito um trabalho com a família, inclusive com o agressor.

Sobre o agressor, comentou que muitos têm resistência, até porque, observou, a violência vai além do espancamento denunciado, tratando-se na verdade de uma conduta perene, de gerações.

Salientou que não há como trabalhar com a vítima de violência sem que se pense na saúde. Ressaltou então que a saúde “precisa equipar-se melhor para saber acolher, ouvir e dar um verdadeiro seguimento”, sugerindo uma melhor articulação entre os Cras, Creas e PSFs.

Qualificou a violência como um fenômeno complexo e considerou que o trabalho realizado pelos Creas somente será efetivo se houver uma articulação e um fluxo de conversação entre os serviços e o Judiciário, de forma a amadurecer o trato da questão da violência contra a mulher, a exemplo do que é feito com a criança e o adolescente. Segundo ela, essa rede ainda é frágil, mas já se encontra mais bem estruturada do que o atendimento à mulher e ao idoso.

Ao final, reiterou pedidos de melhorias na Delegacia Especializada; implantação de uma casa de passagem no Município; implementação de políticas de emprego e renda, bem como oferta de cursos profissionalizantes para as mulheres vítimas de violência; escolas em tempo integral; e disponibilização de material para divulgação da Lei Maria da Penha e da rede de atendimento.

Hélio Alves Barros informou que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher já foi eleito no Município. Falou ainda sobre a Casa dos Conselhos, criada com o objetivo de aproximar os Conselhos e propiciar a discussão conjunta das políticas públicas, o trabalho de prevenção com um olhar na família, e uma intervenção efetiva no orçamento do Município. Também considerou importante uma maior aproximação desses Conselhos com

o Poder Legislativo e com outras instituições como o Ministério Público e as Polícias Civil e Militar.

Cristina Diniz disse do empenho do Conselho Estadual da Mulher em criar os respectivos Conselhos Municipais, especialmente com vistas ao exercício do controle social e monitoramento das políticas públicas. Assinalou que o Conselho Estadual tem trabalhado em parceria com a Defensoria Pública, com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e com a rede de atenção à mulher vítima de violência.

Eliana Piola falou sobre o caráter pedagógico e educativo da Lei Maria da Penha, que veio para provocar uma mudança cultural, bem como para resguardar direitos e proteger a família. Asseverou que a violência sempre existiu, mas agora há um olhar diferenciado não somente de gestores, mas também de parlamentares, da sociedade civil e dos profissionais da rede.

Lembrou também que, além da edição da lei em 2006 e das ações que norteiam toda essa questão – as pactuações do governo brasileiro com organismos internacionais, as convenções e os tratados internacionais, as disposições constitucionais, o trabalho incansável dos movimentos sociais –, foi criada, em 2002, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, hoje vinculada à Presidência da República. Ressaltou que de lá para cá houve avanços, como a elaboração pelo governo federal do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2008. Esclareceu que Minas Gerais aderiu ao mencionado Pacto em 26/11/2008, cabendo à Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres seu gerenciamento e monitoramento.

Considerou que, em que pese a impossibilidade de serem implantadas Delegacias Especializadas, Centros de Referência ou casas-abrigo nos 853 Municípios do Estado, a

prestação dos serviços tem que chegar, com pessoas capacitadas para esse atendimento. Informou existirem 53 Delegacias de Mulheres no Estado e ratificou a relevância de se melhorar sua estrutura, seja de espaço físico, seja de pessoal. Considerou ser esse um desafio do gestor, mas lembrou que não basta apenas o investimento, já que, para cada investimento que se faz, há um aumento de custeio, que tem limitações de toda ordem. Nesse sentido, concluiu que além de estruturar e de capacitar é imprescindível otimizar esses serviços.

Em relação à capacitação, destacou a Polícia Militar, especialmente a Patrulha da Violência Doméstica, como um avanço, porque a formação dos policiais se dá de maneira espontânea. Disse também que a Secretaria de Mulheres da Presidência da República está criando uma matriz de capacitação, para que exista um padrão de atuação a ser seguido pelas regiões.

Também abordou a necessidade de articulação entre a sociedade e os governos federal, estadual e municipal para o enfrentamento da violência contra a mulher. Disse considerar que o modelo de integração e otimização dos serviços é o Centro Integrado da Mulher, que incorpora os serviços em um só espaço. Também reiterou falas anteriores no sentido de que a rede de serviços deve articular-se com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar, as Secretarias de Educação e Saúde, além de outros órgãos. E ressaltou a criação do Comitê Interinstitucional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, composto por representantes dessas instituições com o propósito de melhorar a implementação das ações.

Considerou ainda que Minas Gerais possui alguns “gargalos institucionais”. Um deles, continuou, é a não existência de Juizados Especializados da Violência contra a

Mulher no Estado, muito embora já exista a previsão legal de implantação de nove juizados.

Acerca das casas-abrigo, informou existirem seis, tendo sido inaugurada mais uma em Montes Claros. Confirmou a existência da demanda pelas casas de passagem ou de abrigo emergencial, considerando que esses atendimentos precisam ser regionalizados.

Outro problema é a carência de dados: “não existe nenhuma instituição no País nem neste Estado que tenham dados confiáveis de violência contra a mulher, seja pela má qualidade ao serem elaborados, seja pela subnotificação”. Informou que a Defensoria Pública vem trabalhando nesse sentido, mas há dificuldades. Disse, a título de exemplo, que a partir desse estudo da Defensoria, foram identificadas sete comarcas onde não tramitaram processos relativos à violência contra a mulher nos anos de 2010 e 2011. Explicou que certamente existiram processos, mas não foram reconhecidos, porque tramitaram de outra forma ou como ações criminais, pelo que não aparecem nos números. Ressaltou então que é preciso identificar essa cifra oculta, onde começam esses inquéritos e onde eles terminam, com a condenação efetiva dos agressores.

Sobre o agressor, asseverou ser importante trabalhar com esse indivíduo, porque ele precisa de tratamento, mas sem prejuízo da sua responsabilização. Frisou: “O que fez é crime. Se roubam o tênis de um garoto, é crime patrimonial e imediatamente todos tomam parte. Mas se é violência contra a mulher, há aquela responsabilização, porque ela seria a grande desagregadora da família e ela tem que se sujeitar pelos filhos. Não que sejamos contrários ao trabalho com a perspectiva de família, que é o objetivo maior da Lei Maria da Penha. Mas não podemos jogar mais uma vez a responsabilidade nas mulheres”.



Encerrou sua fala ressaltando a importância da articulação dos Conselhos Municipais da Mulher, bem como a criação, dentro da estrutura do Executivo das cidades, de organismos para tratar de políticas para mulheres, sejam coordenadorias, diretorias ou gerências.

Após a exposição dos convidados, os presentes passaram a se manifestar.

Ivete Oliveira, psicóloga, discorreu sobre o trabalho realizado no setor psicossocial da Delegacia de Mulheres de Divinópolis, especialmente sobre o encaminhamento de mulheres vítimas de violência para os serviços disponíveis na rede. Relatou que sente a necessidade de uma maior articulação da rede, com vistas a evitar a chamada revitimização da mulher, que precisa fazer várias narrativas em atendimentos diversos. Frisou então a importância da existência do Centro Integrado da Mulher, capaz de oferecer a atenção de forma unificada.

Falou também sobre a necessidade de implantação do Caps-AD no Município. Disse que a violência também tem origem no uso drogas e que várias pessoas – não só mulheres – comparecem ao setor psicossocial da Delegacia não desejando punições, mas procurando algum apoio. Pleiteou então a criação desse serviço público para a correta assistência.

Por último abordou o que chamou de violência estrutural, considerando que o Estado não tem mantido os serviços com os equipamentos e recursos humanos necessários para a qualidade do atendimento. Ao final, solicitou a realização de capacitações de maneira mais descentralizada, nos Municípios, de forma a propiciar maior participação dos profissionais.

Selma Cordeiro, Diretora da Escola Municipal Maria José Fernandes, falou sobre os relatos de violência intrafamiliar ou contra a mulher recebidos pelas escolas, as quais, de

certa forma, prestam orientação às famílias. Realçou o crescimento do número de mães envolvidas com drogas e salientou a necessidade de um trabalho conjunto com a rede de atendimento. Ao final, pleiteou maiores incentivos à educação básica.

Adriana Eva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, frisou a necessidade de programas sociais voltados para a capacitação profissional e a inclusão da mulher no mercado de trabalho, já que existe uma carência muito grande das mulheres nesse aspecto. De outro lado, ressaltou a importância da expansão do serviço educacional das crianças, sobretudo da educação infantil. Esclareceu que esses serviços educacionais precisam ser expandidos com qualidade e abrangência no território, para que as mulheres tenham condições de deixar suas crianças, contribuindo, dessa forma, para o enfrentamento da violência doméstica.

Fez eco à cobrança pela criação de uma casa de passagem para o atendimento a essas mulheres e finalizou homenageando a psicóloga Cassiane Rodrigues, que trabalhou no Cras e no projeto Vida Viva e se tornou mais uma vítima da violência contra a mulher, assassinada por seu companheiro.

Katiuscia Freitas apresentou o seguinte depoimento:

“Sou jornalista, mas estou aqui como vítima [...]. Já sofri na pele. É a primeira vez que falo isso publicamente, e não é fácil. Durante seis anos tive um relacionamento com uma pessoa. Foram três anos de tortura total. Eu tinha muita dificuldade. Tudo o que vocês estão debatendo em nível nacional é muito importante: mais Varas, mais Delegacias, todo o atendimento psicossocial. Entretanto, isso esbarra na pessoa que atende, na primeira cara com que nos deparamos quando chegamos no local. Isso é o pior.

Esta cicatriz em meu rosto é fruto de uma das péssimas recordações que tenho. Tive membros quebrados, foram várias ocorrências. [...] Passei primeiro pela Polícia Militar, a dificuldade é grande. Quando chamamos a Polícia Militar, dizem: 'De novo você?! Por que você não o largou?!'. Eles fazem chacota. Já estamos ali humilhadas, agredidas, sangrando. Depois de todas as formas de humilhação, ainda temos que ouvir: 'De novo?! Não largou dele até hoje por quê?!'.

Vocês já debateram aqui as dependências psicológica e financeira, já debateram a ameaça e diversos outros fatores. Mas a agressão chega do policial, que não tem formação. O que vocês estão debatendo aqui, às vezes, será a médio e longo prazo, mas existem coisas que podem ser feitas hoje. Pode ser marcada para semana que vem uma capacitação dos policiais militares. Isso não precisa demorar muito tempo. É preciso uma conversa com o comandante e uma reunião com os policiais. Que façam um mutirão com palestras para eles. Eles fazem chacota com as mulheres, dizem: 'Mas de novo?! Por que você de novo?! Não largou dele até hoje por quê?!'. Vamos discutir com eles, explicar todos os problemas da nossa vida a um cara que não tem formação? No momento em que cheguei na Delegacia, a primeira pessoa que me recebeu disse: 'De novo?!'. É a mesma coisa. Qual atendimento temos? Não é assim que se resolve o problema. Acho que dá para fazer essa capacitação hoje, na semana que vem, não precisa ficar esperando plano nacional, isso dá para fazer agora.

Quanto ao atendimento no posto, fui várias vezes atendida, com braço e pés quebrados, ficando ali em observação. [...] Numa dessas vezes, tive uma coisa grave, mas não procurei atendimento médico para não ser humilhada. E isso foi grave, muito grave. Tratei-me sozinha, em casa, para não ser humilhada. Não precisava ser vitimada mais uma vez. Há muitas coisas nesse processo, como o planejamento legal, que estão debatendo

aqui. Todos são super relevantes, mas a capacitação é agora. Não precisamos disso para daqui a dois, três anos, não precisamos esperar o governo passar. Isso pode ser feito agora. Há muitas pessoas capacitadas para isso. Muita gente boa falou aqui hoje. Vamos dar uma palestra, vamos ajudar essas mulheres. Quando uma pessoa chega a esses lugares e é agredida mais uma vez, não volta. Ela vai aguentar mais dois anos até que aconteça uma coisa pior. Essa mulher não tem de voltar para casa, tem de ter apoio. Ela não tem de desistir de denunciar.”

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva falou sobre a importância das escolas no que se refere à escuta e à orientação das famílias e ressaltou a necessidade da efetiva articulação de rede, incluindo o poder público, no enfrentamento da violência contra as mulheres.

A Deputada Luzia Ferreira comentou que as mulheres ocupam 48% da força de trabalho nacional e frisou que, apesar de todas as conquistas da mulher, a violência é disseminada em todas as classes sociais e permanece ao longo do tempo. Também lembrou o anúncio feito pelo INSS de cobrança judicial de valores pagos em casos de violência doméstica contra mulheres, como gastos com aposentadoria por invalidez, por exemplo. Disse ainda que essa motivação partiu da Polícia Civil de Brasília. Só lá a Delegacia Especializada encaminhará 8 mil casos para o INSS, para o início das ações. Considerou ser esse mais um mecanismo importante para o enfrentamento a essa violência. Por fim, salientou a importância do pleno funcionamento da rede de atendimento, inclusive por parte da saúde, especialmente no interior do Estado.

A Deputada Maria Tereza Lara insistiu na importância da capacitação dos policiais, bem como da implementação das ações preventivas e da ampliação da oferta de creches.

#### 4.1.13 Visita à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Belo Horizonte, em 18/6/2012

No dia 18/6/2012, a Comissão visitou a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, localizada na sede da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico, em Belo Horizonte, com o objetivo de conhecer o atendimento prestado à mulher vitimizada, além das instalações da Delegacia.

Participaram da visita, além dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Luzia Ferreira, as Delegadas Tânia Darc dos Santos, Chefe do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família – DIOPF –, Margaret de Freitas Assis Rocha, Chefe da Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico – Dipemi –, e Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam.

Iniciada a reunião, a Delegada Tânia Darc dos Santos esclareceu que a Polícia Civil do Estado se divide em 18 departamentos regionalizados, que são constituídos de acordo com o território, e 6 departamentos especializados, organizados conforme o tema tratado pela instituição. Explicou que, dessa forma, a exemplo do Departamento de Homicídios, ou do Departamento Antidrogas, ou do Departamento de Proteção ao Patrimônio, organiza-se, em razão do matéria, o Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família.

Asseverou que o DIOPF possui uma importante particularidade em relação aos demais departamentos, que é, justamente, a realização de um trabalho de caráter social, diretamente relacionado e influenciado pelas políticas públicas. Lembrou que, mais que as ações de repressão e apuração dos crimes, apresenta-se indispensável o satisfatório atendimento e acolhimento das vítimas. De outro lado, não se pode perder de vista o correto

trato com o homem agressor, que é, de fato, diferenciado dos demais autores, seja pela especificidade do delito por ele praticado, seja por sua relação, na maioria das vezes, familiar com a vítima. Nesse sentido, ratificou que o DIOPF necessita de profissionais – em especial policiais – diferenciados, que sejam empenhados na conscientização de vítimas e agressores e capazes de orientarem-se mais por ações preventivas que repressivas.

As Delegadas lembraram que atualmente trabalham na Dipemi cinco equipes, compostas, cada uma, por uma Delegada, quatro investigadores e duas escrivãs, que se revezam no sistema de plantão 24 horas. Além dessas equipes, a Divisão conta com profissionais das áreas psicossocial e administrativa. Informaram que, do mês de janeiro até a presente data, foram requeridas aproximadamente 5 mil medidas protetivas, o que equivale à média mensal de 800 por mês, sendo que existem 40 mil inquéritos em tramitação.

Também são desenvolvidas pela Dipemi ações como o Projeto Dialogar, que envolve, de um lado, o acolhimento psicológico inicial das mulheres vítimas de violência e, de outro, o oferecimento de serviços de reflexão em grupo. As Delegadas explicaram que existem grupos de reflexão constituídos pelas mulheres que procuram a Deam e grupos de reflexão formados por homens agressores. Lembraram que também funciona na Divisão o Núcleo de Atendimento LGBT, inaugurado em 20/10/2011.

Acerca do atendimento 24 horas, esclareceram que a atual estrutura física do prédio é insuficiente para a realização do plantão, pelo que pleiteiam a transferência desse serviço para outro local, com espaço físico e profissionais bastantes para a realização do atendimento e efetivação de uma triagem preliminar. Conforme as Delegadas, o movimento de vítimas e agressores na Dipemi é intenso diuturnamente, sobretudo à noite e nos finais

de semana. Exemplificaram que, somente no dia em que se realizou a visita desta Comissão, já haviam sido registradas mais de 200 ocorrências. Assim, no seu entender, o atendimento 24 horas prejudica os trabalhos inerentes tanto às investigações quanto ao acolhimento das mulheres vitimizadas. Ratificaram que as demandas específicas da Deam seriam tratadas com maior agilidade e efetividade se o montante dos atendimentos não fosse realizado de forma cumulativa e no mesmo ambiente, como ocorre atualmente.

As Delegadas ainda frisaram a importância de pensar-se na capacitação dos policiais no momento de sua formação pela Academia da Polícia Civil, visando ao atendimento qualificado de mulheres vitimizadas. E, para além disso, entenderam como fundamental a existência de uma certa autonomia da Divisão para realizar capacitações específicas, de acordo com as experiências da Deam. Asseveraram também ser necessário o aumento do efetivo de policiais para esse atendimento específico, bem como, de outro lado, o melhor gerenciamento dos recursos humanos disponíveis, sugerindo, por exemplo, a ampliação do número de servidores administrativos da Polícia Civil, com vistas a desincumbir profissionais especializados das tarefas burocráticas.

Da mesma forma, ressaltaram a relevância de aumentar-se o número de psicólogos e de assistentes sociais de forma a atender a crescente demanda. A formalização de convênios e o envolvimento de estagiários da área psicossocial foi sugerida pelos Deputados como uma maneira de mitigar o problema. Segundo eles, a implementação desse trabalho poderia envolver, por exemplo, o Centro Risoleta Neves de Atendimento – Cerna –, o Instituto Albam, universidades e diversas entidades da sociedade civil de modo a propiciar a disponibilização dos profissionais e da estrutura física e material.

As Delegadas destacaram também o desejo, tanto do DIOPF quanto da Deam, da implementação de uma unidade móvel da Delegacia de Atendimento à Mulher em Minas Gerais, nos moldes efetivados no Estado do Rio de Janeiro. Segundo elas, a chamada Deam Itinerante conta com equipe multidisciplinar, possui toda a estrutura material necessária e já integra a organização da Polícia Civil daquele Estado. Ressaltaram que esse serviço é de enorme relevância e destinaria-se a regiões que não contam com o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, incluindo-se aí bairros da Capital, localidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Municípios do interior, pelo que pleitearam a intervenção do Legislativo para a obtenção da verba necessária no orçamento do Estado.

Em seguida, os Deputados lembraram os relatos colhidos durante as audiências públicas realizadas, especialmente nas cidades de Itajubá e Divinópolis. Afirmaram o entendimento de que a violência acontece em todas as classes sociais e ressaltaram a insuficiência de recursos humanos e a precariedade da estrutura material na rede de atendimento. Chamaram a atenção para o fato de que, muitas vezes, são disponibilizados servidores municipais pelas Prefeituras do interior do Estado, mas que, a despeito disso, perdura a carência de profissionais para o atendimento às mulheres vítimas de violência. Reforçaram a importância da capacitação dos policiais civis com base na experiência, além da relevância de um maior diálogo e de uma efetiva integração entre os vários órgãos públicos como Poder Judiciário, Polícia Civil e Polícia Militar.

Após a reunião, os Deputados percorreram as instalações da Dipemi e conversaram com Delegadas Adjuntas, com algumas mulheres que aguardavam o atendimento na Deam, com profissionais que trabalham no Projeto Dialogar e com funcionários da Divisão, a fim de conhecer as demandas e colher sugestões para a melhoria do atendimento à mulher



vítima de violência. Ao final, ressaltaram a necessidade de ampliarem-se os recursos no orçamento do Estado com vistas a promover adequações e melhorias no atendimento à mulher vítima de violência. Consideraram, também, a possibilidade de apresentação de emendas parlamentares nos instrumentos de planejamento do Estado de modo a destinar recursos para a implantação da Delegacia Móvel de Atendimento à Mulher no Estado e para outras ações governamentais destinadas à proteção das mulheres vítimas de violência.

#### 4.1.14 7ª Reunião Extraordinária, em Belo Horizonte, em 19/6/2012

Em 19/6/2012 foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão, com a finalidade de debater a produção de informações sistematizadas sobre a violência contra a mulher e os instrumentos de monitoramento.

Participaram da reunião os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira e Maria Tereza Lara, além dos seguintes convidados: a Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG; Luciana Bar Infante Antunes Rabelo, representando a Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher; a Sgt. PM Sílvia Adriana da Silva, Coordenadora do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da 1ª Região da PMMG; Thereza Christina Cavalcanti Lamy Serra e Meira, representando a Presidente do Conselho Estadual da Mulher; Kátia Ferraz, do Conselho Estadual da Mulher; Eliana Piola, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Social; Cássio Gustavo de Castro, representando o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Soane Pereira de Souza, representando o Secretário de Estado de Saúde; Kelly de Fátima Fonseca e Silva, representando o Chefe da Polícia Civil; Lúcia Helena Apolinária, Coordenadora da

Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Secretaria Adjunta de Direitos e Cidadania de Belo Horizonte; Diego Garzon Henrique, Coordenador do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher; Rebeca Rohlf's Barbosa Gaetani, Coordenadora do Instituto Albam; Maria Izabel Ramos de Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher.

Rebeca Gaetani abordou o trabalho realizado pelo Instituto Albam, desde 2005. Informou que a instituição atende mulheres – vítimas e também autoras de atos de violência – e homens agressores. Salientou que o número de homens que passam pela instituição é muito pequeno em relação à proporção das agressões, sendo que a maioria deles não consegue se responsabilizar pela violência praticada. Considerou importante a criação de um centro de referência do homem para a realização de um trabalho mais efetivo.

Kelly Fonseca esclareceu que tanto a Polícia Civil quanto o Sistema de Defesa Social como um todo, por meio do Centro Integrado de Informações de Defesa Social, vêm trabalhando sistematicamente para, em curto espaço de tempo, conhecer a realidade da violência doméstica no Estado, tornando possível apontar as medidas a serem tomadas pelo poder público no âmbito judicial e no atendimento em geral.

Especificamente no que se refere à Lei nº 20.016, de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de divulgar os dados de violência contra a mulher no Estado, asseverou que as adaptações necessárias estão sendo aprimoradas de acordo com as ferramentas do sistema. Disse já existirem condições de produzir a maioria das informações, não só relativas à Capital e à região metropolitana, mas também referentes a grande parte do Estado, como número de ocorrências, inquéritos instaurados, expedientes apartados e medidas protetivas realizadas, além de informações sobre a vítima e sobre a eventual causa da violência. Acrescentou que ainda está sendo feito um trabalho visando à obtenção de

algumas informações sobre procedimentos da polícia judiciária e procedimentos judiciais no Estado, asseverando que há uma preocupação com as nuances das informações colhidas para que sejam gerados dados de qualidade, seja qual for o lugar onde ocorrer o fato. Continuou esclarecendo que a publicação dessas informações já será iniciada, mesmo que não seja em sua totalidade, e que a Polícia Civil e o Centro Integrado de Informações de Defesa Social estão à disposição para receber sugestões e informações a serem divulgadas, de modo a propiciar a obtenção desses dados de forma sistemática e científica.

Acerca de questionamentos feitos pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva e pela Deputada Luzia Ferreira, a expositora informou que o sistema de informações de ocorrências é integrado entre as Polícias Militar e Civil e funciona dessa forma também no interior de Estado, sendo que, com a coleta da informação inicial em qualquer das instituições, já se garante a integração. Por isso, concluiu, trabalhando com essa sistemática, o Centro Integrado de Informações de Defesa Social já possui condições de ter um panorama das ocorrências.

Diego Garzon e Cássio Castro abordaram o trabalho desenvolvido pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento – Cerna – e pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV –, comentando serem ferramentas desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e que oferecem atendimento psicossocial e jurídico a mulheres vítimas de violência.

Cássio Castro esclareceu que 72% do público atendido no NAVCV são mulheres. Quanto ao Cerna, informou que foram atendidos mais de 2.700 casos até 2011. Reiterou que uma das grandes dificuldades enfrentadas tanto no âmbito da Sedese quanto da Seds é o fato de a violência contra a mulher ser subnotificada. Explicou ainda que as denúncias

recebidas são analisadas e direcionadas ao sistema próprio, para acompanhamento até a tentativa da reinserção social dessa mulher.

Diego Garzon complementou explicando que esses dois serviços são oferecidos pela Sedese, por meio da Subsecretaria de Estado de Direitos Humanos. O Cerna atende mulheres em situação de violência de gênero doméstico e intrafamiliar. Já o NAVCV atende mulheres em situação de violência urbana, citando a existência desses núcleos também nos Municípios de Montes Claros, Ribeirão das Neves e Governador Valadares.

Chamou a atenção para a proeminência da capacitação no atendimento à mulher em situação de violência, já que vários serviços não possuem profissionais especializados, frisando que o atendimento precário contribui para a revitimização dessas mulheres. Disse também que o Cerna, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos, vai apresentar projetos para editais abertos pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, visando favorecer a capacitação desses profissionais técnico-sociais dos Cras, Creas e Saúde da Família no Estado.

Respondendo a questionamento da Deputada Luzia Ferreira, esclareceu que o Cerna atende mulheres em situação de violência de gênero, doméstica e familiar. Esse atendimento, continuou, se dá por meio da procura ou adesão voluntária da mulher, ou por encaminhamento da própria rede socioassistencial em que o Cerna está inserido. Pontuou que o acompanhamento do Cerna tem uma perspectiva psicossocial, mas também há o oferecimento de um atendimento terapêutico. A pessoa passa pelo acolhimento psicossocial, feito por profissionais do serviço social e de psicologia e, depois, continua sendo acompanhada durante todo o período, até que consiga romper com o ciclo de violência, o que, prioritariamente, é o foco do trabalho. Ressaltou então que o objetivo do

Cerna é fazer com que a mulher que esteja vivenciando uma situação de violência consiga rompê-la, promover a sua autonomia e resgatar a sua cidadania. Ainda sobre esse serviço, detalhou que, muitas vezes, o encaminhamento da mulher em situação de violência para alguma atividade laboral ou para a educação formal não surte efeito, justamente porque ela não tem condição de assumir mais essa responsabilidade diante de sua fragilidade. Esclareceu que essa mulher, à medida que adquire certa autonomia, continua sendo acompanhada até um ano depois de sair do Cerna, com uma frequência mais espaçada. Realçou que, assim, o Centro saberá sobre a inserção dessa mulher na sociedade e de que forma a instituição pôde contribuir.

Acrescentou, por fim, que o Cerna era um centro de atuação prioritariamente local, que se restringia a Belo Horizonte. Porém, hoje, existe a compreensão de que a instituição tem que se articular com os Municípios do Estado, inclusive com ações de fomento dos gestores municipais e das microrredes locais para que criem serviços especializados no atendimento a mulheres em situação de violência.

Cássio Castro comentou sobre os Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, que também integram a rede de proteção. Acerca do NAVCV, acrescentou que esse atendimento já está descentralizado. Segundo ele, esse era um programa de nível federal que passou a ser aplicado como política pública estadual, com algumas alterações em sua metodologia, nos anos de 2012 e 2013. Encerrou dizendo que a mulher vítima de violência está, potencialmente, incluída na rede de proteção a direitos humanos, estruturada em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia e a Polícia Militar.

Lúcia Helena Apolinária informou que estão sendo implementados três projetos em Belo Horizonte, sendo os dois primeiros com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O primeiro, para formação, em 2012 e 2013, de 2 mil agentes públicos em questões de gênero e raça, além de mil mulheres no enfrentamento à violência de gênero. Disse que esse trabalho já está em andamento, com algumas oficinas na Regional Leste. O segundo, com custeio quase total do governo federal, é para inclusão social e produtiva, informando existirem 56 empreendimentos no Espaço de Cidadania. Segundo ela, o objetivo é possibilitar que as mulheres vítimas de violência alcancem a autonomia econômica a partir de sua inserção no mercado de trabalho. Quanto ao terceiro projeto, explicou tratar-se de uma parceria com a União Europeia, denominado Projeto 100 Città. Segundo ela, são 100 projetos e 100 cidades, também com a ideia de formação e profissionalização das mulheres vitimizadas.

Comentou sobre outras ações como o lançamento do Fórum de Mulheres de Venda Nova; a realização de um seminário para tratar do enfrentamento à violência de gênero, exclusivo para os agentes públicos; e a elaboração de um plano municipal de enfrentamento à violência de gênero de Belo Horizonte, citando parcerias com os Cras, serviços de saúde e com a Rede de Enfrentamento à Violência.

Acerca das dificuldades enfrentadas, salientou que Centro de Referência Bem-Vinda atendeu 1.200 mulheres em 2011, sendo que não são realizados mais atendimentos porque a equipe é reduzida. Além disso, afirmou, não há advogado há seis meses e o espaço, alugado, não possui acessibilidade, o que prejudica o atendimento. Pontuou a necessidade de duas psicólogas para atendimento durante oito horas e uma para trabalhar durante quatro horas; de uma assistente para oito horas; de uma estagiária de serviço social, de uma

advogada para trabalhar durante oito horas; de uma estagiária de Direito; e de uma estagiária de nível médio.

Observou que a rede, na qual os papéis são determinados, precisa funcionar bem para evitar gargalos nos serviços, exemplificando com a Delegacia de Mulheres, que, segundo a expositora, deve ser potencializada. Por fim, considerou essencial o monitoramento das medidas protetivas aplicadas, bem como a instalação de um Centro de Referência que funcione 24 horas, com equipe qualificada.

Soane Pereira iniciou sua fala reiterando a importância da capacitação dos profissionais e chamou a atenção para a falta de comprometimento ou mesmo resistência de muitos gestores municipais de levar a política de atendimento às vítimas para suas cidades. Discorreu sobre o atendimento realizado às mulheres vítimas de violência nas instituições de saúde, comentando que esse serviço encontra-se em fase de expansão. Segundo ela, é necessário identificar o Município que possua os requisitos para implantação de um estabelecimento de saúde com funcionamento 24 horas e com ginecologista. Explicou que o Município precisa dispor de um serviço direcionado às doenças sexualmente transmissíveis e aids, porque existe a demanda em profilaxia para as DSTs e o HIV. Apontou que o maior gargalo do serviço é que somente dois ou três Municípios, dentre os 34 que possuem o atendimento no Estado, fazem o aborto previsto em lei. Esclareceu que o profissional não realiza o aborto por razões como medo ou convicções religiosas, o que leva ao encaminhamento de todos esses casos para a Maternidade Odete Valadares.

Depois, comentou sobre a implantação, em 2006, da vigilância da violência pelo Ministério da Saúde. Para esse trabalho, explicou, foi criada a “Ficha de Notificação/Investigação Individual - Violência Doméstica, Sexual e outras Violências” e

incluída no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan – em dezembro de 2008. Acerca do procedimento, esclareceu que a Ficha de Notificação é sigilosa e fica no estabelecimento de saúde que ofereça o atendimento. A ficha é preenchida pelo profissional que atendeu a mulher vítima de violência. Quando o estabelecimento não realiza a digitação, a Secretaria Municipal ou a Gerência Regional de Saúde dão entrada com as informações no Sinan.

Respondendo a perguntas, afirmou que, por se tratar de uma notificação sigilosa, não há cruzamento das informações do Sinan com outros bancos de dados, nem são repassadas a outros serviços ou Secretarias. Também esclareceu que, além da violência sexual, as violências física e doméstica são notificadas, informando que existe um campo específico no relatório para violência doméstica. Sobre os dados, disse que, de 2009 a 2012, foram notificados 23.882 casos de violência física, 3.942 casos de violência sexual, 6.889 casos de violência moral e psicológica, além de casos de tortura, violência financeira e econômica. Segundo a expositora, o relatório da Coordenadoria de Doenças e Agravos não Transmissíveis, que pertence à parte de epidemiologia do Estado, demonstra a notificação de outros tipos de violência, como trabalho infantil e tráfico de pessoas.

Em seguida, a expositora foi questionada sobre o sigilo dos dados, bem como acerca da inexistência de um maior envolvimento entre a Secretaria de Saúde e a rede de enfrentamento à violência contra a mulher de modo a favorecer os encaminhamentos e o atendimento por outros serviços. Respondeu então que o atendimento da saúde abrange a violência sexual e a física, mas considerou que nem todos os casos são notificados. Comentou ser sabido que uma mulher vítima de violência sexual tem de ficar no serviço de acompanhamento por no mínimo seis meses. De outro lado, o médico que atende uma mulher vítima de violência física ou psicológica terá de encaminhá-la para um serviço de



referência de acompanhamento. Disse perceber, entretanto, que não existe comunicação entre os serviços. De outro lado, o hospital que realiza o atendimento nem sempre tem o serviço de acompanhamento. Nesse sentido, considerou que os serviços de assistência à mulher precisam ser mais divulgados, como na Maternidade Odete Valadares, por exemplo, que tem o maior volume de serviço, mas possui somente um psicólogo e um único médico encarregado de fazer o aborto previsto em lei. Por fim, afirmou que, apesar do esforço de capacitação, um serviço municipal demora muito para deslanchar e os resultados não são imediatos, surgem bem depois da implantação do serviço.

A Desembargadora Heloísa Combat noticiou a criação da 15ª Vara Criminal, a 3ª Vara Maria da Penha, cuja instalação se dará no dia 22/6/2012. Esclareceu que será designado um Juiz substituto que permanecerá na Vara até janeiro de 2013, quando será aberto um edital para o provimento definitivo. Anunciou também a realização de um mutirão nas Varas Especializadas de Violência contra a Mulher a partir do dia 7/8/2012. Segundo ela, vários Juízes e servidores trabalharão para fazer com que seja realmente cumprida a função jurisdicional a tempo e modo. Ainda informou que está sendo estudada a possibilidade de criação de uma Vara Especializada em Juiz de Fora, onde há grande demanda. Ressaltou que o TJMG está trabalhando de forma a coletar e tratar os dados, bem como para tentar implantar uma metodologia capaz de simplificar e uniformizar esses procedimentos em todo o Estado, levando em consideração as características de cada comarca.

Por fim, demonstrou sua preocupação com a falta de comunicação entre os órgãos e serviços de atendimento e pleiteou a instalação de um Centro Integrado da Mulher em Belo Horizonte, com uma maior integração entre o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia e o serviço psicossocial.

Cássio Castro, referindo-se à fala da Desembargadora, comentou que será inaugurada no segundo semestre, pelo governo do Estado, a Casa de Direitos Humanos, na Rua São Paulo com Av. Amazonas, em Belo Horizonte, onde será prestada grande parte dos serviços mencionados.

Eliana Piola insistiu na relevância da implantação dos juizados especializados conforme previsão da Lei Maria da Penha e salientou a necessidade da institucionalização das Delegacias de Mulheres, tema que, segundo ela, tem sido objeto de discussão com a Seds. Citou a existência de um decreto estadual, de 2008, que definiu que as Delegacias de Mulheres passassem a ser Delegacias Especializadas de Orientação e Proteção às Famílias. Considerou, no entanto, que embora haja um nexo entre o atendimento, o atendimento à mulher tem que ser diferenciado.

Além da institucionalização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, frisou uma segunda preocupação, que diz respeito à Patrulha da Violência Doméstica, da Polícia Militar. Ressaltou que ela contribuiu para a queda da reincidência da violência. Entretanto, a partir de uma resolução da Polícia Militar, a Patrulha deixou de ser obrigatória para ser opcional, o que considerou um retrocesso. Propôs então como alternativa para suprir esse serviço a ampliação do projeto Polícia e Família.

Também falou sobre o Centro Integrado da Mulher, afirmando que esse modelo incorpora exatamente a essência da Lei Maria da Penha, que é a integração dos serviços como forma de otimizar recursos, impedir a sobreposição de ações das instituições e evitar a revitimização das mulheres. Referiu-se também à Casa de Direitos Humanos e informou que naquele espaço funcionará o Centro Integrado da Mulher, com serviços específicos como o atendimento pela Delegacia de Mulheres, a triagem feita pelo serviço psicossocial e

jurídico e o trabalho da Defensoria Pública. Acerca de outros Centros Integrados, informou que o CIM de Uberlândia, já implantado, nasceu de projeto aprovado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres no Estado e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, contando com recursos do governo federal. Disse também existir o CIM em Pouso Alegre e que o modelo está para ser implementado em Uberaba, frisando que nas cidades-polo, esses centros realmente dão uma resposta muito efetiva. Observou que alguns atendimentos, como as casas-abrigo podem ser regionalizados para que Municípios menores possam usufruir desses serviços.

Ratificou a tendência: em se tratando do serviço psicossocial e jurídico, quando gestores mostram que haverá um aumento de custeio para contratação, há, realmente, uma dificuldade muito grande em qualquer Município. Frisou então a necessidade de fazer uso dos equipamentos já existentes, sem perder em qualidade. Nesse sentido, lembrou que os Creas, desde que disponham de pessoas de fato preparadas para o atendimento à mulher, não se descaracterizam, pelo que devem ser ampliados em determinadas regiões.

A Sgt. Sílvia Adriana da Silva ratificou que existem muitas portas de entrada – seja na saúde, na segurança pública ou nas escolas –, tendo em vista que a violência doméstica é multifatorial. Portanto, continuou, é o médico, a enfermeira do posto de saúde, a professora que tem contato com o filho de uma mãe que sofre violência, é a Polícia Militar ou a Polícia Civil, que são o primeiro acesso.

Tratando especificamente no âmbito da segurança pública, asseverou que um problema na contabilização dos dados de violência doméstica é a forma como essa violência é registrada por meio dos Registros de Eventos de Defesa Social – Reds – ou dos tradicionais boletins de ocorrência. Se uma mulher é vitimada, a possibilidade de a

violência vir a ser registrada apenas como lesão corporal é muito grande, não havendo uma associação direta com o contexto de violência por ela sofrida. Dessa forma, explicou, a Polícia Militar vem pleiteando a inserção de um campo específico no boletim de ocorrência. “Gostaríamos que, ao lado da descrição da natureza, viesse a pergunta: qual é a motivação desse crime? É violência doméstica? O profissional que fosse preencher o boletim de ocorrência, obrigatoriamente, teria de marcar um “x” no sim ou não. O braço quebrado daquela mulher é de um contexto de violência doméstica? Sim ou não? Aquele computador, que o agressor quebrou na sua vítima, em uma tentativa de fazer intimidação psicológica ou, às vezes, até de um assédio moral em relação àquela mulher, tem associação com violência doméstica? Sim ou não?” Assim, o preenchimento dos Reds, seja pela Polícia Civil, pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros, possibilitaria uma contabilidade mais fidedigna dos casos de violência contra a mulher. Sem esse campo, frisou, o registro passa a ser subjetivo, dependendo da sensibilidade e da capacitação do profissional, e muitos casos não chegarão no serviço especializado nem na Delegacia de Mulheres.

Ao final, Kátia Ferraz chamou a atenção para o fato de existirem várias denúncias de violência contra mulheres com deficiência. Abordou também o aumento da relação do uso de drogas com a violência contra a mulher, bem como observou uma falta de informação de profissionais, dos Cras por exemplo, no sentido de conhecer sua competência no atendimento a esse tipo de violência.

#### 4.1.15 5ª Reunião Ordinária, em Belo Horizonte, em 10/7/2012

No dia 10/7/2012, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira e Ivair Nogueira, ocasião em que foi

aprovado o relatório da visita à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, realizada em 18/6/2012.

#### 4.1.16 8ª Reunião Extraordinária, em Belo Horizonte, em 7/8/2012

No dia 7/8/2012, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luzia Ferreira, Ivair Nogueira, Maria Tereza Lara e Liza Prado, membros da Comissão; do Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia; e dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Tenente Lúcio, quando, com a aprovação deste relatório final, foram encerrados os trabalhos da Comissão.

#### 4.2 Pessoas, órgãos e entidades participantes

Como enfatizado, sem a participação intensa da sociedade e de representantes estatais os mais variados, esta Comissão não lograria alcançar êxito. Apresenta-se, a seguir, lista de pessoas, órgãos e entidades participantes.

Governo do Estado:

- Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Subsecretaria de Direitos Humanos, Subsecretaria de Assistência Social e Subsecretaria de Projetos Especiais e de Promoção Social;
- Secretaria de Estado de Saúde – Diretoria de Promoção à Saúde e de Agravos não Transmissíveis;
- Secretaria de Estado de Defesa Social – Núcleo de Penas Alternativas e Inclusão Social de Egressos;

- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

- Divisão de Polícia Especializada de Atendimento da Mulher, do Idoso e do Deficiente Físico;

- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

- Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;

- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos;

- Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

- Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG;

- Centro de Referência ao Atendimento das Vítimas de Violência Sexual do Hospital Júlia Kubitschek;

- Maternidade Odete Valadares – Equipe de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual;

- Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher.

Outros órgãos:

- Conselho Estadual da Mulher;

- Casa dos Conselhos de Divinópolis;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ipatinga;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajubá;
- Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis;
- Consórcio Mulheres das Gerais;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Divinópolis;
- Secretaria Adjunta de Direitos e Cidadania de Belo Horizonte – Coordenadoria dos

Direitos da Mulher;

- Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Nova Lima;
- Centro de Referência Bem Vinda;
- Instituto Albam.

Sociedade civil:

- Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais;
- Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais;
- Movimento Popular da Mulher;
- União Brasileira de Mulheres;

- Movimento Graal do Brasil;
- Marcha Mundial das Mulheres;
- SOS Mulher Família – Uberlândia;
- Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais;
- Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá;
- Marlise Matos, Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG;
- Wânia Pasinato, pesquisadora, autora do livro “Acesso à Justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte”;
- Isabel Vieira, Assessora da Deputada Federal Jô Moraes.

#### 4.3 Síntese das propostas oriundas das visitas e audiências públicas

Nas visitas e audiências públicas foram colhidas as seguintes propostas:

##### 4.3.1 Audiência pública de 17/4/2012

- Obtenção de dados comparativos relacionados à violência contra as mulheres, considerando a escassez de informações, inclusive no que se refere às estatísticas criminais. Minas Gerais conta com poucas informações confiáveis que possibilitem a consecução de diagnósticos e prognósticos.
- Melhoria na infraestrutura das instituições que atendem às mulheres em situação de violência.



- Ampliação do número de equipamentos.
- Instalação de Delegacias de Polícia Especializadas.
- Capacitação adequada e continuada dos profissionais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher.

- Fortalecimento e integração da rede de atendimento.

- Ampla divulgação da Lei Maria da Penha.

- Instalação dos Juizados Especiais de Violência contra a Mulher.

#### 4.3.2 Audiência pública de 8/5/2012

- Ampliação do número de servidores nas Varas Judiciárias Especializadas.

- Criação de mecanismos para acompanhar a efetividade das medidas protetivas.

- Implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

- Monitoramento, pelo Legislativo, do orçamento do Estado e das políticas públicas voltadas para a mulher.

- Modificações na regionalização das polícias levando-se em conta a incidência da violência contra a mulher, de forma a facilitar o acesso das vítimas às autoridades.

- Ampliação do efetivo da Polícia Civil e maiores investimentos para a instituição, em especial para as delegacias especializadas.

- Ampliação do número de comarcas com Juízes e Promotores especializados no trato das questões relacionadas à Lei Maria da Penha.

- Implantação de centros de referência nos Municípios de maior porte no interior do Estado.

- Realização de palestras nas regionais de Belo Horizonte e maior envolvimento com os meios de comunicação. Criação de um programa específico com tal objetivo no âmbito da TV Assembleia, por meio do qual vários profissionais envolvidos no tema poderiam informar sobre o trabalho da rede de atendimento.

- Ampliação do quadro de Defensores Públicos.

- Realização de convênio com a Prefeitura visando aumentar o número de psicólogas e assistentes sociais no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

- Aproximação da rede de atendimento, por meio de algum de seus organismos, de entes como Sebrae, Senac e Senai, de forma a propiciar o oferecimento de cursos profissionalizantes e o encaminhamento de mulheres assistidas para o emprego.

- Implantação de órgãos qualificados para atender as mulheres vítimas de violência nas regionais de Belo Horizonte e maior trabalho preventivo.

- Institucionalização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

- Institucionalização do Centro de Referência pelo Município de Belo Horizonte, com ampliação dos recursos humanos e melhoria da infraestrutura para o atendimento, bem como a implementação de políticas habitacional e de inclusão profissional direcionadas às mulheres vítimas de violência.

- Implantação de uma casa de acolhida em Belo Horizonte, especificamente para receber mulheres nos casos emergenciais. Criação de uma casa de passagem em Belo Horizonte para abrigo transitório e de urgência às mulheres vítimas de violência.

- Maior articulação da rede de atendimento com os serviços de saúde, especialmente em relação à violência sexual.

- Formação continuada de todos os profissionais que trabalham, de alguma forma, com mulheres vítimas de violência e ampliação de recursos orçamentários para a rede.

#### 4.3.3 Audiência pública de 15/5/2012

- Criação de uma casa de passagem em Belo Horizonte para abrigo transitório e de urgência às mulheres vítimas de violência.

- Expansão para o interior do Estado das ações já desenvolvidas na Capital pela Polícia Militar.

- Implantação dos juizados especiais de combate à violência doméstica no Estado, priorizando-se as comarcas com maior demanda.

- Acesso eletrônico dos Promotores aos laudos do IML e ao PCNET como forma de dinamizar o trabalho.

- Implantação de equipamentos visando à realização de trabalho direcionado aos filhos das mulheres vítimas de violência e aos agressores.

#### 4.3.4 Audiência pública de 28/5/2012, em Ipatinga

- Aplicação da técnica do depoimento sem dano durante a entrevista com as mulheres vítimas de violência, criando-se protocolos de humanização de atendimento.

- Oferecimento de atendimento psicossocial em caráter continuado às mulheres vítimas de violência.

- Reforço à prevenção da violência doméstica contra a mulher, por meio de ações de educação, de saúde e a montagem de uma rede de enfrentamento formada pelo poder público e pela sociedade civil.

- Criação de delegacia especializada de atendimento a mulheres, com equipe formada por assistentes sociais que atuem na própria sede da delegacia, em caráter prévio, realizando sindicâncias no lar da suposta vítima para apuração da situação vivida.

- Integração de ações entre a Polícia Civil e a Polícia Militar visando à unificação do atendimento à mulher vítima de violência.

- Confecção de laudos médicos detalhados de atendimento de mulheres que tenham sofrido violência, para posterior realização de exame indireto de corpo de delito.

- Maior celeridade do Poder Judiciário na apreciação dos pedidos de aplicação de medidas protetivas de urgência como meio de combater a impunidade e garantir a efetividade da Lei Maria da Penha.

- Implantação de abrigos onde as mulheres vítimas de violência sejam acolhidas pelo prazo de 48 horas.

- Atendimento compulsório, por equipe de profissionais especializados, do agressor condenado por prática de violência contra a mulher.

- Atuação conjunta, em caráter de urgência, entre o Estado e o Município para criação de um espaço para acolhimento, com equipe capacitada e infraestrutura adequada, para garantir a efetividade do atendimento da mulher agredida e maior eficácia da repressão penal do agressor.

#### 4.3.5 Audiência pública de 12/6/2012

- Capacitação dos profissionais que atendem nos serviços da rede, no primeiro atendimento das delegacias e criação de protocolos institucionais de atuação.

- Capacitação permanente e em conjunto dos profissionais dos vários serviços da rede.

- Atendimento psicossocial dotado de mais integração e continuidade (atualmente é fragmentado e a rotatividade dos estagiários é alta).

- Orientação psicológica e social no Centro de Referência, o qual, após identificar o problema e a demanda, funcionaria como irradiador dentro da rede.

- Ampliação do quadro institucional, disponibilizando mais profissionais, com condições de trabalho.

- Implementação de um serviço de responsabilização do agressor.

- Produção centralizada de dados e o desenvolvimento de sistemas de informação que atenda a toda a rede.

- Mudança estrutural, passando pela Lei de Organização Judiciária, criando-se não apenas Varas Judiciais adaptadas, mas Juizados com competência híbrida, com a estrutura humana e material necessária.

- Autonomia da Dipemi para a realização de capacitações específicas.

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores do TJMG (em especial das Varas Especializadas), bem como da estrutura disponível, na medida necessária para a realização do atendimento eficiente e em tempo hábil, conforme exigido pela lei.

#### 4.3.6 Audiência pública de 15/6/2012, em Itajubá

- Criação de casa-abrigo para acolhimento da mulher agredida.

- Criação de vara especializada em violência doméstica e familiar em Itajubá como meio de aprimorar a prestação jurisdicional para a mulher e conferir maior eficácia ao combate a esse tipo de violência.

- Criação de um centro de referência, que reúna todas as instituições no mesmo espaço físico – Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Polícias Militar e Civil, todos articulados entre si –, para garantir celeridade aos procedimentos para defesa da mulher. Esse atendimento deve ser integrado com a assistência às vítimas, prestada por profissionais da área de saúde mental, tais como psicólogos e psiquiatras.

- Recomposição dos quadros de pessoal do serviço público, especialmente no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública e nas Polícias Civil e Militar.

- Criação de um posto médico legal próximo à delegacia de mulheres para agilizar o atendimento à mulher vitimizada, produzindo-se o laudo de exame de corpo de delito mais rapidamente.

- Criação de núcleos de atendimento à mulher vítima de violência sexual nos hospitais, para obtenção mais célere de provas da ocorrência do delito.

- Criação de um centro de assistência ao agressor, com equipe de atendimento formada por médicos, psicólogos e psiquiatras, para auxiliá-lo na ressocialização e na manutenção da saúde.

#### 4.3.7 Audiência pública de 18/6/2012, em Divinópolis

- Ampliação dos quadros da Polícia Civil, com Delegados, Escrivães e investigadores, em especial para a Delegacia de Mulheres.

- Maior apoio para a educação, especialmente para a educação básica.

- Realização de trabalho conjunto da Defensoria Pública com profissionais de outras áreas, como a psicologia e o serviço social, com o fim de oferecer apoio mais efetivo e qualificado.

- Implantação de uma casa de passagem no Município, a fim de acolher as mulheres vítimas de violência no momento em que saem de suas residências.

- Encaminhamento dessas mulheres para o mercado de trabalho.

- Adoção de políticas públicas que ampliem a prevenção da violência.

- Melhor articulação entre os Cras, Creas e PSFs.

- Articulação e maior conversação entre os Creas e outros serviços com o Judiciário, a exemplo do que é feito na área da criança e do adolescente.

- Realização de melhorias na Delegacia Especializada.

- Implantação de casas de passagem ou de abrigo emergencial no Estado, considerando o atendimento regionalizado.

- Implementação de políticas de emprego e renda, bem como oferta de cursos profissionalizantes para as mulheres vítimas de violência.

- Implantação de escolas em tempo integral.

- Disponibilização de material para divulgação da Lei Maria da Penha e da rede de atendimento.

- Melhoria da estrutura (de espaço físico e de pessoal) das Delegacias Especializadas, capacitação de servidores e otimização dos serviços.

- Implantação dos Juizados Especializados da Violência contra a Mulher no Estado.

- Produção de dados sobre a violência.

- Realização de acompanhamento do agressor, sem prejuízo da sua responsabilização.

- Articulação dos Conselhos Municipais da Mulher e criação, dentro da estrutura do Executivo das cidades, de organismos para tratar de políticas para mulheres, sejam coordenadorias, diretorias ou gerências.

- Criação de um Centro Integrado da Mulher.

- Implantação do Caps-AD no Município.

- Realização de capacitações de maneira mais descentralizada, nos Municípios, de forma a propiciar maior participação dos profissionais.

- Realização de trabalho conjunto das escolas com a rede de atendimento.

- Capacitação profissional e inclusão da mulher no mercado de trabalho.



- Expansão do serviço educacional das crianças, sobretudo da educação infantil.

#### 4.3.8 Visita de 18/6/2012 (Deam)

- Formação de profissionais – em especial policiais – diferenciados, que sejam empenhados na conscientização de vítimas e agressores e capazes de orientarem-se mais por ações preventivas que repressivas.

- Transferência do plantão 24 horas da Deam para outro local, com profissionais suficientes e espaço físico adequado para a realização do atendimento e a efetivação de uma triagem preliminar.

- Capacitação dos policiais no momento de sua formação pela Academia da Polícia Civil, visando ao atendimento qualificado de mulheres vitimizadas.

- Autonomia da Dipemi para realizar capacitações específicas, de acordo com as experiências da Deam.

- Aumento do efetivo de policiais para esse atendimento específico e melhor gerenciamento dos recursos humanos disponíveis.

- Aumento do número de psicólogos e de assistentes sociais.

- Realização de convênios e envolvimento de estagiários da área psicossocial.

- Implementação de uma unidade móvel da Delegacia de Atendimento à Mulher em Minas Gerais, nos moldes efetivados no Estado do Rio de Janeiro.

#### 4.3.9 Audiência pública de 19/6/2012

- Criação de um centro de referência do homem, para a realização de um trabalho mais efetivo.

- Capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento à mulher em situação de violência.

- Ampliação da equipe do Centro de Referência Bem-Vinda.

- Monitoramento das medidas protetivas aplicadas.

- Instalação de um Centro de Referência que funcione 24 horas, com equipe qualificada.

- Maior comprometimento dos gestores municipais de levar a política de atendimento às vítimas para suas cidades.

- Melhoria e ampliação da comunicação entre os serviços de saúde e de assistência.

- Maior divulgação dos serviços de assistência à mulher nos atendimentos da área de saúde, como na Maternidade Odete Valadares, por exemplo, que tem o maior volume de serviço.

- Maior comunicação entre os órgãos e serviços de atendimento.

- Instalação de um Centro Integrado da Mulher em Belo Horizonte, com uma maior integração entre o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia e o serviço psicossocial.

- Implantação dos juizados especializados, conforme previsão da Lei Maria da Penha.

- Institucionalização das Delegacias de Mulheres.
- Ampliação do projeto Polícia e Família, da Polícia Militar.
- Regionalização de alguns atendimentos, como as casas-abrigo, para que Municípios menores possam usufruir desses serviços.
- Utilização dos equipamentos já existentes para o atendimento à mulher vítima de violência, sem perder em qualidade, a exemplo dos Creas.
- Inserção de um campo específico nos Registros de Eventos de Defesa Social – Reds – para informação sobre violência doméstica com vistas a propiciar uma contabilidade mais fidedigna dos casos de violência contra a mulher.

## 5 - Conclusões e recomendações

5.1. Esta Comissão foi instituída e pautou seus trabalhos a partir de um conjunto de pressupostos fundamentais acerca da violência contra a mulher, no qual se incluem a constatação de grande número de casos ocorridos, a gravidade desses casos em todos os seus aspectos e a insuficiência das ações empreendidas por Estado e sociedade para combater o problema, ainda que se reconheça a inserção do tema na agenda pública e a realização de atividades e programas governamentais com a finalidade de atender a esses casos. Percebe-se, bem assim, certa rejeição da sociedade aos casos de violência contra a mulher, ainda que entremeada a certa tolerância social, fruto de práticas e costumes derivados de uma persistente estrutura social de base tradicional, masculina e patriarcal.

Os registros desta Comissão evidenciam a necessidade de combinar ações de enfrentamento de natureza preventiva, reativa e repressiva, as quais devem passar pelos ambientes doméstico e social, pela formação escolar e cultural dos cidadãos, pela

conscientização da sociedade, por intervenções estatais variadas, a abranger transversalmente políticas como as de saúde, assistência social, segurança pública, educação e cultura, e permitir a construção de uma política pública específica de combate à violência contra a mulher, com estrutura orgânica, procedimentos, programação e recursos compatíveis com seus objetivos e metas.

É com essa visão que podemos, ao final de nossos trabalhos, apresentar recomendações que buscam refletir a posição média das contribuições recebidas e das análises realizadas no período de funcionamento da Comissão.

5.2. Essas recomendações seguem algumas linhas gerais, que se desdobram em propostas mais específicas. Essas linhas gerais são as seguintes:

- continuidade do trabalho realizado pela Comissão Especial;
- organização de uma base de informações e dados suficiente para prover um diagnóstico mais preciso da situação, bem como uma intervenção estatal mais qualificada;
- acompanhamento das ações e programas governamentais que possuem interface com a questão da violência contra a mulher, com consequente intervenção no processo de planejamento e orçamento, e posterior formulação de uma política pública específica;
- estruturação de um “sistema”, relacionando órgãos e entidades estatais (caráter intersetorial e interfederativo), entidades da sociedade civil e procedimentos a eles inerentes, com consequente alteração de diversos setores da administração pública e de sua forma de operar;
- aprimoramento da legislação existente e acompanhamento da execução dessas leis.

5.3. Apresentamos, assim, as seguintes recomendações específicas:

- manutenção, na Assembleia Legislativa, dos trabalhos iniciados por esta Comissão Especial, com a criação de comissão permanente dedicada ao tema;

- apoio às atividades do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e inclusão, entre seus membros, de representação da Assembleia Legislativa;

- acompanhamento e fiscalização, pela Assembleia Legislativa, da execução da Lei nº 20.016, de 2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado;

- aprimoramento dos bancos de dados, registros, elencos de informações e estatísticas referentes à violência contra a mulher, incluindo definições metodológicas, planejamento de atividades, atribuição de funções e destinação de recursos;

- definição legal e regulamentar de procedimentos a serem realizados pelos órgãos e agentes estatais no caso de violência contra a mulher, incluindo protocolos de atendimentos, fluxogramas e definições de responsabilidades funcionais;

- realização, pelo poder público e entidades da sociedade civil, de campanhas permanentes de conscientização da sociedade sobre a questão da violência contra a mulher;

- divulgação ampla e geral do serviço telefônico gratuito de atendimento à mulher vítima de violência;

- investimento em ações, regionalizadas e descentralizadas, de formação e capacitação de agentes sociais e estatais que trabalham no enfrentamento à violência contra

a mulher, em especial os servidores que atuam nas Deams, Nudems, Varas e Juizados especializados em violência doméstica e contra a mulher, e Ministério Público;

- oferta de cursos para mulheres, proporcionando formação básica acerca de direitos, garantias jurídicas e administrativas e políticas públicas, bem como cursos de natureza profissionalizante para melhor posicionamento no mercado de trabalho;

- inserção de conteúdos específicos sobre gênero e violência contra a mulher nas estruturas curriculares e programáticas dos ensinos fundamental e médio;

- inserção nas grades curriculares dos cursos de graduação nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, de conteúdos referentes a formação em gênero;

- inclusão da temática de gênero nos cursos de formação de professores, com ênfase em sua aplicação no componente didático presentes no processo de ensino-aprendizagem;

- fortalecimento da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, com incremento do quadro de pessoal, equipamentos, instalações físicas e destinação de recursos;

- aprovação do Projeto de Lei nº 1.570/2011, que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências;

- institucionalização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – Deams –, com definição de marco normativo, procedimentos, padrões de operatividade, vinculação orgânica e situação funcional dos servidores nela lotados;

- implantação de uma Unidade Móvel da Delegacia de Atendimento às Mulheres na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com recursos, equipamentos e pessoal suficiente para suas operações;

- estabelecimento de procedimentos para a triagem de casos nas Deams;

- garantia de encaminhamento da mulher vítima de violência ao Centro Integrado da Mulher – CIM –, para fins de atendimento e acompanhamento, e, nos Municípios que não possuem esse serviço, encaminhamento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – ou Centro de Referência em Assistência Social – Cras –;

- implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência mediante a adoção de critérios de relevância fundados em situação demográfica, índice de desenvolvimento humano e influência regional, com a fixação de três níveis de base territorial e respectivos serviços a serem prestados em cada um deles;

- implantação de casas-abrigo e casas de passagem para mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica, de forma regionalizada e em quantidade suficiente para a demanda, com equipamentos e pessoal suficientes para o atendimento a ser realizado;

- ampliação do número de Centros Integrados da Mulher – CIMs –, de forma regionalizada, em quantidade suficiente para suprir a demanda;

- ampliação dos serviços psicossociais para as mulheres vítimas de violência;

- ampliação e interiorização da Cadeia de Custódia, para melhoria dos serviços de coleta e identificação de material biológico das vítimas de violência sexual;

- realização de cursos de formação e capacitação em antecedimento a situações de violência doméstica direcionados a policiais civis e militares;

- implementação do serviço Polícia e Família em todos os batalhões da PMMG, levando em consideração a demanda e os indicadores de violência doméstica registrados em cada circunscrição;

- implementação em todos os batalhões da PMMG do serviço de patrulha de prevenção à violência doméstica, levando em consideração a demanda e os indicadores de violência doméstica registrados em cada circunscrição;

- realização, no âmbito do patrulhamento de atendimento comunitário da PMMG, de atividades de prevenção à violência doméstica;

- estabelecimento da identificação dos casos de violência contra a mulher nos bancos de dados, estatísticas e registros das Polícias Civil e Militar, com obrigatoriedade de inserção no Registro de Eventos de Defesa Social – Reds – e boletins correlatos, de um campo para preenchimento no qual conste a opção “violência doméstica”, a ser assinalada quando de sua ocorrência;

- ampliação do número de Nudems e de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público especializados em violência doméstica e contra a mulher, com respectivo aumento do número de servidores lotados nesses órgãos;

- manutenção de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams – em todas as cidades com mais de 50 mil habitantes, com espaço, equipamentos e equipe profissional adequados e suficientes;



- instalação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com efetiva competência civil e criminal, conforme art. 55 da Lei Complementar nº 105, de 2008, nas Comarcas de Belo Horizonte, Cataguases, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Uberlândia;

- estímulo à criação, no âmbito das administrações públicas municipais, de órgãos destinados à gestão de políticas públicas para as mulheres, mediante apoio técnico e priorização, no aporte de recursos público estaduais, dos Municípios que possuam tais órgãos e tenham aderido ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

- destinação para o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, para fins de ações e programas de enfrentamento à violência contra a mulher, dos recursos oriundos das penas pecuniárias previstas na Lei nº 9.099, de 1995, nos casos em que a vítima for do sexo feminino, e os das fianças aplicadas em cumprimento à Lei nº 11.340, de 2006;

- cobrança judicial pelo Estado das despesas públicas decorrentes de atos de violência contra a mulher, especialmente no âmbito do SUS, do Suas e da Seguridade do servidor;

- elaboração de ampla programação para a comemoração do Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, previsto na Lei nº 19.440, de 2011, no dia 25 de novembro, precedida de vasta publicidade institucional, com eventos em todo o Estado, especialmente nas escolas públicas, incluindo palestras, debates, seminários, programação nas entidades estatais de radiodifusão e outras atividades pertinentes, com organização a cargo da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, participação de entidades da sociedade civil e destinação de recursos suficientes para a sua realização.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Liza Prado - Maria Tereza Lara.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

1. Os dados referentes à violência contra a mulher passaram a ser sistematicamente notificados pelos serviços de saúde em 2006, por meio da Vigilância de Violência e Acidentes – Viva –, a partir da promulgação da Lei Federal nº 10.778, de 24/11/2004, que estabelece a “notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados”.

2. MATOS, Marlise. “Violência de Gênero e Contra as Mulheres”. Exposição realizada na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão. 17/4/2012.

3. BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

4. RUBIN, Gayle. “The traffic in women: notes on the ‘political economy’ of sex”. In: REITER R. (Ed.). Toward an Antropology of women. New York: Monthly Review Press, 1975, p. 157-210.

5. SCOTT, J. W.. “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”. The American Historical Review, v. 91, n. 5, Dez/1986, p. 1053-1075.

6. SORJ, Bila. “O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade”. In: COSTA, A. O. e BRUSCHINI, C. (Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

7. BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
8. SAFFIOTI, H.I.B. e ALMEIDA S.S. de. Violência de gênero – poder e impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda., 1995.
9. IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Beijing, China 1996.
10. TOUPIN, Louise. Qu'est-ce que le féminisme ? Trousse d'information sur le féminisme québécois des 25 dernières années. Montréal: Centre de documentation sur l'éducation des adultes et la condition féminine et Relais-femmes, 1997.
11. SANTOS, Cecília MacDowell. “Estado, Direito e Poder Judicial – Sumário”. Programa de Doutorado em Direito, Justiça e Cidadania. Universidade de Coimbra, 2008.
12. SANTOS, Cecília MacDowell. “Estado, Direito e Poder Judicial – Sumário”. Programa de Doutorado em Direito, Justiça e Cidadania. Universidade de Coimbra, 2008.
13. MAMA, Amina. “Sheroes and Villains: Conceptualizing Colonial and Contemporary Violence Against Women in Africa”. In: ALEXANDER, M. J. e MOHANTY, C. T. Feminist Genealogies, Colonial Legacies, Democratic Futures. New York: Routledge, 1997, p. 46-63.
14. DESLANDES, S.; GOMES, R. e SILVA, C. M. “Caracterização de casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro”. Cadernos de Saúde Pública, v. 16, n. 1, jan-mar/2000, p. 129-137.
15. GIFFEN, Karen. “Violência de gênero, sexualidade e saúde”. Cadernos de Saúde Pública, v. 10, n. 1, jan-mar/1994, p. 146-155.

16. SOARES, L. E.; SOARES, B. M. e CARNEIRO, L. P. “Violência contra a mulher: As Deams e os pactos domésticos”. In: SOARES, L. E. (org.). *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.
17. PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. Stanford: Stanford University Press, 1989.
18. MACKINNON, Catherine A. *Hácia una Teoria Feminista del Estado*. Valencia: Ediciones Cátedra, 1995.
19. LORETONI, Anna. “Estado de direito e diferença de gênero”. In: COSTA, P. E ZOLO, D. *O Estado de Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
20. WILLIAMS, Patricia. “The Pain of Word Bondage”. In: *The Alchemy of Race and Rights*. Cambridge: Harvard University Press, 1991.
21. MACKINNON, Catherine A. *Hácia una Teoria Feminista del Estado*. Valencia: Ediciones Cátedra, 1995.
22. PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1993.
23. REVILLARD, Anne e LEMPEN, Karine. “A la recherche d'une analyse féminist du droit dasn les ecrits francophones”. *Nouvelles Questions Féministes*, v. 28, n. 2, 2008.
24. PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. Stanford: Stanford University Press, 1989.
25. MACKINNON, Catherine. *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

26. NUSSBAUM, Martha. Sex and Social Justice. Oxford: Oxford University Press, 1999.

27. MACKINNON, Catherine. Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

28. CYFER, Ingrid. “Liberalismo e Feminismo”. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, jun/2010.

29. MACKINNON, Catherine. Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

30. PATEMAN, Carole. The Disorder of Women. Stanford: Stanford University Press, 1989.

31. SOKOLOFF, Natalie. Domestic Violence and at the Margins. New Brunswick: Rutgers University Press, 2005.

32. MAMA, Amina. “Sheroes and Villains: Conceptualizing Colonial and Contemporary Violence Against Women in Africa”. In: ALEXANDER, M. J. e MOHANTY, C. T. Feminist Genealogies, Colonial Legacies, Democratic Futures. New York: Routledge, 1997, p. 46-63.

33. HESPANHA, P. e MOLLER, I. H. “Padrões de exclusão e estratégias pessoais”. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 64, dez/2002, p. 55-79.

34. SANTOS, Cecília MacDowell. “Cidadania de Gênero Contraditória: Queixas, crimes e direitos na delegacia da mulher em São Paulo”. In: AMARAL JR., A. e MOISÉS,

C. P. O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. São Paulo: Edusp, 1999, p. 315-352.

35. GRIFFITHS, Annes. “Gender, Power and Difference: reconfiguring law from Bakwena Women's perspectives”. Polar, v. 23, n. 2, nov/ 2000.

36. MACKINNON, Catherine. Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

37. MARABEZZI, Natália Montezori. Direitos Humanos e Violência Contra a Mulher: um estudo de gênero sobre homicídio passional no Código Penal Brasileiro. Piracicaba; UNIMEP, 2010.

38. MATOS, Marlise. “Violência de Gênero e contra as Mulheres”. Exposição realizada na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão. 17/4/2012.

39. MATOS, Marlise. “Violência de Gênero e contra as Mulheres”. Exposição realizada na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão. 17/4/2012.

40. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. 30/3/2012.

41. Serviço telefônico “180”.

42. Segundo os dados apresentados, 40,6% são agredidas há mais de 10 anos e 58,6% convive com casos de violência diária.

43. BARBOSA, H. Abuso e exploração sexual de crianças: origens, causas, prevenção e atendimento no Brasil: Inocência em perigo: abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia na internet. Rio de Janeiro: UNESCO/ABRANET, 1999.

44. Os dados referentes à violência contra as mulheres passaram a ser sistematicamente notificados pelos serviços de saúde em 2006, por meio da Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA), a partir da promulgação da Lei nº 10.778 de 24 de novembro de 2004, que estabelece a “notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados”.

45. A Mulher Brasileira nos Espaços Públicos e Privados. São Paulo: FPA, 2011.

46. In: <http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado>.

47. MASSULA, Letícia e MELO, Mônica. Balanço sobre esforços e atividades dirigidas a erradicar a violência com as mulheres na América Latina e Caribe. Cladem/Unifem, 2003.

48. Brasil. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. “Características da Vitimização e do Acesso à Justiça no Brasil”. 2009.

49. BARSTED, Leila L. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. In: LEOCÁDIO, E. e LIBARDONI, M. O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência. Brasília: Agende, 2006.

50. “INSS cobrará de agressor benefício pago a vítima de violência”. Valor Econômico. 13/6/2012.

51. Minas Gerais. Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015.